



## EDITAL

### PREÂMBULO

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021**

Processo nº 002608/2021 de 18 de junho de 2021

Origem: Secretaria Municipal de Educação - SEMED

O **MUNICÍPIO DE ITARANA**, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 27.104.363/0001-23, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE**. O procedimento licitatório obedecerá integralmente à legislação que se aplica a modalidade Pregão, sob a égide da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 733/2016, Decreto Municipal nº 1000/2018, aplicando-se subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 10.024/2019, bem como pelas demais normas pertinentes e condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos. O certame será conduzido através do Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela portaria nº. 026/2021, publicada em 18/01/2021 - DOM/ES.

**INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** às 08h00min do dia 08/09/2021

**LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** às 12h30min do dia 24/09/2021

**DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 12h30min do dia 24/09/2021

**DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** às 13h00min do dia 24/09/2021

Todos os horários estabelecidos no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, para todos os efeitos, o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

### **I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 - A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada por meio da internet, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as suas fases.
- 1.2 - As informações que o Pregoeiro julgar importantes serão disponibilizadas no sítio [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), razão pela qual as empresas interessadas deverão consultá-lo obrigatoriamente **até a data prevista para abertura da sessão**.
- 1.3 - A utilização do sistema de pregão eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil está consubstanciada nos § 2º e 3º do Artigo 2º da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002.
- 1.4 - Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente de caráter público, que impeça a realização deste Pregão Eletrônico no horário e data marcada, a licitação ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, **independente de nova convocação**.
- 1.5 - As legislações municipais aplicadas neste edital, estão disponíveis no site oficial de Itarana/ES, Atos Oficiais, endereço: [www.itarana.es.gov.br/portal/atosOficiais](http://www.itarana.es.gov.br/portal/atosOficiais).
- 1.6 - O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

### **II - OBJETO**

- 2.1 - Contratação de empresa especializada no fornecimento de sistemas informatizados de gestão educacional, englobando cessão do direito de uso, instalação, implantação, treinamento,



customização, migração, adequação, suporte técnico, atualização e assistência técnica, conforme especificações e quantidades estabelecidas nos anexos II e III deste Edital.

**2.2** - Em caso de divergência existente entre as quantidades e especificações dos itens/lotes que compõem o objeto descrito no site da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, no endereço [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e as especificações constantes deste instrumento convocatório, **prevalecerão as especificações e quantidades estabelecidas no anexos II e III deste Edital.**

### **III - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

3.1 - As despesas decorrentes da presente licitação correrão pelas seguintes dotações orçamentárias:

**a)** 090001.1212200072.006 - 33904000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação / Ficha: 324 - Fonte: 11110000000.

### **IV - DIVULGAÇÃO, ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES**

4.1 - As empresas que tiverem interesse em participar do certame poderão retirar o edital através do site da **Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL** ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)), ou através do site oficial da Prefeitura Municipal de Itarana/ES, ([www.itarana.es.gov.br](http://www.itarana.es.gov.br)), ficando obrigadas a acompanhar as publicações referentes à licitação na imprensa oficial e site eletrônico, tendo em vista a possibilidade de alterações e avisos sobre o procedimento licitatório.

4.2 - Modificações no edital serão divulgadas pelo mesmo instrumento de publicação utilizado para divulgação do texto original e o prazo inicialmente estabelecido será reaberto, exceto se, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas, resguardado o tratamento isonômico aos licitantes.

4.3 - **Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório devem ser enviados ao Pregoeiro** até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico, através do endereço [licitacao@itarana.es.gov.br](mailto:licitacao@itarana.es.gov.br).

4.3.1 - O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

**4.4 - O EDITAL PODERÁ SER IMPUGNADO** por qualquer pessoa física ou jurídica, em até **02 (dois) dias úteis** antes da data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico, através do endereço [licitacao@itarana.es.gov.br](mailto:licitacao@itarana.es.gov.br).

4.4.1 - As documentações da impugnação deverão ser anexadas ao corpo do e-mail, preferencialmente digitalizados em formato "PDF", devendo conter no mínimo os seguintes documentos:

a) Relatório de Impugnação;

b) Comprovação do signatário emissor da impugnação, da seguinte forma:

b.1) Em sendo o representante legal, documento oficial de identificação que contenha foto, cópia do estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na junta comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura. No caso de Microempreendedor Individual, o Certificado da condição de Microempreendedor Individual emitido nos últimos 30 (trinta) dias;

b.2) Por procurador, documento oficial de identificação que contenha foto, cópia do estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na junta comercial e procuração por instrumento público ou particular com reconhecimento de firma do outorgante, da qual constem poderes específicos para praticar atos pertinentes ao certame, ou apenas deste, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "b.1", que comprove os poderes do mandante para a outorga;



b.2) por terceiros, documento oficial de identificação que contenha foto, carta de credenciamento, bem os documentos indicados na alínea "b.1", que comprove os poderes do mandante signatário para a devida representação da empresa licitante.

4.4.2 - Caberá ao pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do edital, decidir sobre a impugnação no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas.

4.4.3 - Caso o pregoeiro decida pela não impugnação do ato convocatório, deverá encaminhar o processo para a autoridade competente - ordenadora da despesa - a quem competirá, nesse caso, ratificar ou alterar a decisão do pregoeiro.

4.4.4 - Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame.

4.5 - Qualquer modificação no edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

## **V - CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO**

5.1 - Somente poderão participar desta licitação pessoas jurídicas que desenvolvam as **atividades condizentes com o objeto desta licitação**. As empresas deverão atender todas as exigências contidas neste edital e seus anexos, além das disposições legais, independentemente de transcrição.

### **5.2 - Não será admitida a participação de empresas:**

a) declaradas inidôneas por ato da Administração Pública;

b) que estejam cumprindo pena de suspensão do direito de licitar e de contratar com o Município de Itarana/ES;

c) em consórcio;

d) cuja atividade empresarial não abranja o objeto desta licitação;

e) possuam sócio, administrador, gerente ou funcionário que seja servidor ou dirigente da Prefeitura Municipal de Itarana/ES.

f) estrangeiras que não funcionem no País;

g) quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/93.

h) estejam sob falência, dissolução ou liquidação;

h.1) Caso o licitante se encontre em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser apresentada na fase de habilitação a sentença homologatória do plano de recuperação judicial;

5.3 - A participação no certame implica na aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

5.4 - As Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou equiparada, deverá assinalar no ato do cadastramento da proposta, no campo apropriado no sistema do site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), "DECLARO SER ME/EPP" existente na aba "verificação das propostas cadastradas", caso deseje usufruir das prerrogativas conferidas pela Lei Complementar nº 123/06, decaindo do direito deste benefício o proponente que não se declarar.

## **VI - DO CREDENCIAMENTO**

6.1 - As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão proceder o credenciado junto ao sistema via internet, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema de compras.

6.2 - O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico, no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

6.3 - O credenciamento junto ao provedor do Sistema implica na responsabilidade legal única e exclusiva do Licitante, ou de seu representante legal e na presunção de sua capacidade técnica



para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

6.4 - Como requisito para participação deste Pregão Eletrônico, o Licitante deverá manifestar, em campo próprio do Sistema Eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta encontra-se em conformidade com as exigências previstas neste Edital, ressalvados os casos de participação de microempresa e de empresa de pequeno porte, no que concerne a regularidade fiscal.

6.5 - O uso da senha de acesso pelo Licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do Sistema, ou ao Município de Itarana/ES, promotora da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que, por terceiros;

6.6 - A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas ao provedor do Sistema para imediato bloqueio de acesso;

6.7 - A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente cadastramento para participar do pregão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

6.8 - Caberá a licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

**6.9** - Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida através dos telefones para suporte a fornecedores: **(41) 3097-4600 / 3042-9909 / 3091-9654**, bem como através da **Bolsa de Licitações e Leilões** ou pelo e-mail [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br).

6.10 - Site oficiais de cadastro da BLL para cadastro:

a) <https://bll.org.br/>

b) <https://bll.org.br/cadastro/>

## **VII - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

7.1 - As licitantes deverão **registrar** suas propostas de preços, exclusivamente por meio do sistema, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

7.1.1 - O registro da proposta na plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)), ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

7.1.2 - Deverá conter no registro eletrônico da proposta, as seguintes informações:

a) Descrição do objeto ofertado;

b) Preço unitário e total de cada **item/lote**, expresso em moeda corrente nacional (R\$), com no máximo 02 (duas) casas decimais;

c) No campo "**MARCA**", fica dispensado preenchimento ou, caso queira, colocar "**MARCA PRÓPRIA**";

7.1.3 - Na hipótese da licitante ser Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou equiparada por Lei específica, deverá assinalar no ato do cadastramento/registro da proposta, no campo apropriado no sistema do site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), "DECLARO SER ME/EPP" existente na aba "verificação das propostas cadastradas", caso deseje usufruir das prerrogativas conferidas pela Lei Complementar nº 123/06, decaindo do direito deste benefício o proponente que não se declarar/assinalar.

7.2 - Até a abertura da sessão pública, as licitantes poderão excluir o registro ou modificar o lançamento de sua proposta/registro, anteriormente lançados no sistema.

7.3 - Os preços e os produtos propostos são de exclusiva responsabilidade da licitante,



assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.4 - Ao oferecer sua proposta no sistema eletrônico, o licitante deverá observar rigorosamente a descrição dos itens/lotos e considerar as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

7.5 - A validade da proposta será de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

7.6 - Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, tributos, fretes e carretos, inclusive ICMS e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Itarana/ES.

7.7 - Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.8 - Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas registradas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

7.9 - Após a abertura da sessão, não cabe desistência da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

7.10 - Fica vedado ao licitante qualquer tipo de identificação, no sistema eletrônico, quanto ao registro de sua proposta de preços, sob pena de desclassificação da empresa no certame, pelo Pregoeiro.

## **VIII - DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

8.1 - A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital.

8.2 - O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas neste .

8.2.1 - Também será desclassificada a proposta (eletrônica) que identifique o licitante.

8.2.2 - A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.2.3 - A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.3 - O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.4 - O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

8.5 - Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

**8.5.1 - O lance deverá ser ofertado pelo menor preço global do lote.**

8.5.2 - O preço ofertado na proposta ou em cada lance será de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não podendo ser alterado após a sua manifestação, com exceção da negociação constante no art. 4º, XVII da Lei nº. 10.520/2002.

8.5.3 - A fase de lances iniciará, primeiramente, com todos lotes desertos e aqueles com apenas 01 (uma) proposta, posteriormente, com os demais lotes com mais de 01 (uma) proposta.

8.5.4 - Durante a sessão pública de disputa de preços (lances), o Pregoeiro poderá, a seu critério - quando da existência de mais de um lote - adotar a disputa de lotes simultâneos na sala de



disputa (multilotes/multisalás), quando poderão ser realizados, numa única sessão de disputa, vários lotes de forma simultânea, **até o limite de 10 (dez) lotes.**

8.6 - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.7 - O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.8 - O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 10,00 (dez reais).**

8.9 - **Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.**

8.10 - **A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.11 - A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item/lote anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.12 - Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

8.13 - Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

8.14 - Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL.

8.15 - Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

8.16 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.17 - Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

8.18 - No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.19 - Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

8.20 - Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via "chat" de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5(cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão;

b) No caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 8.9, o sistema realizará um sorteio



eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea "a";

c) Não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, na forma da alínea "a" anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

8.21 - O objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação e, havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

8.21. -1 no país;

8.21.2 - por empresas brasileiras;

8.21.3 - por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

8.21.4 - por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

8.22 - Encerrada as etapas de envio de lances da sessão pública e os demais critérios de desempates, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

8.23 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.24 - O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo (a) Pregoeiro (a) acerca da aceitação do lance de menor valor.

8.25 - Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o (a) Pregoeiro (a) examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

8.26 - Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

**8.27** - Não serão cancelados preços que estiverem dentro da margem de lances das demais licitantes, sendo cada lance de exclusiva e total responsabilidade da licitante.

**8.28** - Não será adjudicado valor acima da média de referência, sendo oportunizado a licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar baixar o valor apresentado do item/lote.

**8.29** - Permanecendo valor do item/lote superior ao da média apurada pela administração, o item/lote da licitante será desclassificado e considerado fracassado.

## **IX - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**

**9.1 - Encerrada a fase de julgamento da(s) proposta(s) e declarada aberta a fase de Habilitação pelo pregoeiro, os documentos relacionados nos subitens 9.1.1 a 9.1.5, da(s) licitante(s) classificada(s) em primeiro lugar, deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico Oficial: [licitacao@itarana.es.gov.br](mailto:licitacao@itarana.es.gov.br), com cópia para [cplitarana@gmail.com](mailto:cplitarana@gmail.com), no prazo 24 (vinte e quatro) horas, após convocação do pregoeiro via chat.**

### **9.1.1 - DA HABILITAÇÃO JURÍDICA - Art. 28 da Lei nº 8.666/93**

a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a



cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

**b)** No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;

**c)** No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede;

**d)** No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

**e)** No caso de Microempreendedor Individual: Certificado da condição de Microempreendedor Individual emitido nos últimos 30 (trinta) dias:

<http://www.portaldoempreendedor.gov.br/temas/ja-sou/servicos/emitir-certificado-cnpj-ccmei/certificado-cnpj>

**§1º.** Os documentos acima descritos, deverão estar acompanhados de todas as alterações **ou** apenas da consolidação respectiva ou, ainda, no caso de eireli, sua transformação, onde conste o objeto social da empresa, o qual deverá ser compatível com o objeto da licitação, devidamente registrados nos Órgãos competentes.

#### **9.1.2 - DAS REGULARIDADES FISCAIS - Art. 29 da Lei nº 8.666/93**

**a)** Comprovante de inscrição e de situação no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, devidamente atualizado;

**b)** Certificado de Regularidade do FGTS;

**c)** Prova de regularidade para com para com Receita Federal por meio de Certidão Unificada, nos termos da Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014 (tributos federais, contribuições previdenciárias e dívida ativa da União).

**d)** Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual, da sede do licitante;

**e)** Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Municipal, da sede do licitante;

**f)** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT - Lei nº. 12.440;

**§1º. As microempresas e empresas de pequeno deverão apresentar os documentos relativos à regularidade fiscal, mesmo que apresentem alguma restrição.**

**§2º. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal** exigida neste edital, será assegurado à(s) microempresa(s) e empresa(s) de pequeno, deste certame, **o prazo de 5 (cinco) dias úteis**, contados do momento em que for(em) declarada(s) vencedora(s), prorrogáveis por igual período, a critério da Administração da Prefeitura Municipal de Itarana/ES, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

**§3º. A não regularização da documentação no prazo previsto no §2º implicará decadência do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes para celebrar a contratação, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

#### **9.1.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA - Art. 31 da Lei nº 8.666/93**

**a) Certidão Negativa de Natureza de Recuperação Judicial e Extrajudicial (Falência ou Concordata), expedida pelo(s) distribuidor (es) da sede da pessoa jurídica** (domicílio da licitante), e quando se tratar de Sociedade Simples apresentar Certidão Negativa dos Distribuidores Cíveis, com data não superior a 60 (sessenta) dias de sua emissão, quando não for expresso sua validade.

a.1) a empresa que se encontra em recuperação judicial deverá apresentar certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e



financeiramente a participar do procedimento licitatório / sentença homologatória do plano de recuperação judicial.

#### **9.1.4 - DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR**

**a)** Declaração de Habilitação - UNIFICADA (**ANEXO I**).

#### **9.1.5 - DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA**

a.1) No mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter o licitante cumprido de forma satisfatória o fornecimento do objeto da licitação ou da mesma natureza.

a.2) O Município de Itarana/ES poderá promover diligências para averiguar a veracidade das informações constantes nos documentos apresentados, caso julgue necessário, estando sujeita à inabilitação, a licitante que apresentar documentos em desacordo com as informações obtidas pela Equipe de Pregão, além de incorrer nas sanções previstas na Lei nº 8.666/1993.

a.3) Havendo dúvida sobre a veracidade do atestado de capacidade técnica, entendemos admissível a exigência da nota fiscal para a devida salvaguarda, bem como cópia do contrato de serviço e/ou fornecimento que emanou o atestado, visita in loco, entre outros.

### **9.2 - A Habilitação fica condicionada após ateste do pregoeiro, por meio de consulta quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, sendo a avaliação realizada nos seguintes cadastros:**

**a)** Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União no endereço eletrônico <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>;

**b)** Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas da Controladoria Geral da União no endereço eletrônico [www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

**c)** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça no endereço eletrônico [www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

9.2.1 - Constatada a existência de sanção que inviabilize a participação ou contratação, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

**d)** SICAF.

**9.3** - Poderão ser anexados os documentos de habilitação deste pregão, quando do cadastramento da proposta de preço, diretamente no sistema de compras eletrônicas, endereço <http://bllcompras.org.br> e, caso falte algum documento, poderá ser solicitado pelo pregoeiro no prazo estipulado no item 9.1 deste edital.

**9.3.1** - Nas situações dos itens 9.1. e 9.2 deste edital, será assegurado à ME/EPP, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, a pedido da interessada e a critério da licitada, para comprovar a sua regularidade fiscal.

**9.3.2** - Para fins de habilitação, a verificação pelo município de Itarana/ES nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova.

**9.3.3** - Todos os documentos inseridos no sistema "BLLCompras" devem seguir as condições abaixo:

**a)** a extensão do arquivo deverá ser nos seguintes formatos: Rich Text (.rtf), Portable Document (.pdf) ou Zipfile (.zip);

**b)** o nome do arquivo não poderá conter acentuação, espaços em branco ou caracteres especiais;

**c)** o tamanho máximo dos arquivos está limitado em 1 MB (Megabytes) ou 1024 KB (Kilobytes).

**9.4** - O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por



meio de funcionalidade disponível no sistema ou diretamente por e-mail cadastrado na plataforma, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de não aceitação da proposta e inabilitação.

**9.4.1** - Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, pendentes de informações, ilegíveis, com erros formais, documento faltante e situações correlatas, sem prejuízo do seu ulterior registro ou envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta e inabilitação.

**9.5** - Os prazos estabelecidos neste edital, poderão ser prorrogados pelo Pregoeiro, por solicitação encaminhada e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

**9.6** - Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

9.6.1 - Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões de regularidade fiscal e trabalhista, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF;

9.6.2 - O cadastro no SICAF, abrangente dos níveis indicados no art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 26 de abril de 2018, **PODERÁ SUBSTITUIR APENAS** os documentos indicados nos subitens acima **9.1.1 - Habilitação Jurídica, 9.1.2 - Regularidade fiscal e trabalhista e 9.1.3 - Qualificação econômico-financeira**, sendo que os demais é obrigatória a apresentação.

**9.7** - As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

**9.8 - Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para fins de habilitação deverão conter o nome da licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:**

**a)** se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

**b)** se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;

**c) se a licitante for matriz, e a executora do contrato for filial, a documentação deverá ser apresentada com CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente;**

**d)** serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz

**d.1)** Figuram como exceções as certidões cuja abrangência atinge tanto a empresa matriz quanto as filiais (INSS e PGFN/RFB).

9.9 - Aquele que ensejar declaração falsa, ou que dela tenha conhecimento, nos termos do artigo 299 do Código Penal, ficará sujeito às penas de reclusão, de um a cinco anos, se o documento é público, reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular, independente da penalidade estabelecida no artigo 7º da Lei Federal n. 10.520/02.

## **X - APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA E ENVIO DOS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES DE HABILITAÇÃO**

10.1 - Encerrada a etapa de lances e habilitação, o pregoeiro poderá convocar a licitante detentor da melhor oferta, para que este envie a PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA, em conformidade com o último lance ofertado, devendo o arquivo ser encaminhado para o endereço eletrônico Oficial: [licitacao@itarana.es.gov.br](mailto:licitacao@itarana.es.gov.br), com cópia para [cplitarana@gmail.com](mailto:cplitarana@gmail.com), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da convocação.



10.2 - Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo descrito no item anterior.

10.3 - Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com o pregoeiro para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo. O pregoeiro não se responsabilizará por emails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Itarana/ES quanto do emissor.

10.4 - Em caso de impossibilidade de atendimento ao prazo, o licitante deverá solicitar, dentro do prazo estipulado, via e-mail, prorrogação do mesmo.

10.5 - É facultado o Pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública.

10.6 - Se a proposta não for aceitável ou se a LICITANTE deixar de enviar a Proposta de Preços atualizada ou não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro DESCLASSIFICARÁ e examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.

10.7 - A proposta deverá conter:

10.7.1 preços unitários e totais, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;

10.7.2 indicação/especificação;

10.7.3 A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

10.7.4 prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a abertura do presente certame, conforme previsto no art. 69, § 2º combinado com o artigo 66, § 4º;

10.7.5 O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional (Real), com até duas casas decimais (0,00).

## **XI - DO ENCAMINHANDO DA DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL**

11.1 - A documentação de habilitação, complementar e proposta reajustada, caso solicitada, deverão ser encaminhadas em original ou cópias autenticadas, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da solicitação do pregoeiro, no seguinte endereço: Rua Elias Estevão Colnago, 65, Centro, Itarana/ES, CEP: 29.620-000. Aos cuidados do setor de Licitações e Contratos. O envelope contendo os documentos deve estar lacrado e informar o nome da empresa ou empresário individual, número do CNPJ, número e ano do Pregão Eletrônico.

## **XII - DOS RECURSOS**

12.1 - No mínimo, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, o Pregoeiro deverá comunicar aos licitantes, por meio do sistema no qual a licitação foi realizada e por e-mail, data e hora em que declarará o vencedor do certame.

12.2 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias úteis para apresentar as razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista



imediate dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

12.3 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do item anterior, importará na decadência desse direito, ficando o pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

12.4 - Para efeito do disposto no item anterior, manifestação imediata é aquela efetuada via eletrônica - internet -, no período máximo de 30 (trinta) minutos após o pregoeiro comunicar aos participantes, por meio do sistema eletrônico, o resultado da classificação; e manifestação motivada é a descrição sucinta e clara do fato que motivou a licitante a recorrer.

12.5 - O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.6 - No julgamento da habilitação e das propostas, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.7 - Os recursos e contrarrazões de recurso deverão ser dirigidos ao Pregoeiro, por meio eletrônico, através dos seguintes endereços: [licitacao@itarana.es.gov.br](mailto:licitacao@itarana.es.gov.br), anexados documentos digitalizados em formato "pdf". Somente serão aceitas razões assinadas pelos recorrentes.

### **XIII - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

13.1 - A adjudicação do objeto do Pregão é atribuição do Pregoeiro, exceto quando houver manifestação de recurso, hipótese em que a adjudicação caberá a autoridade superior da Prefeitura Municipal de Itarana/ES.

13.2 - A homologação do Pregão cabe a autoridade superior da Prefeitura Municipal de Itarana/ES.

### **XIV - DO CONTRATO OU NOTA DE EMPENHO**

14.1 - Após a homologação da licitação, a Adjudicatária terá o prazo de **03 (três) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Contrato ou retirar a Nota de Empenho, conforme o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.2 - O Contrato será encaminhado através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Itarana/ES, **em até 03 (três) dias úteis após o seu recebimento**, no endereço descrito no subitem 14.2.1.

14.2.1 - Deverá ser destinado à Prefeitura Municipal de Itarana/ES - Setor de Licitações e Contratos - **Endereço:** Rua Elias Estevão Colnago, nº. 65, Centro, Itarana/ES, CEP: 29.620-000, mediante envelope fechado e lacrado, consignando-se externamente o nome da proponente e as expressões:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA / ES**  
**AO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. \_\_\_\_\_ /2021**  
**PROPONENTE:**  
**CNPJ:**

---



**14.2.1 - ASSINATURA DIGITAL:** Será permitida a assinatura eletrônica do Contrato, devidamente assinada por Certificação Digital, emitida por uma **Autoridade Certificadora** (AC) e devidamente habilitada pela **ICP-Brasil**.

14.2.2 - O Contrato assinado por meio eletrônico deverá ser encaminhado para os seguintes endereços de e-mail: **licitacao@itarana.es.gov.br**, com cópia para **cplitarana@gmail.com**, no mesmo prazo indicado no item 14.2, deste tópico.

14.3 - O Município de Itarana/ES poderá prorrogar o prazo fixado no item 14.2, por igual período, nos termos do art. 64, § 1º, da Lei nº 8.666/1993, quando solicitado pelo adjudicatário, durante o seu transcurso, e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo ente promotor do certame.

14.4 - O descumprimento do prazo constante no item 14.2 será considerado desistência da contratação, salvo situações comprovadas de caso fortuito e de força maior, acarretando à empresa as consequências previstas na legislação e neste edital.

14.5 - Na assinatura do Contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do instrumento da contratação.

14.6 - Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para, após a avaliação de todo o trâmite de avaliação de proposta e requisitos para habilitação previstos neste edital, assinar o contrato.

14.7 - É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

14.8 - A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido neste artigo, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

## **XV - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

15.1 - O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato na imprensa oficial, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos da Lei 8666/93.

## **XVI - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

16.1 - As informações relativas à forma de execução do objeto, estão descritas nos itens 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11 e 12 do **anexo II** (Termo de Referência) e cláusula sétima do **anexo III** (Minuta do Contrato) deste edital.

## **XVII - DOS PREÇOS E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

17.1 - As informações relativas à forma de pagamento, estão descritas nos itens 10 e 11 do **anexo II** (Termo de Referência) e cláusula quinta do **anexo III** (Minuta do Contrato) deste edital.

## **XVIII - SANÇÕES**

18.1 - A empresa adjudicatária deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas para o fornecimento do objeto licitado, sujeitando-se às sanções constantes no art. 7º da Lei nº. 10.520/02 e nos arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

## **XIX - DISPOSIÇÕES GERAIS**



- 19.1 - Ao apresentar proposta, fica subentendido que o licitante conhece todas as condições estabelecidas no presente edital, e seus anexos.
- 19.2 - A Prefeitura Municipal de Itarana reserva-se no direito de efetuar diligências com a finalidade de verificação da autenticidade e veracidade dos documentos e das informações apresentadas nas propostas.
- 19.3 - A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.
- 19.4 - Os documentos exigidos nesta licitação poderão ser apresentados: a) em original; b) por qualquer processo de cópias autenticadas, por cartório competente, pelo pregoeiro ou por membro da equipe de apoio desta Municipalidade; c) publicação em órgão da imprensa oficial.
- 19.5 - O Pregoeiro solicitará, em qualquer época ou oportunidade, informações complementares, se julgar necessário.
- 19.6 - Poderão ser convidados a colaborar com o Pregoeiro, assessorando-o, quando necessário, profissionais de reconhecida competência técnica não vinculada direta ou indiretamente a qualquer dos licitantes, bem como qualquer outro servidor desta Prefeitura.
- 19.7 - Este Edital será regido pelas regras e princípios publicistas, pela Lei nº 10.520/02 e pela Lei nº 8.666/93 com suas alterações, independente da transcrição das normas vigentes.
- 19.8 - O pregoeiro resolverá os casos omissos com base no ordenamento jurídico vigente.
- 19.9 - Informações complementares inerentes a este pregão poderão ser obtidas pelos interessados pelo tel.: (27)370-4916 em dias úteis no horário das 07h às 11h e das 13h às 16h, ou pelo e-mail: [licitacao@itarana.es.gov.br](mailto:licitacao@itarana.es.gov.br).
- 19.10 - O pregoeiro pode a qualquer tempo negociar o preço com o licitante vencedor a fim de almejar proposta mais vantajosa para a Administração.
- 19.11 - Fazem parte do presente Edital integrando-o de forma plena, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:
- 19.11.1 - Anexo I - Declaração de Habilitação - UNIFICADA;
- 19.11.2 - Anexo II - Termo de Referência.
- 19.11.3 - Anexo III - Minuta do Contrato;
- 19.11.4 - Anexo IV - Preço Médio.

Itarana/ES, 03 de setembro de 2021.

**MARCELO RIGO MAGNAGO**  
Pregoeiro Oficial



## **ANEXO I - DECLARAÇÃO UNIFICADA**

(utilizar, se possível, papel timbrado da empresa licitante)

### **A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA/ES PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021**

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ nº ....., com sede na ....., através de seu representante legal infra-assinado, **DECLARA**, sob as penas da lei, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

( ) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

- Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

### **Local e Data.**

---

**Empresa:**

**CNPJ nº.:**

**Assinatura do Responsável pela Empresa  
(Nome Legível/Cargo)**



## **ANEXO II - TERMO DE REFERENCIA**

### **ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA**

#### **1 - OBJETO**

1.1 - Contratação de empresa especializada no fornecimento de sistemas informatizados de Gestão Educacional, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, englobando cessão do direito de uso, instalação, implantação, treinamento, customização, migração, adequação, suporte técnico, atualização e assistência técnica.

#### **2 - CONTEXTUALIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA**

2.1 - No contexto em que estamos inseridos atualmente, integrados ao meio digital, temos acesso a diversas ferramentas que nos ajudam a atingir os objetivos relacionados à boa gestão de empresas. Sabemos da importância da escola e que seu serviço não é dispensável de forma alguma. 2.2 - Sendo assim, buscar a atualização e o aprimoramento da gestão escolar é tão essencial quanto investir no corpo docente, por exemplo. Escolhas como essas afetam diretamente a qualidade do serviço para que a instituição de ensino apresente um bom desempenho. 2.3 - Um sistema de gestão escolar tem como objetivo auxiliar na administração dos setores da instituição de ensino, pedagógico, secretaria, processo seletivo, transporte escolar entre outros, a fim de facilitar as tarefas importantes do cotidiano e profissionalizar ainda mais esse trabalho. 2.4 - Além de facilitar cada tarefa individualmente, um bom software de gestão procura integrar todos esses setores, prezando por uma ação conjunta, coesa e focada nos objetivos da instituição. 2.5 - Trata-se de uma contratação que busca a otimização dos processos administrativos e maior eficiência operacional da Administração Pública, bem como da qualidade do serviço público, uma vez que os softwares proporcionam as condições para o alcance dos resultados desejados, no que tange as atividades administrativas exercidas pelos Setores e Departamentos da Secretaria Municipal de Educação.

#### **3 - CARACTERIZAÇÃO GERAL DOS SISTEMAS:**

3.1 - O sistema deverá ser compatível com os navegadores Google Chrome, Mozilla Firefox, Safari (IOS e MAC OS), Microsoft EDGE e Internet Explorer.

3.2 - A comunicação entre os servidores e estações utilizará o protocolo TCP/IP.

3.3 - O processo de instalação dos módulos/sistemas deverá ser efetuado de forma padronizada, preferencialmente, através de aplicações, evitando que os usuários tenham que efetuar procedimentos manuais para instalação dos mesmos e configuração de ambiente. Todo o processo de criação e configuração dos parâmetros de acesso ao banco de dados deverão estar embutidos nas aplicações.

3.4 - Todos os softwares componentes devem permitir, sem comprometer a integridade do sistema proposto, a sua adaptação às necessidades da contratante, por meio de parametrizações e/ou customizações.

3.5 - Os Softwares serão de utilização da Secretária Municipal de Educação e escolas abaixo listadas:

- EMEIEF Luiza Grimaldi
- EMEIEF Fazenda Camilo Bridi
- EMEI Teresinha Custodio Lesles Delai



- EMEIEF Santo Antônio do Sossego
- EMEIEF Baixo Sossego
- EMEIEF Fazenda Franz Stuhr
- CMEI Tereza Fiorotti Rizzi
- EMEI Fazenda Ernesto Grunewaldi
- EMPEIEF Alto Santa Joana
- EMPEIEF Santa Rosa
- EMUEF Fazenda Bruno Jastrow
- CMEI Santa Terzinha Ana Gomes de Abreu Toniato

### **3.4 - Recuperação de Falhas e Segurança de Dados**

3.4.1 - A recuperação de falhas deverá ser, na medida do possível, automática, ocorrendo de forma transparente ao usuário. O sistema deverá conter mecanismos de proteção que impeçam a perda de transações já efetivadas pelo usuário.

3.4.2 - O sistema deverá permitir a realização de backups dos dados de forma on-line (com o banco de dados em utilização).

3.4.3 - As transações no sistema, preferencialmente, devem ficar registradas permanentemente com a indicação do usuário, data, hora exata, hostname e endereço IP, informação da situação antes e depois, para eventuais necessidades de auditoria posterior.

3.4.4 - As regras de Integridade dos Dados devem estar alojadas no Servidor de Banco de Dados e não nas aplicações - Front-End, de tal forma que um usuário que acesse o Banco de Dados por outras vias não o torne inconsistente.

3.4.5 - Em caso de falha operacional ou lógica, o sistema deverá recuperar-se automaticamente, sem intervenção de operador, de modo a resguardar a última transação executada com êxito, mantendo a integridade interna da base de dados correspondente ao último evento completado antes da falha.

### **3.5- Caracterização Operacional**

#### **3.5.1 - Transacional**

3.5.1.1 - Deverá operar por transações (ou formulários 'on-line') que, especializadamente, executam ou registram as atividades administrativas básicas. Os dados recolhidos em uma transação deverão ficar imediatamente disponíveis em toda a rede, em um servidor central. Isto significa que cada dado deverá ser recolhido uma única vez, diretamente no órgão onde é gerado. As tarefas deverão ser compostas por telas gráficas específicas. Os dados transcritos pelos usuários deverão ser imediatamente validados e o efeito da transação deverá ser imediato.

3.5.1.2 - O sistema deverá permitir a sua total operabilidade com ou sem uso do mouse. (habilitação das teclas "enter", "tab" e "hot-keys").

3.5.1.3 - Deverá ser um sistema multi-usuário, com controle de execução de atividades básicas, integrado, 'on-line'. Deverá participar diretamente da execução destas atividades, através de estações cliente e impressoras remotas, instaladas diretamente nos locais onde estas atividades se processam. Deverá recolher automaticamente os dados relativos a cada uma das operações realizadas e produzir localmente toda a documentação necessária.

#### **3.5.2 - Segurança de Acesso e Rastreabilidade**

3.5.2.1 - As tarefas deverão ser acessíveis somente a usuários autorizados especificamente a cada uma delas. O sistema deve contar com um catálogo de perfis de usuários que definam padrões de acesso específicos por grupos de usuários. Para cada tarefa autorizada, o administrador de segurança deverá poder especificar o nível do acesso (somente consulta ou



também atualização dos dados).

3.5.2.2 - As autorizações ou desautorizações, por usuário, grupo ou tarefa, deverão ser dinâmicas e ter efeito imediato.

3.5.2.3 - O acesso aos dados deve poder também ser limitado para um determinado setor do organograma, de forma que usuários de setores que descentralizam o controle de recursos não visualizem ou possam alterar dados de outros setores.

3.5.2.4 - As principais operações efetuadas nos dados deverão ser logadas (deve-se registrar histórico), de forma a possibilitar auditorias futuras.

3.5.2.5 - Quanto ao acesso aos dados, o gerenciador deverá oferecer mecanismos de segurança que impeçam usuários não autorizados de efetuar consultas ou alterações em alguns dados de forma seletiva.

### **3.5.3 - Documentação 'On-line'**

3.5.3.1 - Deverá incorporar documentação 'on-line' sobre o modo de operação de cada uma das tarefas. Esta documentação deverá conter tópicos remissivos para detalhamento de um determinado assunto.

### **3.5.4 - Interface Gráfica:**

3.5.4.1 - Para melhorar a assimilação inicial de usuários novatos, as telas das tarefas deverão fornecer ajuda automática ao usuário na medida em que ele navega pelos campos do formulário, sem necessidade de se recorrer ao 'Help on-line'.

3.5.4.2 - A aparência das telas deverá seguir o padrão do ambiente gráfico Windows (Microsoft).

### **3.6 - Documentação**

3.6.1 - Permitir documentar as alterações ou parametrizações realizadas no Sistema Proposto de forma homogênea e coerente com a documentação original dos sistemas.

## **4 - SOFTWARES/MÓDULOS, INCLUINDO SUBMÓDULOS A SEREM CONTRATADOS**

### **SOFTWARES/ MÓDULOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - GESTÃO EDUCACIONAL - Gerencial - Acadêmico - Relatórios - Portal do Professor - Portal do Aluno - Repositório de Atividade Pedagógicas não presenciais - Processo Seletivo**

### **4.1 - Características gerais para todos os sistemas (Módulos web):**

- a) O Software de Gestão Pública Integrado (tipo ERP) deverá ser um sistema "multiusuário", "integrado", "on-line", permitindo o compartilhamento de arquivos de dados e informações de uso comum.
- b) Ambiente Cliente-Servidor sob Protocolo de Rede TCP/IP.
- c) Deverá ser compatível com os navegadores Google Chrome, Mozilla Firefox, Safari (IOS e MAC OS), Microsoft EDGE e Internet Explorer.
- d) Ser desenvolvido em interface gráfica.
- e) Prover efetivo controle de acesso ao aplicativo através do uso de senhas, permitindo bloqueio de acesso depois de determinado número de tentativas de acesso inválidas, criptografia e expiração de senhas.
- f) Prover controle de restrição de acesso às funções do aplicativo através do uso de senhas, disponibilizando recurso de dupla custódia, utilizando o conceito de usuário autorizador, em qualquer função, selecionada a critério do usuário.
- g) Em telas de entrada de dados, permitindo atribuir, por usuário, permissão exclusiva para gravar, consultar e/ou excluir dados.



- h) Permitir a visualização dos relatórios em tela, bem como possibilitar que sejam salvos em disco para posterior reimpressão, inclusive permitindo selecionar a impressão de intervalos de páginas e o número de cópias a serem impressas, além de também permitir a seleção da impressora de rede desejada.
  - i) Permitir que os relatórios sejam salvos em extensão de arquivos ".rtf, .txt, .pdf e .xls" de forma que possam ser importados por outros aplicativos.
  - j) Permitir a exportação das tabelas integrantes da base de dados do aplicativo em arquivos tipo texto.
  - k) Possuir ajuda online (help).
  - l) Possuir validação dos campos das telas necessárias antes da gravação no banco de dados.
  - m) Toda atualização de dados deve ser realizada de forma online.
  - n) Garantir a integridade referencial entre as diversas tabelas dos aplicativos, através do banco de dados, por meio de triggers ou constraints.
  - o) Possibilitar que os aplicativos sejam acessados por usuários remotos, utilizando a Internet como meio de acesso.
  - p) Permitir que os programas executáveis sejam instalados nas estações usuárias, provendo rotinas de atualização automática desses programas a partir do servidor, no caso de substituição de versões.
  - q) Possuir ferramenta de criação/edição de relatórios que permita o desenvolvimento de novos relatórios a partir da base de dados existentes, bem como a edição dos relatórios novos e os já existentes, e suas inclusões no menu de cada sistema sem a necessidade de compilação do código-fonte.
  - r) Todos os relatórios de todos os sistemas aplicativos envolvidos devem poder ser incorporados ao sistema de informações gerenciais automaticamente no menu, quando desejar, sem a necessidade de substituição do executável.
  - s) Todos os sistemas devem ter condição de importar um arquivo de texto, através de configuração de usuário para uma ou mais tabelas dos sistemas.
  - t) O SGBD deverá conter mecanismos de segurança e proteção que impeçam a perda de transações já efetivadas pelo usuário e permita a recuperação de dados na ocorrência de eventuais falhas, devendo este processo ser totalmente automático, documentado e seguro.
  - u) As senhas dos usuários devem ser armazenadas na forma criptografada, através de algoritmos próprios do sistema, de tal maneira que nunca sejam mostradas em telas de consulta, manutenção de cadastro de usuários ou tela de acesso ao sistema.
  - v) O gerenciador de banco de dados deverá possuir recursos de segurança para impedir que usuários não autorizados obtenham êxito em acessar a base de dados para efetuar consulta, alteração, exclusão, impressão ou cópia.
  - w) O gerenciador de banco de dados deverá possuir recursos de segurança para impedir que usuários não autorizados obtenham êxito em acessar a base de dados para efetuar consulta, alteração, exclusão, impressão ou cópia.
  - x) Possuir ferramenta de assinatura eletrônica, através de Certificação Digital Padrão ICP Brasil, que permita dar validade jurídica aos documentos gerados.
  - y) Possibilitar, caso o órgão licitante desejar, que os documentos digitalizados já salvos também possam ser assinados eletronicamente com o uso da certificação digital.
  - z) Permitir que os documentos digitalizados possam ser salvos em formato PDF ou similar.
-



## **5 - ESPECIFICAÇÃO DO SOFTWARE/MÓDULOS**

### **5.1 - GERENCIAL**

- a) O sistema a ser instalado deve permitir ter um cadastro único de pessoa para ser utilizado em todos os módulos, todas as escolas e demais unidades. A base de cadastro do pai, mãe, profissional, estudante e usuário de sistema devem seguir as mesmas características e serem realizadas unicamente no sistema;
- b) Para cadastrar uma pessoa o sistema instalado deve ter no mínimo, como campos de nome, data de nascimento, sexo, raça/cor, nome da filiação e naturalidade. Permitir adicionar telefone de contato, o lançamento de documentos, tais como CPF, certidão de nascimento e NIS. Deve ser possível cadastrar o endereço;
- c) O sistema deve permitir que sejam cadastradas informações sobre endereços do município, para armazenamento de informações de logradouros e bairros, onde poderão ser utilizados tanto no cadastro de estudantes, profissionais, usuários e demais cadastros onde haja necessidade de utilização de endereços;
- d) O sistema deve permitir cadastrar os bairros que compõem o município, permitindo lançar no mínimo o nome do bairro;
- e) O sistema deve permitir cadastrar os logradouros que compõem o município, permitindo lançar no mínimo o nome do logradouro e o tipo de logradouro;
- f) O sistema deve possibilitar que sejam criados inúmeros perfis de acesso com características diferentes entre si, para que seja feito o controle de permissão de visualização e edição à informação presente no sistema. Estes perfis devem ter suas permissões definidas de acordo com os módulos ou funcionalidades existentes no sistema. O sistema deverá permitir a criação de vários perfis de acesso, separados por módulos ou funcionalidades. O sistema não deverá aceitar que os usuários manipulem informações que não tenham permissão de acesso;
- g) O sistema deve possibilitar o cadastro de usuários de maneira em que seja possível vincular pessoas já cadastradas previamente na base de dados a este;
- h) O sistema deve possibilitar, ao fim do cadastro de usuário, que seja vinculado um dos perfis de acesso ao usuário que está sendo cadastrado. Além disso, deve ser possível que este seja vinculado a uma ou mais unidades escolares, de acordo com as necessidades do usuário que estiver sendo cadastrado;
- i) Os perfis de acesso apresentados para escolha no cadastro de usuário devem ser cadastrados previamente no cadastro de grupo de usuários;
- j) O sistema deve permitir cadastrar todas as funções e cargos desempenhados na instituição de ensino, fazendo referência à Classificação Brasileira de Ocupações (CBO);
- k) O sistema deve permitir lançar informações cadastrais da secretaria de educação, incluindo sua localização, CNPJ, e ainda a inclusão do Brasão do Município e a Logo utilizada na atual administração. Estas imagens importadas para o sistema devem ser automaticamente exibidas nos relatórios que o sistema gerar;
- l) O sistema deve permitir cadastrar todos os dados relacionados à instituição de ensino, bem como informações pertinentes a situação de funcionamento, órgão regional de ensino, diretor atuante, e todas as informações de infraestrutura da escola, preenchendo todos os requisitos necessários para geração do arquivo de migração ao Educacenso, conforme lei de migração do último Censo Escolar;
- m) O sistema deverá gerar um período letivo automaticamente ao cadastrar uma nova



escola da rede;

- n) O sistema a ser instalado deve possuir dashboards com dados referentes às escolas da rede, sendo possível listar o total de alunos matriculados nos últimos 5 anos, resultado geral dos alunos no ano atual, demonstrativo dos alunos no ano atual referente ao quantitativo de alunos que utilizam transporte escolar, que são beneficiados pelo programa bolsa família e possui necessidade especial de toda rede de ensino;
  - o) O sistema deve permitir a importação e exportação do arquivo de migração do Educacenso;
  - p) O sistema deverá permitir anexar o arquivo de importação, contendo todas as informações da rede municipal, conforme Censo Escolar;
  - q) O sistema deve exibir somente os alunos da escola logada;
  - r) O sistema deve conhecer a idade ideal para o aluno está frequentando determinado ano de ensino;
  - s) O sistema deve permitir que seja cadastrado as informações exigidas pelo Educacenso, conforme último censo escolar: identificação única, atendimento escolar diferenciado, deficiências, e demais informações. Serão utilizadas as regras de migração do Educacenso para avaliar a correta regra do sistema a ser instalado;
  - t) O sistema deve exibir a quantidade de matrículas iniciais; quantidade de alunos admitidos posteriormente seja por transferência ou por outros motivos; quantidade de alunos eliminados, seja por transferência, falecimento, abandono, ou por outros motivos; quantidade de matrículas ao final da etapa;
  - u) O sistema deve permitir que a escola cadastre e atualize a resolução vigente quando necessário;
  - v) O sistema deve permitir a secretaria de educação configurar as recuperações trabalhadas na rede de ensino;
  - w) Deverá possibilitar personalização de modelo de ficha individual que será utilizado para cada ano de ensino, imprimindo as fichas nas escolas conforme modelos definidos;
  - x) Deverá possibilitar personalização de modelos de histórico escolar que será utilizado para cada nível de ensino, imprimindo os históricos nas escolas conforme modelos definidos;
  - y) O sistema deve permitir o cadastro de todos os níveis de ensino utilizados na rede municipal de educação;
  - z) O sistema deverá permitir os lançamentos de aula e faltas em horas tanto no módulo acadêmico, quanto no portal do professor e ter a configuração por período letivo;
  - aa) O sistema deve permitir fazer pesquisa rápida dos alunos, profissionais escolares e funcionários;
  - bb) Ao realizar pesquisa rápida de alunos o sistema deve listar toda vida escolar do aluno na rede escolar listando o nº da matrícula, código do aluno, código pessoa física, nome do aluno, data de nascimento, filiação 1(mãe), período/ano, turma, turno, data da matrícula, período letivo, escola e situação;
  - cc) Ao realizar pesquisa rápida dos profissionais o sistema deve listar todos os vínculos dos profissionais na rede escolar listando a identificação censo, código do profissional, nome do profissional, CPF, período letivo, escola e detalhes. Ao clicar em detalhes deverá listar o período/ano, a turma e disciplinas que professor está vinculado;
  - dd) Ao realizar pesquisa rápida dos funcionários o sistema deve listar todos os vínculos do funcionário na rede listando o código do funcionário, CPF, nome do funcionário, período letivo e escola. Ao clicar em detalhes deverá listar o nome, CPF, matrícula funcional,
-



período letivo, escola e função;

ee) O sistema deve ter um formulário para permitir a pesquisa e realizar uma auditoria;

ff) Na tela de auditoria o usuário deve informar o sistema no qual deseja ver os acontecimentos, a ação realizada e informar a data inicial e final, ou seja, o período de dias nos quais deseja pesquisar a auditoria, que abrange apenas um range de 15 dias;

gg) Ao realizar a auditoria o sistema deve fornecer estas informações será apresentada ao usuário uma tabela com os acontecimentos gravados na auditoria e no conteúdo existir um campo de filtro que permite ao usuário filtrar as informações que devem ser exibidas na tabela;

hh) O sistema deve ter uma tela e relatório com quadro de diagnóstico, contendo o diagnóstico da escola com dados de funcionários, turmas e alunos;

ii) O sistema deve possuir na página inicial do menu os fluxos de rotina do sistema disponível para download;

jj) O sistema deve permitir que seja feito o bloqueio de todas as telas de lançamentos do acadêmico e portal do professor e quando o usuário acessar e selecionar a etapa bloqueada, o sistema retorna uma mensagem de aviso e bloqueia a ação salvar, impedindo de realizar qualquer tipo de alteração;

kk) O sistema deve possuir uma tela para consolidação de professor, aluno, remanejamento, histórico, período, disciplina e período letivo para unificação de eventuais cadastros duplicados;

ll) O sistema deve possuir uma tela de para cadastro de perguntas e respostas que serão vinculadas por curso ao cadastro de matrícula. As respostas poderão ser do tipo texto ou múltipla escolha (quando se tratar de múltipla escolha, deverá ser adicionada as opções). As perguntas serem cadastradas, deverão ser vinculadas ao curso e feito a vinculação ao curso, as perguntas aparecerão para responder dentro do cadastro da matrícula como questionário;

mm) O sistema deve possuir relatório de quantitativo de professores por disciplina x turma disponibilizado nas opções por escola ou todas as escolas. O relatório retorna os professores agrupados com suas respectivas disciplinas por turma;

## **5.2 - ACADÊMICO**

### **5.2.1 - Calendário**

a) O sistema deve permitir lançar todos os feriados e demais eventos que deverão ser atualizados automaticamente nos calendários das unidades escolares durante o ano letivo, podendo ser replicado para outros cursos da mesma escola e também para outra escola da rede que tenha o mesmo calendário. Os feriados terão validade somente no ano letivo no qual foi cadastrado, não podendo ser visualizado em outros anos letivos;

b) O sistema deve permitir a criação de calendários por anos de ensino, através da nomenclatura específica do município, permitindo a replicação para outros cursos da escola, respeitando o começo e fim de cada período determinado pela secretaria de educação;

c) Ao cadastrar um calendário, o sistema deve retornar uma mensagem informando quantos dias letivos ainda faltam ser cadastrados para atingir o mínimo de dias letivo anual e na tela do calendário deverá listar o campo com a quantidade mínima de dias letivos exibindo o total informado do mínimo de dias letivo anual de cada curso;

d) O sistema deve garantir que todos os processos referentes ao lançamento de notas e



faltas deverão identificar entre vários calendários escolares, qual o correspondente ao seu ano de ensino e validar as datas utilizadas para não ultrapassar os valores das etapas bem como os dias letivos;

- e) O sistema deve possuir a rotina de exclusão automática da presença quando alterado um dia letivo para não letivo;
- f) O sistema deve exibir automaticamente após seus lançamentos, todas as etapas, eventos, recessos, feriados nacionais e municipais durante o ano letivo, bem como destacar diferenciadamente as etapas, eventos, recessos, feriados e qualquer outra atividade inclusa dentro do calendário por cor;
- g) O sistema deve permitir a visualização no calendário de todos os feriados previamente cadastrados no ano letivo logado. Quando apontar o mouse para o dia de um feriado específico, o sistema deve apresentar a descrição do feriado, sem necessidade de nenhum clique para tal ação.

#### **5.2.2 - Cadastro de profissional escolar e auxiliares:**

- a) O sistema a ser instalado deve permitir cadastro de profissionais escolares completo, incluindo todas as exigências de ensino necessárias para a migração dos dados para o Educacenso. Serão utilizadas as regras de migração do Educacenso para avaliar a correta regra do sistema a ser instalado. A lista das entidades de ensino e de cursos, que deverão ser selecionadas para o cadastro de profissional, quando o mesmo tiver curso Superior Completo ou Superior Incompleto, deverá estar atualizado com a lista do último Educacenso.
- b) O sistema a ser instalado deve ter opção de informar o tipo de ensino médio cursado, formação/complementação pedagógica e outros cursos;
- c) O sistema a ser instalado deve permitir que se vincule os professores às suas respectivas turmas informando a função e regime de contratação;
- d) O sistema a ser instalado deve permitir selecionar várias disciplinas a um mesmo professor, desde que as disciplinas sejam aptas ao professor lecionar;

#### **5.2.3 - Cadastro de funcionários:**

- a) O sistema instalado deve permitir o cadastro de funcionários das unidades escolares e ter no mínimo os campos de nome, data de nascimento e nome da filiação. Permitir também o lançamento de documentos, tais como CPF, certidão de nascimento e NIS;

#### **5.2.4 - Modalidade de Ensino/Disciplina/Período/Turma/Turno**

- a) O sistema deve permitir o cadastro de todas as disciplinas de acordo com a Base Nacional Comum, estabelecida pelo MEC, incluindo as partes diversificadas, com Identificação censo, classificação de disciplina e grupo de disciplina que a mesma pertence;
  - b) Todas as disciplinas devem ser vinculadas com seus respectivos códigos, de acordo com as exigências da migração para o sistema do Educacenso;
  - c) O sistema deve permitir o cadastro de todos os anos de ensino exigidos pelo MEC, de acordo com a base nacional comum.
  - d) O sistema deve permitir que seja informado, na configuração do ano de ensino, qual o seu ano de ensino anterior, criando uma relação das etapas de ensino na qual o aluno deverá estudar;
-



- e) Todos os anos de ensino deverão pertencer a uma grade do ensino fundamental educação infantil ou EJA (educação de jovens e adultos);
  - f) O sistema deve permitir cadastrar os tipos de conceito que poderão ser utilizados pela escola para aplicar os processos avaliativos;
  - g) O sistema deve permitir cadastrar os anos letivos com seu respectivo período letivo, utilizado para elaboração de calendários escolares e separação de modalidades de ensino.
  - h) O sistema deve permitir que se lance vários anos letivos para um mesmo ano, permitindo assim, que separe todas as modalidades de ensino pertencentes ao ano, como as modalidades EJA semestrais.
  - i) O sistema deve permitir lançar um ano letivo em qualquer período de data, independente do mês. Todas as informações que são únicas e exclusivas do período escolar do estudante deverão ser vinculadas ao ano letivo que foi cadastrado;
  - j) O sistema deve permitir o cadastro das competências gerais da BNCC que poderão ser usadas em ficha de desempenho da educação infantil, ficha de acompanhamento e nos conteúdos ministrados;
  - k) O sistema deve permitir gerenciar as turmas regulares das escolas, vinculando-as a seu respectivo ano de ensino, modalidade de ensino, turno e sala. As turmas poderão ser da modalidade de ensino regular, educação especial e EJA. As turmas poderão ter o tipo de atendimento diferenciado, como sala anexa, unidade prisional ou unidade de educação socioeducativa. O secretário escolar poderá escolher os dias da semana que a turma é trabalhada na escola. O secretário escolar poderá escolher quais disciplinas que será trabalhado com a turma conforme a matriz curricular;
  - l) O sistema deve possuir rotina para liberar turmas novas, ou seja, autorizar o cadastro de novas turmas. Primeiramente, para que seja permitida tal rotina, deve-se habilitar a exigência de autorização das turmas nas configurações;
  - m) Após configurar, a tela autorizar turmas deve ficar disponível no menu permitindo o usuário autorizar as turmas por escola e por período letivo
  - n) Após salvar autorização de turma, dentro do cadastro da turma o campo turma autorizada será preenchido automaticamente com sim informando qual usuário, data e hora da autorização;
  - o) O sistema deve registrar se uma turma autorizada tiver autorização desmarcado, ela se tornará desautorizada e o campo autorização deverá ser preenchido informando qual usuário, data e hora da autorização;
  - p) O sistema deve permitir que quando a configuração exigir autorização das turmas cadastradas estiver ativa, somente turmas autorizadas devem ser apresentadas nas listagens de turma;
  - q) O sistema deve permitir gerenciar as turmas diversificadas das escolas, vinculando-as a suas respectivas Atividades Complementares ou especiais regularizadas e previstas pelo MEC. Serão utilizadas as regras de importação do Educacenso para análise destes dados. Deverá constar a hora inicial e final desta turma diversificada e quantas vezes esta turma será trabalhada por semana;
  - r) O secretário escolar poderá vincular o profissional escolar responsável pela turma AEE ou atividade complementar, onde este profissional deverá ser previamente cadastrado no sistema;
  - s) O sistema deve deverá permitir que uma turma tenha mais de uma atividade complementar ou educação especial, conforme regras estabelecidas pelo Educacenso;
-



- t) O sistema deverá permitir que o secretário escolar possa definir se a turma é de atividade complementar ou de atendimento educacional especializado (AEE);
- u) O sistema deve permitir atender todas as regras necessárias para o gerenciamento das turmas EJA, diferenciando, através de anos letivos separados e com calendários específicos;
- v) O sistema deve gerenciar turmas de EJA semestrais - O calendário escolar deverá exibir somente os dias letivos e escolares correspondentes aos períodos de início e fim dos mesmos;
- w) O sistema deve permitir gerenciar todas as turmas EJA, de forma a preencher todos os requisitos exigidos pelo MEC, movimentando todo o fluxo do sistema solicitado nos módulos anteriores;
- x) O sistema deverá permitir adicionar vários auxiliares ou assistentes educacionais com função e regime de contratação, conforme necessidade da turma. Os auxiliares e assistentes educacionais não deverão ter vínculo com disciplinas, conforme regras estabelecidas pelo Educacenso;
- y) O sistema deve permitir configurar para cada turma se o lançamento de conteúdos ministrados e presenças serão por dia letivo, personalizado ou por disciplina;
- z) Dentro de cada ano de ensino, o sistema deve exibir as turmas da escola;
- aa) O sistema deve permitir lançar todos os turnos utilizados pelas escolas com tipo de turno (integral ou parcial). Cada unidade escolar terá seus turnos com suas respectivas horas de início e fim;
- bb) O sistema deve permitir que sejam vinculados os anos/série no cadastro de sala, destinada ao vínculo dos períodos a qual determinada sala poderá ofertar.
- cc) O sistema deve permitir que o usuário altere a carga horária padrão para aulas por disciplina e para aula geral de determinadas turmas. Para isso, deverá selecionar as turmas desejadas;
- dd) Ao alterar a carga horária padrão de uma turma, o sistema deve permitir ajustar o valor de carga horária para cada grupo falta no cadastro das turmas e apenas o grupo falta personalizado precisará ter a carga horária informada manualmente e disciplinas específicas com carga horária diferente das demais (quando utilizado o agrupamento por disciplina) também poderá ter seu valor alterado manualmente;
- ee) A partir desta configuração de carga horária, o sistema deve adequar o Portal do Professor para realizar o cálculo e transformação do lançamento de faltas e aulas dadas para horas, sendo exibidos neste formato nos campos referentes;
- ff) O sistema deve possuir rotina de Dispensa Curricular para que permita ao usuário dispensar disciplinas específicas para determinado aluno;
- gg) Ao cadastrar a dispensa curricular de uma disciplina, em todas as telas que possui vínculo de disciplina com o aluno o sistema deve ignorar a disciplina que foi dispensada, aparecendo a mensagem informando que o aluno foi dispensado e impossibilitado qualquer tipo de lançamento;
- hh) A rotina de dispensa curricular no sistema deve impossibilitar em todas as telas que envolva notas e faltas tanto no módulo acadêmico quanto no Portal do Professor;

#### **5.2.5 - Matriz Curricular/Horário das Turmas**

- a) O sistema deve possuir tela para cadastro de matriz curricular, permitindo o usuário informar um nome, o curso, os valores a respeito da carga horária;
-



- b) O sistema deve permitir que ao cadastrar uma matriz curricular ser selecionados os períodos a qual a matriz pertence e informar as disciplinas com seus respectivos valores de aulas semanais.
  - c) O sistema deve permitir o cadastro de matriz curricular somente para o curso que possuir calendário;
  - d) O sistema deve permitir que ao cadastrar uma nova turma, será possível vincular a matriz curricular ao seu cadastro;
  - e) O sistema deve permitir que ao ter a matriz vinculada na turma, retornará para adicionar somente as disciplinas pertencentes à matriz;
  - f) O sistema deve permitir que as informações referentes aos dias letivos, cargas horárias e aulas serão levadas automaticamente da matriz para a turma, e o sistema só permitirá salvar o cadastro após adicionar todas as disciplinas;
  - g) O sistema a ser instalado deve permitir gerenciar os quadros de horários dos professores;
  - h) Uma turma poderá ter vários quadros de horários, desde que as datas início e fim, do quadro de horário, não conflitem com outros quadros da mesma turma;
  - i) A quantidade de disciplinas e suas respectivas quantidades de aulas a serem lançadas no quadro de horário deve seguir exatamente a quantidade informada na matriz curricular;
  - j) O sistema a ser instalado deve permitir que se visualize todas as disciplinas lançadas em seus respectivos dias vinculados, na ordem da semana, de segunda a sexta, na sequência de seus horários;
  - k) Para que o quadro de horário possa ser utilizado para lançamento de faltas e demais serviços que necessitem deste, no restante do sistema, todas as disciplinas devem ser devidamente alocadas nos seus respectivos dias e horários, formando assim o quadro de horário oficial da turma;
  - l) A ação no sistema de tornar o quadro de horário oficial para a turma deverá armazenar a data início do quadro e estabelecer a data fim do quadro de horário antecessor, caso exista algum vigente, e a partir deste instante, o sistema deve utilizar este novo quadro de horário para esta turma como oficial, mantendo armazenado o quadro antigo, com todas as informações já registradas para ele;
  - m) O sistema a ser instalado deve permitir que se lance faltas apenas a quadros de horários finalizados, respeitando seus períodos de vigência. Quando o lançamento de frequência diária do aluno tiver a data pretérita ao limite de data do quadro oficial, o sistema deverá respeitar os períodos vigentes dos quadros de horários já criados, e lançar exatamente para o quadro ao qual pertence o dia da falta;
  - n) As alterações devem ser realizadas a partir do quadro oficial, utilizando a mesma tela de criação dos quadros de horários, criando um novo quadro ao término do procedimento;
  - o) O sistema a ser instalado deve permitir a visualização cronológica de todos os quadros de horários, por turma, exibindo o quadro de horário completo (dia, horário disciplina), com seus períodos de vigência;
  - p) O sistema deve permitir duplicar horário na tela de cadastro de horário turma. A função deverá facilitar o cadastro de horários quando uma turma sofre alteração no horário. E ao duplicar, o sistema manterá todas as informações do horário anterior, permitindo ao usuário fazer somente as alterações necessárias.
  - q) O sistema deve permitir o cadastro e lançamento de horário especial, ou seja, permitir montar um horário diferenciado (com turnos e quantidade de aulas diferentes) para determinada turma;
-



- r) Ao cadastrar um horário e selecionar o tipo de lançamento de horário especial, o sistema deve permitir que o campo de turno se torna habilitado e a montagem da tabela de horário será exibida de acordo com o turno selecionado, ignorando o turno informado no cadastro da turma selecionada;
- s) O sistema deve permitir cadastrar um horário o horário especial possuir menos ou mais aulas do que já possuem cadastradas para um turno existente, deve-se cadastrar um novo turno e novas aulas vinculadas a ele para então montar o horário especial conforme necessidade do usuário;
- t) O horário especial poderá somente ser cadastrado por dia, sendo assim, habilitará o campo "Data" para selecionar a data no calendário, e o campo "Dia da Semana" que será exibido automaticamente conforme a data informada. No quadro de horário, ficará habilitado somente os horários do dia da semana referente a data selecionada para vinculação das disciplinas;

#### **5.2.6 - Configuração e organização do período letivo**

- a) O sistema deve permitir que a escola possa ser configurada por ano de ensino, qual a regra a ser aplicada nas recuperações onde poderá prevalecer a nota da recuperação independente da nota obtida pelo aluno na etapa, ou prevalecer a nota maior e considerá-la como sua nota final;
- b) O sistema deve possuir configuração de média anual de notas, percentagem de reprovação por falta, tipos de arredondamentos, carga horaria padrão por disciplina e por dia letivo entre outras configurações sejam feitas no por período letivo devido acontecer configurações diferentes entre os períodos letivos;
- c) O sistema deve permitir que o usuário configure a exibição da nota das avaliações, nota das etapas e nota final, tendo como parâmetros: tipo de arredondamento, quantidade de casas decimais, utiliza decimal para inteiro e separador decimal e posteriormente, essa configuração também influenciará diretamente nos relatórios.
- d) O sistema deve permitir ser informado na configuração do período letivo a quantidade mínima de dias letivos por curso.
- e) O sistema deve permitir a configuração por ano de ensino das recuperações cadastradas informando se a nota recuperada do aluno poderá ser superior ao valor da média aplicada na etapa, semestre, ou do ano letivo, conforme tipo de recuperação;
- f) O sistema deve permitir que todos os anos de ensino tenham processos avaliativos independentes, que podem ser através de pontos e conceitos;
- g) O sistema deve permitir que o ano de ensino seja configurado para lançamento de faltas por dia, personalizada ou por disciplina sendo possível lançar faltas em número inteiro ou em horas;
- h) O sistema deve permitir que cada disciplina vinculada ao quadro curricular possa ser configurada para aceitar lançamentos de pontos ou conceitos;
- i) O sistema deve permitir que em um mesmo quadro curricular possua lançamentos de pontos e conceitos para disciplinas distintas;
- j) As disciplinas poderão trabalhar com conceitos diferentes dentro do mesmo quadro curricular;
- k) O sistema deve permitir o cadastro e atualização de cada etapa com as datas correspondentes ao início e fim da etapa escolar e lançar as informações referentes ao valor total da nota na etapa e a média para aprovação;



- l) O sistema deve permitir configurar recuperações por avaliação, por etapa e por período letivo;
- m) As recuperações devem ser configuradas no cadastro do ano de ensino e no calendário o dia da recuperação deverá ser sinalizado;
- n) O sistema deve conhecer quais os anos de ensino que trabalham com cada recuperação configurada, não aplicando recuperação para turmas que não participam de todas ou determinadas recuperações;
- o) O sistema deve permitir configurar quais documentos do aluno são obrigatórios ou não ao adicionar um novo registro;
- p) O sistema devesa possuir uma função de fechamento de turmas no período letivo, que permite ao usuário fechar os lançamentos de determinada turma. Quando a opção Fechar lançamentos estiver marcada, os lançamentos de nota e falta por etapa deverá ser bloqueados, e será liberado somente a tela de ata e histórico em lote. Quando a opção estiver desmarcada, os lançamentos por etapa são liberados, e a ata e histórico em lote são bloqueados;
- q) O sistema deverá permitir configurar no período letivo um campo para Liberar lançamento futuro que quando marcado permitirá ao usuário registrar a frequência para dia/mês posteriores a data atual;

#### **5.2.7 - Matrícula**

- a) O sistema a ser instalado deve permitir que seja feito o cadastro dos estudantes contendo todos os dados necessários para instituição de ensino /secretaria de educação e pelo MEC;
- b) O sistema a ser instalado deve permitir efetuar a matrícula dos alunos em suas escolas, vinculando, esse, a um ano de ensino e seu turno;
- c) O sistema deve possibilitar que sejam cadastradas informações da situação do estudante, dados anteriores do aluno caso tenha vindo de outra escola, contendo campo de observação para preenchimento de informação complementar ou observação necessária para escola;
- d) O sistema a ser instalado deve permitir informar o transporte escolar do estudante conforme último leiaute de migração do Censo Escolar;
- e) O sistema a ser instalado deve permitir informar quais documentos do estudante foram apresentados no ato da matrícula;
- f) O sistema deve permitir identificar quais documentos do aluno são obrigatório ou não;
- g) O sistema a ser instalado não deve permitir matricular um estudante que já esteja com matrícula ativa em outra escola no mesmo ano letivo;
- h) Ao efetuar a matrícula o sistema deve permitir imprimir a matrícula preenchida do estudante, contendo todas as informações de matrícula deste;
- i) Ao pesquisar um aluno para matricular, caso ele já esteja cadastrado o sistema deve exibir seu nome, data de nascimento, CPF e/ou filiação para conferência antes de efetuar um novo cadastro;
- j) O sistema a ser instalado deve permitir inserir o aluno em determinada turma, levando em consideração a capacidade da turma;
- k) O sistema instalado deve permitir inserir número da Matrícula Prisional do tipo texto e poderá ser preenchido com qualquer caractere para preenchido com um código criado pela unidade para controle de alunos de unidade prisional que não possuem documentação;



- l) O sistema instalado deve possuir validação na exclusão de movimentação de matrícula para que antes de efetivar a ação, consultar se existe alguma matrícula com situação normal para aquele aluno em outra escola da rede para o mesmo período letivo. Caso exista, o sistema retornará uma mensagem informando a escola e impedirá a exclusão;
- m) O sistema instalado deve possuir campo de rota na aba de transporte do cadastro de matrícula. O campo deve ser do tipo texto e poderá ser preenchido com qualquer caractere para ser inserido um código criado pela Secretaria de Educação;
- n) O sistema deve possuir um campo na tela de matrícula com a opção retirar criança, que permite o usuário informar quais responsáveis poderão realizar a retirada da criança na escola e esse campo/opção poderá ser utilizado como parâmetro para validação de relatórios;
- o) O sistema deve possuir um nome social no cadastro de Matrícula. O nome social é aquele pelo qual travestis e transexuais optam por ser chamados, de acordo com sua identidade de gênero. A resolução que autoriza o uso do nome social nos registros escolares de educação básica foi homologada pelo Ministério da Educação (MEC);
- p) Ao informar que o aluno possui deficiência, além de permitir marcar as opções de tipo de deficiência e os recursos necessários, o sistema deverá permitir informar se o aluno será avaliado por plano de desenvolvimento individual (PDI). Tal configuração permitirá realizar as devidas validações nos relatórios necessários;
- q) O sistema deverá permitir a associação dos alunos nas rotas de transportes escolar previamente cadastrados.

#### **5.2.8 - Rematrícula**

- a) O sistema a ser instalado deve permitir que o usuário marque quais alunos solicitaram a renovação de matrícula para o próximo ano letivo. Os alunos poderão ser marcados para renovação a qualquer momento, independente dos alunos possuírem resultado final;
- b) O sistema deve ter um campo para ser data de rematrícula na tela de rematrícula. O campo sempre deve vir com a data do dia atual, porém deve permitir o usuário informar manualmente, caso necessário. A data informada deve ser a data que prevalecerá como data de matrícula na matrícula do aluno;
- c) O sistema a ser instalado deve permitir rematricular o estudante para o próximo ano letivo de acordo com a sua situação final efetuada na apuração final, ficando a cargo do sistema analisar se o aluno foi aprovado e renovar sua matrícula automaticamente no próximo período ou para o mesmo período, caso tenha sido reprovado;
- d) Para efetuar a enturmação, o sistema deve permitir selecionar um período Regular onde será exibido todos os alunos a enturmar, os já enturmados e a quantidade de vagas disponível na turma selecionada;
- e) No caso dos alunos a serem enturmados, o sistema deve exibir somente alunos cuja matrícula seja do mesmo ano de ensino da turma escolhida;
- f) No caso dos alunos a serem enturmados, após selecionar alunos para enturmar, o sistema deve exibir, instantaneamente, na lista de enturmados;
- g) Após confirmar a enturmação, o sistema deverá atualizar automaticamente as informações da quantidade de alunos enturmados e a disponibilidade da turma;

#### **5.2.9 - Adequação de turma/Remanejamento**

- a) O sistema a ser instalado deve permitir que se desvincule alunos de suas respectivas turmas, seguindo as regras de desenturmação e remanejamento;
-



- b) Para efetuar a desenturmação, não pode haver lançamentos para o aluno, permitindo assim, que seja alterado;
- c) O sistema a ser instalado deve permitir o remanejamento de alunos entre turmas, desde que os anos de ensinios das turmas sejam exatamente os mesmos;
- d) Para realizar o remanejamento, o sistema a ser instalado deve permitir selecionar o aluno que será movimentado, e a turma de destino para a qual será remanejado. O sistema deve exibir na turma de destino, somente turmas que sejam do mesmo ano de ensino da turma de origem, com exceção da mesma. Ao selecionar um estudante, o sistema deve exibir seu nome, data de nascimento e o nome da mãe. Para concluir a movimentação deve-se informar a data na qual ocorreu. Após efetuar o remanejamento, todas as notas e faltas compatíveis com a turma de destino devem ser exibidas em seus devidos lugares. Após efetuar o remanejamento, o diário escolar da turma de origem deve exibir os alunos remanejados com sua devida situação à frente do nome, com os dias letivos sucessores ao remanejamento visualmente inabilitados;
- e) No diário da turma de destino deve ser exibido os dias anteriores ao remanejamento visualmente inabilitados;
- f) O aluno poderá ter mais de um remanejamento;

#### **5.2.10 - Movimentação de alunos**

- a) O sistema a ser instalado deve permitir que alunos tenham seu ano de ensino alterado, seguindo a regra de reclassificação;
  - b) Para realizar a reclassificação, o sistema a ser instalado deve permitir pesquisar o aluno que sairá e a turma de destino na qual o aluno entrará;
  - c) Ao selecionar um aluno, o sistema a ser instalado deve permitir exibir seu nome, data de nascimento e nome da mãe;
  - d) Após efetuar a reclassificação, o diário escolar da turma de origem deve exibir os alunos reclassificados com seus devidos status à frente do nome, com os dias letivos sucessores à reclassificação visualmente inabilitados;
  - e) O sistema a ser instalado deve permitir cadastro de transferência com registro da data de saída do estudante;
  - f) O sistema a ser instalado deve permitir gerar transferências dos estudantes e emitir todos os documentos necessários para realização das mesmas;
  - g) O sistema a ser instalado deve permitir efetuar a transferência, a emissão da ficha individual do estudante a transferir, informando as notas e faltas no corrente ano. Caso as informações da ficha individual estiverem incompletas, o sistema permitirá ao secretário escolar realizar a cadastro a transferência, emitindo a declaração de transferência;
  - h) Os alunos cadastrados como transferido poderão ser matriculados nas escolas de destino, mantendo pendente a ficha individual e histórico escolar;
  - i) Após solicitar a transferência, o sistema a ser instalado deverá disponibilizar para impressão os documentos de Declaração de Transferência e a Ficha Individual do aluno contendo suas notas, faltas parciais e histórico escolar com informações curriculares;
  - j) Após efetuar a transferência, o diário escolar no sistema exibirá o estudante transferido com seu devido status à frente do nome, com os dias letivos sucessores a transferência visualmente inabilitada;
  - k) O sistema a ser instalado deve possuir processos para realizar a saída do estudante da escola mediante seu respectivo tipo de saída;
  - l) O sistema a ser instalado deverá permitir registrar o abandono dos estudantes que
-



- estejam dentro dos critérios, conforme quantidade de faltas registradas consecutivamente;
- m) Após efetuar o registro do abandono, o sistema deverá exibir no diário escolar o aluno que deixou de frequentar com seu devido status à frente do nome, com os dias letivos sucessores ao abandono visualmente inabilitados;
  - n) O sistema a ser instalado deverá permitir registrar o falecimento dos estudantes;
  - o) Após efetuar o registro do falecimento, o sistema deverá exibir no diário escolar os dias letivos sucessores ao falecimento visualmente inabilitados;
  - p) O sistema a ser instalado deve possibilitar o registro de saída sendo ele o motivo de desistência.
  - q) Após efetuar o registro da desistência, o sistema deve exibir no diário escolar os dias letivos sucessores a desistência visualmente inabilitada;

#### **5.2.11 - Frequência/Notas/Observações/Históricos**

- a) O sistema a ser instalado deve gerar o mapa de apuração de frequência, preenchendo automaticamente os registros de frequência dos alunos, conforme lançamento de faltas. Este registro inicia a contagem da frequência do aluno a partir de sua data de admissão, ignorando os dias anteriores à sua entrada na escola. A frequência para de ser contabilizada a partir da data de eliminação do aluno, ignorando os dias posteriores à sua saída na escola.
  - b) O sistema deve somar automaticamente as etapas, preenchendo, assim, a nota ou conceito final dos alunos na apuração final de todas as etapas, já considerando as recuperações por etapa, semestrais e finais.
  - c) O sistema deve exibir todas as avaliações lançadas, agrupadas por disciplina, contendo também, o resultado final obtido pelos alunos na etapa, total de faltas na etapa e as porcentagens de faltas, fazendo um levantamento da possibilidade do aluno ser reprovado por infrequência.
  - d) O sistema deve permitir que se faça a apuração final dos alunos, apresentando o consolidado das informações obtidas a partir da apuração das etapas.
  - e) O sistema deve permitir exibir uma lista contendo os nomes dos alunos, número de ordem, suas respectivas notas e faltas em cada disciplina.
  - f) O sistema deve apresentar os resultados finais dos alunos, sendo no mínimo: Aprovado e Reprovado. Para efetuar a apuração final, o sistema deverá permitir que se filtre os lançamentos por turma, finalizando o lançamento de cada uma separadamente. Ao selecionar a turma, o sistema deverá exibir automaticamente todos os alunos para fazer a apuração da média de suas respectivas notas adquiridas na apuração de etapas. Ao carregar os alunos da turma selecionada e clicar em salvar, o sistema deverá fazer automaticamente o cálculo da média final dos alunos em todas disciplinas acompanhadas faltas lançadas e apresentar o resultado final e gerando automaticamente o histórico do ano corrente;
  - g) O sistema instalado deve ter no cadastro de histórico um campo de pesquisa nas listas origem e destino para pesquisar a disciplina a ser incluída ao adicionar um novo registro. E ao pesquisar, a escrita deve conter os mesmos sinais gráficos presentes no nome da disciplina.
  - h) Ao cadastrar um histórico de um aluno, o sistema deverá permitir que o usuário importe os históricos cadastrados em outras escolas da rede. Após selecionar o aluno, todos os históricos cadastrados em outras escolas para aquele aluno aparecerão listados para o
-



usuário selecionar aqueles que deseja importar para efetivar a importação;

- i) No sistema, os históricos já existentes ou que já foram importados não poderão ser importados novamente e deve aparecer uma mensagem informando por escrito que não será importado para visualização na listagem;
- j) Ao importar um histórico, se na listagem constar históricos a serem importados e históricos que não podem ser importados, ao efetivar a operação, o sistema deverá retornar em tela uma mensagem justificando o motivo pelo qual aqueles históricos não serão importados e para efetivar a importação dos demais, deverá confirmar a importação. Caso não confirmar, a operação de importação deverá ser cancelada;
- k) O sistema deve permitir que após a importação, os históricos importados poderão ser consultados na tela de histórico;
- l) O sistema deve ter o campo ordem, que permite o usuário ordenar a posição de cada ano no histórico. Também deverá possuir uma opção personalizar ordem, que permite o usuário personalizar a ordem dos históricos e não sendo permitido informar a mesma ordem para mais de um histórico, ao salvar o sistema retornará uma mensagem de aviso;
- m) O sistema deve possuir um campo ações na parte superior da tela, no qual gerenciará e armazenará todas as opções da tela (personalizar ordem, salvar ordenação, novo e imprimir);
- n) O sistema deve ter a função imprimir dentro do cadastro de histórico completo, permitindo que o usuário seja direcionado diretamente para a tela de impressão do relatório de histórico;
- o) O sistema deve possuir campo para selecionar se utiliza porcentagem permitindo o usuário realizar os lançamentos de faltas em porcentagem na nos campos lançamentos. Quando este campo estiver informado como sim, o campo de faltas se adaptará ao formato para lançamento em porcentagem e o símbolo "%" aparecerá na frente para representação;
- p) O sistema deve possuir validação que permite a atualização de histórico em lote somente após a data final da última etapa período da turma selecionada. A validação é disparada junto com uma mensagem informativa em tela assim que o usuário seleciona a turma;
- q) O sistema deve permitir que na tela de falta de cada etapa seja exibido as faltas origem de alunos remanejados, permitindo o usuário escolher através do checkbox se deseja ou não usá-la. Nesta mesma tela deverá ter além da coluna de faltas uma coluna total faltas para exibir a soma da falta da turma origem com a falta da turma destino;
- r) O sistema deve ter a tela e relatório com aproveitamento e frequência por turma, contendo o aproveitamento e frequência por disciplina x turma;

#### **5.2.11 - Coordenação pedagógica**

- a) O sistema deve permitir que se registrem ocorrências para qualquer estudante da escola, contendo no mínimo a data da ocorrência, nome completo do envolvido, e a descrição do ocorrido;
  - b) Os especialistas escolares poderão visualizar todas as informações escolares dos alunos, contendo seus rendimentos nas disciplinas e faltas, discriminadas por avaliações e resultado das etapas;
  - c) O sistema deve possuir um mecanismo de mensagem para que os especialistas, supervisores, pedagogos consigam entrar em contato com os demais professores via sistema para realizar uma orientação/cobrança;
  - d) O sistema deve gerar para os especialistas escolares relatório quantitativo de desempenho
-



dos alunos, separado por etapa, agrupado por escola e ano de ensino;

### 5.3 - Relatórios

- a) O sistema a ser instalado deve apresentar relatórios para facilitar a análise das informações, sendo possível informar a escola, ano de ensino e ano letivo, contendo no mínimo os descritos abaixo:
    - Idade dos alunos matriculados;
    - Alunos que recebem bolsa família;
    - Alunos que utilizam transporte escolar;
    - Alunos por ano de ensino;
    - Profissionais por cargo;
    - Professores por ano de ensino;
    - Alunos enturmados em cada turma;
    - Quantidade de alunos por escola;
  - b) Emitir histórico escolar sendo possível a emissão de notas em números e conceitos, faltas em números inteiros e horas, quantidade de dias letivos e carga horária, observações padrões e específica de cada aluno;
  - c) Emitir ata de resultados finais por turma, por período e por turma multi;
  - d) Emitir relação de aulas previstas e dadas, por etapa e com total anual separado por disciplina;
  - e) Emitir livro de matrícula por turma e por escola com, no mínimo, relação dos estudantes em ordem alfabética, data de nascimento, sexo, filiação, profissão da filiação, endereço, naturalidade, nacionalidade e cor;
  - f) Emitir relação de documentos não entregues pelos estudantes por escola separada por turma com nome do aluno e documentos que não foram entregues;
  - g) Emitir relação de documentos não entregues pelos professores por escola separada com o nome do professor e documentos que não foram entregues;
  - h) Emitir relatório de informativo do portal do estudante com informações do portal, forma de acesso, usuário e senha de acesso;
  - i) Emitir relatório de demonstrativo de produtividade final por curso com quantidade de matrícula inicial e final, quantidade transferência recebida, expedida, falecidos, avanços, evasão, aprovados e reprovados em número inteiro e percentual separado por turma e total geral;
  - j) Emitir boletim com opção de emitir por aluno e por turma, por etapa/aluno e por etapa turma;
  - k) Emitir relatório de ficha descritiva por etapa e anual com opção de emitir por estudante e turma sendo estudantes especiais ou não;
  - l) Emitir ficha desempenho com opção de emitir por estudante e por turma;
  - m) Emitir ficha individual do estudante com opção de emitir por estudante e por turma.
  - n) Emitir relação dos melhores estudantes por turno e por etapa;
  - o) Emitir a relação de estudantes por turma com opção de emitir de uma turma específica ou de todas as turmas da escola com no mínimo nome dos estudantes, data de nascimento, idade, sexo, situação na escola, se usa transporte escolar e se possui bolsa família;
  - p) Emitir ata por disciplina que liste no mínimo nº de ordem e nome dos estudantes, nota ou conceito, faltas e aulas de cada estudante por etapa;
  - q) Emitir ata por etapa das turmas listando a relação de notas e/ou conceitos, faltas e
-



quantidade de aulas de todas as disciplinas da turma;

- r) Emitir ata de reunião de pais como no mínimo nº de ordem, nome dos estudantes em ordem alfabética, telefone de contato, filiação e campo para assinatura do responsável;
  - s) Emitir ata de conselho de classe com relatório de notas e recuperação da turma;
  - t) Emitir a relação das notas das avaliações cadastradas das turmas, separada por etapa e por disciplina com nome do professor, data e valor das avaliações, como coluna com subtotal por tipo de avaliação e total geral da etapa de todos os alunos da turma selecionada;
  - u) Emitir o diário de classe de frequência por intervalo de mês e etapa, por turma e disciplina;
  - v) Emitir o diário de classe de conteúdo por intervalo de mês e etapa, por turma, por disciplina e por grupo de disciplinas;
  - w) Emitir o diário de classe de notas por intervalo de etapa e anual, por turma e disciplina;
  - x) Emitir o diário de classe de observações por intervalo de mês e etapa, por turma e por professor;
  - y) Emitir relação das disciplinas por turma com classificação da disciplina se é optativa ou obrigatória e nome de cada professor que leciona as disciplinas;
  - z) Etiqueta de identificação do estudante com no mínimo o nome do estudante, código, período, turma, turno e período letivo.
  - aa) Horário das turmas constando o período, turma, turno, relação das disciplinas que será lecionada em cada dia da semana.
  - bb) Relação de movimento de matrícula por mês de todas as turmas da escola com período letivo, turno, quantidade de matrículas do mês anterior, quantidade de matrículas novas, quantidade de transferência e evasão do mês selecionado.
  - cc) Relação de notas abaixo da média por curso na escola;
  - dd) Relação de pontuação restante para atingir a média da etapa e anual sendo possível emitir por etapa e por ano constando no mínimo o nº de ordem e nome dos estudantes, relação de disciplinas da turma com a pontuação obtida pelo estudante em cada disciplina e valor restante para atingir a média;
  - ee) Relação de produtividade por curso na escola e etapa com relação de todas as turmas, quantidade de matrículas inicial, quantidade de transferências expedidas, transferência recebida, desistentes por etapa e quantidade de matrícula para a próxima etapa, sendo um modelo para cada etapa;
  - ff) Relação de estudantes por conceito constando opção de ser gerado por avaliação e por disciplina em cada etapa do ano;
  - gg) Relação de estudantes com atividade complementar ou atendimento educacional especializado com opção de ser gerado por turma ou por escola;
  - hh) Relatório de controle da movimentação portal do professor por turma e por etapa contando se foi ou não registrado frequência, conteúdo, avaliações e resultado das avaliações;
  - ii) Relação de horários das turmas da escola com opção de imprimir por turno, constando a relação das disciplinas a ser lecionada em cada dia da semana em cada turma;
  - jj) Relação da quantidade de vagas em cada turma com a opção de imprimir por curso constando a quantidade máxima de estudante por turma, quantidade de vaga ocupada e quantidade de vagas disponíveis;
  - kk) Relação de idade dos estudantes com opção de modelos: para idade informada, idade
-



- abaixo da informada, idade acima da informada, por turma e para assinatura dos pais;
- ll) Ficha de matrícula dos estudantes com opção de ser customizado o modelo conforme o modelo do cliente;
  - mm) Relação da frequência para bolsa família com opção de modelo para turmas dos anos iniciais e anos finais;
  - nn) Identificação do estudante com prazo de validade e código de barras com opção de imprimir por estudante e por turma;
  - oo) Emitir declarações de transferência, transferência com notas, frequência, frequência para bolsa família, matrícula, desistência da vaga e comprovante de vagas com opção de digitar observação e selecionar o responsável que vai assinar;
  - pp) Emitir termo de compromisso com transporte escolar com opção de digitar observação e selecionar o responsável que vai assinar;
  - qq) Emitir declaração de presença em reunião de pais com opção de digitar observação e selecionar o responsável que vai assinar;
  - rr) Emitir declaração de conclusão e conclusão com notas com opção de gerar por estudante e por turma com opção de digitar observação e selecionar o responsável que vai assinar;
  - ss) Relação de dados pessoais dos professores;
  - tt) Horário dos professores com informações dos dias da semana e a turma que ministrará as aulas;
  - uu) Relação das disciplinas por turma com turno, curso e nome dos professores que leciona em cada disciplina;
  - vv) Relação de faltas por turma ou por professor com opção de informar o período;
  - ww) Listagem dos estudantes com no mínimo o nº de ordem, nome e data de nascimento do estudante com opção de gerar por turma e por turma multi;
  - xx) Relação do aniversário dos estudantes por turma e aniversário dos professores por escola;
  - yy) Livro de ponto separando docente dos funcionários administrativos;
  - zz) Identificação do professor ou funcionário administrativo com prazo de validade e código de barras com opção de imprimir por professor e por funcionário;
  - aaa) Relatório de suspensão e observação;
  - bbb) Gráfico de carga horária;
  - ccc) Gráfico em pizza por escola e por período do quantitativo de estudantes com necessidade especial;
  - ddd) Gráfico em colunas por escola e por período da situação dos estudantes na escola e com resultado dos estudantes;
  - eee) Gráfico em pizza por escola e por período do quantitativo de estudantes que utiliza transporte escolar e da zona de residência dos estudantes;
  - fff) Gráfico comparativo estudante x turma em colunas por etapa e anual com opção por estudante e todos;
  - ggg) Gráfico com quantidade de estudantes acima da média, abaixo da média e acima e abaixo da média de todas as disciplinas por etapa, por turma e por período;
  - hhh) Gráfico de Defasagem e idade certa;
  - iii) Ficha do Censo do estudante e do professor com opção de ser emitida preenchida ou em branco;
  - jjj) Relação da transferência expedidas, sendo possível gerar por escola e de todas as escolas separadas por curso e turma com nome dos estudantes, situação e data da movimentação;
-



- kkk) Relação dos estudantes com necessidade especial, sendo possível gerar por escola e de todas as escolas separadas por turma com nome dos estudantes, data de nascimento e tipo de necessidade especial;
- lll) Relação dos estudantes beneficiados pelo Programa Bolsa Família separada por situação, sendo possível gerar por escola e de todas as escolas separadas por turma com nome dos estudantes e data de nascimento;
- mmm) Relação dos estudantes evadidos beneficiados pelo Programa Bolsa Família, sendo possível gerar por escola e de todas as escolas separadas por turma com nome dos estudantes e data de nascimento;
- nnn) Relação dos estudantes que utilizam transporte escolar, sendo possível gerar com situação normal e transferido, por escola e de todas as escolas separadas por turma com nome dos estudantes, nº de ordem e poder público responsável pelo transporte;
- ooo) Relação dos estudantes sem o nome do pai na matrícula, sendo possível gerar por escola e de todas as escolas separadas por turma com nome dos estudantes e nome da mãe;
- ppp) Relação dos responsáveis pelo estudante, sendo possível gerar por escola e de todas as escolas com a turma, nome dos estudantes, nome dos responsáveis e telefone de contato;
- qqq) Gráfico em colunas com quantidade de estudantes por turma e por período, sendo possível a emissão por escola e por todas as escolas;
- rrr) Gráfico em colunas com todas as disciplinas das turmas listando a quantidade de estudantes com notas acima e abaixo da média em cada etapa, sendo possível a emissão por escola e por todas as escolas;
- sss) Gráfico demonstrativo da quantidade de matrículas por ano letivo, sendo possível informar o ano letivo inicial e final;
- ttt) Gráfico demonstrativo de resultado final por ano letivo, sendo possível informar o ano letivo inicial e final;
- uuu) Gráfico demonstrativo por sexo por ano letivo, sendo possível informar o ano letivo inicial e final;
- vvv) Gráfico demonstrativo de utilização do transporte escolar por ano letivo, sendo possível informar o ano letivo inicial e final;
- www) Gráfico demonstrativo de beneficiados pelo Programa Bolsa Família por ano letivo, sendo possível informar o ano letivo inicial e final;
- xxx) Gráfico necessidade especial por curso e por período letivo
- yyy) Relação de docentes por escola listando por turma o nome do professor, com sua função, regime de contratação e disciplinas que cada um leciona, sendo possível a emissão por escola e de todas as escolas;
- zzz) Relação para cadastro no Cisca - Sistema de Apoio à Gestão de Planos de Carreira e Remuneração com nome e data de ingresso (efetivação), CPF, E-mail, Cargo, função, carga horária, gratificação, nível e classe, sendo possível a emissão por escola ou de todas as escolas;
- aaaa) Relação do horário de aula dos professores por turma e por ano letivo;
- bbbb) Relação de docentes com curso superior, sendo possível a emissão por escola e de todas as escolas por ano letivo;
- cccc) Relação de docentes por curso superior, sendo possível a emissão por escola e ano letivo;
-



- dddd) Relação de professores atuantes por grade;
- eeee) Quadro de Matrículas por turno e por curso com quantitativo de matrículas por turma, por turno e por curso, sendo possível a emissão por escola e de todas as escolas por ano letivo e/ou por mês;
- ffff) Relação de movimentação anual, sendo possível emitir por escola ou de todas as escolas informando o ano letivo inicial e final;
- gggg) Relação de movimentação anual separado por turma com quantitativo de matrículas inicial, avanços, transferências expedidas e recebidas, falecidos, evadidos e quantidade de aprovados e reprovados, sendo possível emitir por escola ou de todas as escolas por ano letivo;
- hhhh) Relação de idade dos estudantes acima e abaixo da idade informada, sendo possível gerar por escola e de todas as escolas informando como base a data corte;
- iiii) Relação total de alunos por escola, curso e período/turma, sendo possível a emissão por escola ou de todas as escolas;
- jjjj) Listagem de matrícula por período de ensino, turno, turma e vagas, sendo possível a emissão por escola e de todas as escolas;
- kkkk) Listagem do total de vagas por escola com quantidade de turmas, quantidade máxima de vagas, quantidade de vagas ocupadas e quantidade de vagas disponíveis, sendo possível gerar por escola ou de todas as escolas;
- llll) Listagem total geral de alunos por período e por escola que utilizam transporte escolar com quantidade, responsável poder público estadual e municipal, total da zona urbana e da zona rural, sendo possível gerar por escola ou de todas as escolas;
- mmmm) Relação dos auxiliares por curso e por turma, sendo possível gerar por escola e de todas as escolas;
- nnnn) Relação de profissionais escolares em turmas de AEE, sendo possível gerar de uma escola e de todas as escolas;
- oooo) Relação de professores por escola com regime de contratação, escolaridade, graduação, data de nascimento e CPF, sendo possível a emissão por escola e de todas as escolas;
- pppp) Indicador escolar de alunos etapa censo com o total geral de alunos por modalidade e etapa (período) da zona urbana e rural com a forma de ocupação do prédio escolar;
- qqqq) Relação de professor por escola sendo possível a emissão de uma escola ou de todas as escolas da rede listando em ordem de turma com nome do professor, a função na turma, o regime de contratação e disciplinas que o professor leciona;
- rrrr) Indicador diretor e secretário com dados da escola, diretor, vice-diretor, coordenador e secretário;
- ssss) Relação de alunos sem a identificação única, sendo possível a emissão por escola ou de todas as escolas;
- tttt) Relação de alunos transferidos antes da data base do censo e matriculado após a data base do censo que não serão migrados;
- uuuu) Relação de docente sem identificação única, sendo possível a emissão por escola ou de todas as escolas;
- vvvv) Quantidade de alunos por código da etapa censo por ano letivo.

#### **5.4 - PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA - ITENS PRÉ-MATRÍCULA**

##### **5.4.1 - Pré-matrícula**



- a) O sistema deve permitir o cadastro do Processo de Pré Matrícula por curso ou todos os cursos.
  - b) Permitir o cadastro e gestão do processo de pré-matrícula para cadastro de intenções de vagas que poderá ser configurado o tipo de alocação através de critérios, questionário socioeconômico ou alocação simples;
  - c) O sistema deve permitir que sejam realizadas as configurações necessárias para melhor atendimento da demanda de acordo com a realidade do município: utilizar alocação pelos turnos das escolas, utilizar apenas turno parcial, permitir repetir a mesma escola no cadastro, permitir somente bairros que atendam o bairro do candidato, bloquear cadastros manuais.
  - d) Permitir o cadastro dos bairros que constarão no processo de Chamada Pública, vinculando-os as unidades escolares possibilitando a alocação do estudante em bairro próximo a sua residência;
  - e) Permitir a configuração do processo informando a data base para cálculo da idade do candidato, data de início e fim do período de inscrições, tipo de alocação e quantidade de escolas as quais o responsável poderá se inscrever;
  - f) Possibilitar a inclusão dos anos de escolaridade/tipo de ensino para cada unidade integrante do processo;
  - g) O sistema deve conter um portal de inscrições online onde o responsável poderá acessar de qualquer dispositivo móvel para realização do cadastro;
  - h) No cadastro o responsável deverá informar os dados do estudante, o endereço residencial, telefones para contato e selecionar as escolas pretendidas;
  - i) Permitir que seja informado se o estudante possui algum tipo de necessidade especial, se possui laudo e descrição da necessidade;
  - j) Possibilitar que o responsável possa informar uma justificativa pré cadastrada para a escolha de determinada unidade escolar;
  - k) Permitir, ao final da inscrição, a emissão do comprovante de inscrição, além da possibilidade de recebimento de mensagem SMS com o número do protocolo de inscrição;
  - l) Após o término do período de inscrições, permitir a alocação automática dos candidatos a uma vaga de acordo com os critérios pré estabelecidos no processo
  - m) Permitir também a alocação manual dos candidatos a uma vaga, independente dos critérios;
  - n) Possibilitar que ao final do processo os candidatos não alocados sejam encaminhados ao cadastro de reserva;
  - o) O sistema deve permitir a configuração para envio de SMS para confirmação de inscrição do candidato;
  - p) O sistema deve permitir a configuração para envio de e-mail para confirmação de inscrição do candidato;
  - q) O sistema deve possibilitar a configuração de cadastro de justificativas para a escolha de determinada escola;
  - r) O sistema deve permitir a configuração da quantidade mínima e máxima de escolas que podem ser escolhidas no momento da inscrição;
  - s) O sistema deve possibilitar que seja informado o número da portaria e/ou edital referente ao processo e o cadastro da descrição que será inserida no comprovante de inscrição do candidato;
  - t) O sistema deve permitir o cadastro de todos os bairros contemplados no processo;
-



- u) O sistema deve permitir o cadastro de todas as escolas participantes do processo;
- v) O sistema deve possibilitar, ainda, o mapeamento Bairro x Escola para definir quais bairros atendem as escolas cadastradas;
- w) Para fins de alocação, o sistema deve permitir o cadastro dos critérios a serem utilizados com suas respectivas ordens de prioridade.

#### **5.4.2 - Inscrição do Candidatos (Portal do Responsável)**

- a) O sistema deve disponibilizar um portal onde pais e responsáveis possam realizar as inscrições de forma online;
- b) Antes de realizar a inscrição do candidato o responsável deve cadastrar seu perfil no Portal do Responsável, com informações de nome, CPF, telefone, e-mail e endereço, além do cadastro de senha para acesso;
- c) O sistema deve bloquear cadastro de perfis com o mesmo CPF;
- d) O sistema deve permitir que o telefone principal a ser informado seja um número de celular para possível recebimento do SMS de comprovante;
- e) O sistema deve trazer destacados em vermelho todos os campos de caráter obrigatório para a realização das inscrições;
- f) Ao final da inscrição, antes de salvar o registro, o sistema deve apresentar uma tela de confirmação para a verificação dos dados e permitir a correção caso, alguma informação esteja incorreta;
- g) O sistema deve habilitar a opção de impressão do comprovante ao finalizar a inscrição;
- h) O sistema deve possibilitar o envio de SMS de confirmação da inscrição;
- i) O sistema deve possibilitar o envio de e-mail de confirmação da inscrição;
- j) O sistema deve possibilitar que o responsável tenha em seu portal todos os registros dos candidatos e status correspondente a cada inscrição;
- k) O sistema deve permitir a alteração dos dados pessoais do responsável como telefone e e-mail e também sua senha de login;
- l) O sistema deve possuir uma trava para não permitir a troca de unidade de ensino escolhida no cadastro uma vez finalizada a inscrição;
- m) O sistema deve permitir o cancelamento do cadastro do candidato;
- n) Para realizar o cancelamento do cadastro da inscrição o responsável deve informar uma justificativa;
- o) Relação de estudantes inscritos por escola e período;

#### **5.4.3 - Alocação dos candidatos**

- a) O sistema deve conter um botão para finalizar o cadastro e processar todas as inscrições realizadas;
  - b) O sistema deve possibilitar a alocação automática dos candidatos de acordo com os critérios preestabelecidos;
  - c) Para a Educação Infantil o sistema deve realizar a alocação dos alunos de acordo com sua data de nascimento (idade);
  - d) Para o Ensino Fundamental o sistema deve realizar a alocação dos alunos de acordo com o período informado na inscrição;
  - e) O sistema deve possibilitar a alocação manual de candidatos conforme necessidade.
  - f) Os alunos de 0 a 3 anos não alocados no cadastro de matrícula poderão entrar automaticamente na lista de espera.
  - g) O sistema deve dispor de um botão para a execução das pré matrículas que
-



automaticamente enviará todos os alunos para suas devidas escolas e turmas para posterior efetivação;

- h) O sistema deve emitir o relatório de candidatos alocados por escola e geral;
- i) O sistema deve emitir o relatório de candidatos não alocados por escola e geral;
- j) 2ª via do comprovante de inscrição;
- k) Relação de estudantes alocados;
- l) Relação de estudantes não alocados.

#### **5.4.4 - Lista de Espera**

- a) O sistema deve permitir a importação de todos os candidatos não alocados no Processo de Pré Matrícula para a Lista de Espera;
  - b) O sistema deve possibilitar o cadastro da Lista de Espera sem a realização do Processo de Pré Matrícula anterior;
  - c) O sistema deve permitir que sejam realizadas as configurações necessárias para melhor atendimento da demanda de acordo com a realidade do município: utilizar alocação pelos turnos das escolas, utilizar apenas turno parcial, permitir repetir a mesma escola no cadastro, permitir somente bairros que atendam o bairro do candidato, bloquear cadastros manuais;
  - d) O sistema deve permitir a configuração para envio de SMS para confirmação de inscrição do candidato;
  - e) O sistema deve permitir a configuração para envio de e-mail para confirmação de inscrição do candidato;
  - f) O sistema deve possibilitar a configuração de cadastro de justificativas para a escolha de determinada escola;
  - g) O sistema deve permitir a configuração da quantidade mínima e máxima de escolas que podem ser escolhidas no momento da inscrição;
  - h) O sistema deve possibilitar que seja informado o número da portaria e/ou edital referente ao processo e o cadastro da descrição que será inserida no comprovante de inscrição do candidato;
  - i) O sistema deve permitir o cadastro de todos os bairros contemplados no processo;
  - j) O sistema deve permitir o cadastro de todas as escolas participantes do processo;
  - k) O sistema deve possibilitar, ainda, o mapeamento Bairro x Escola para definir quais bairros atendem as escolas cadastradas;
  - l) Para fins de classificação e alocação, o sistema deve permitir o cadastro dos critérios a serem utilizados com suas respectivas ordens de prioridade;
  - m) O sistema deve permitir que as convocações sejam realizadas de forma automática pelo sistema ou de forma manual;
  - n) O sistema deve possuir configuração de tempo limite para convocação - período que os responsáveis têm para efetivar a matrícula do aluno;
  - o) O sistema deve disponibilizar através do Portal do Responsável a informação do tempo restante para efetivação da matrícula do aluno;
  - p) O sistema deve disponibilizar no módulo de controle educacional dos gestores a informação do tempo restante para efetivação da matrícula de cada aluno;
  - q) O sistema deve possibilitar uma trava para que não seja possível a escola realizar a convocação fora da ordem;
-



- r) Permitir que na frente do número de inscrição do candidato venha a informação de qual critério da Portaria de Matrícula o aluno se encaixa;
- s) O sistema deve possibilitar configuração para que os alunos que participarem do Cadastro de Matrícula só possam se inscrever na lista de espera se efetivar a matrícula na escola onde foi alocado;
- t) O sistema deve possibilitar que a família receba um torpedo SMS ao ser convocado;
- u) O sistema deve permitir que ao ser efetivada a matrícula na lista de espera, esta seja direcionada automaticamente para a turma alocada;
- v) O sistema deve realizar o cancelamento automático do cadastro quando, no prazo estipulado, o responsável não comparecer a unidade de ensino para efetivar a matrícula;
- w) Permitir a emissão do relatório da Lista de Espera Geral;
- x) Permitir a emissão do relatório da Lista de Espera por escolares;
- y) Permitir gerar relatórios da lista de espera através de filtros personalizados: por bairro, por idade, por período;
- z) Emitir relatório dos alunos que estão na lista de espera e que estão matriculados na Rede de Ensino.

#### **5.5 - PORTAL DO PROFESSOR**

- a) Permitir ao professor lançar os conteúdos ministrados nas aulas, conforme regras a seguir;
  - b) O lançamento do conteúdo poderá ser geral ou por disciplina, conforme estabelecido pela escola;
  - c) Para o lançamento mensal o sistema deve exibir automaticamente a quantidade de aulas lecionadas em cada disciplina do mês letivo acessado, exibindo a frente da disciplina os campos para se realizar os registros;
  - d) Para o lançamento diário o sistema deve exibir automaticamente todos os dias letivos do mês selecionado, exibindo a frente de cada dia o número de aulas lecionadas em cada disciplina, mais os campos para se realizar os registros por disciplina;
  - e) O sistema a ser instalado deve permitir ao professor lançar as observações no diário, conforme regras a seguir;
  - f) O lançamento das observações poderá ser mensal ou diário, conforme estabelecido pela escola;
  - g) Para o lançamento mensal o sistema deve exibir automaticamente a quantidade de aulas lecionadas em cada disciplina do mês letivo acessado, exibindo a frente da disciplina os campos para se realizar os registros;
  - h) Para o lançamento diário o sistema deve exibir automaticamente todos os dias letivos do mês selecionado, exibindo a frente de cada dia o número de aulas lecionadas em cada disciplina, mais os campos para se realizar os registros por disciplina;
  - i) O sistema a ser instalado deve permitir cadastrar todos os tipos de avaliações a serem aplicadas aos alunos, obedecendo as seguintes regras;
  - j) Para lançar uma nova avaliação, o sistema a ser instalado, deverá permitir buscar o instrumento de avaliação já cadastrado pela escola;
  - k) O sistema a ser instalado deve permitir criar, a critério do professor, as avaliações a serem aplicadas aos alunos durante todas as etapas, selecionando em qual tipo de avaliação esta nova avaliação se enquadra;
  - l) Na criação das avaliações, o sistema a ser instalado deve permitir que o professor escolha
-



- qual etapa será aplicada a avaliação, permitindo que escolha mais de uma etapa para a mesma avaliação criada. Desta forma, num único procedimento, cadastrar várias avaliações, uma para cada etapa;
- m) O sistema deve permitir que tela para cadastro geral de avaliações, ser possível o usuário cadastrar uma única vez uma avaliação que se replicará automaticamente para cada disciplina de todas as turmas pertencentes ao período das etapas períodos selecionados na tela;
  - n) O sistema deve permitir que as avaliações cadastradas ser geradas sem a data da avaliação e a data deverá ser informada somente pelo professor na tela cadastro de avaliação ou resultado de avaliação do Portal do Professor;
  - o) Ao salvar o cadastro de uma avaliação, o sistema deverá aparecer em tela um resumo de todos os campos do cadastro para confirmação do usuário sobre as informações preenchidas e após a confirmação, qualquer alteração ou exclusão da avaliação deverá ser feita individualmente. Caso alguma turma já possua avaliação cadastrada para determinada disciplina, o sistema deverá retorna em tela uma mensagem informando a avaliação que não foi salva devido ultrapassar a pontuação da etapa;
  - p) O sistema a instalar deve permitir, nesta mesma tela, que seja estabelecido pelo professor, a quantidade de pontos a serem distribuídos em cada avaliação e a média da avaliação, caso o ano letivo seja avaliado por ponto e não conceito;
  - q) O sistema a ser instalado deve permitir excluir uma avaliação, independentemente se foi criada para mais de uma etapa, apagando somente a avaliação acessada;
  - r) O sistema não poderá permitir lançar uma avaliação cuja somatória de pontos das avaliações ultrapassem o valor máximo de pontos da etapa;
  - s) O sistema a ser instalado deve permitir que seja lançado as notas dos alunos para as avaliações previamente cadastradas, seja por pontos ou conceitos, conforme regras descritas abaixo;
  - t) Para realizar os lançamentos, o sistema a ser instalado deve permitir aos professores que selecione a etapa, turma e disciplina;
  - u) Ao carregar as informações da turma selecionada, o sistema a ser instalado deve permitir trazer automaticamente uma listagem de todos os alunos da turma, por ordem de chamada, todas as avaliações cadastradas para a turma, etapa e disciplina selecionada, e as opções de se lançar as notas, por pontos ou conceitos, previamente personalizados nos cadastros do sistema. Caso o tipo de nota lançada for pontos, o sistema não deve permitir que se lance valores acima da pontuação máxima da avaliação. O sistema deve marcar visualmente quais alunos estão com notas abaixo da média;
  - v) O sistema a ser instalado deve permitir que o professor faça a apuração das notas dos alunos, fechando cada etapa individualmente, conforme regras descritas abaixo;
  - w) Para realizar a apuração, o sistema a ser instalado deve permitir aos professores selecionar a turma, etapa, disciplina. Ao carregar as informações da turma selecionada, o sistema deve exibir automaticamente todas as avaliações aplicadas e suas respectivas notas lançadas na etapa, junto com a lista dos alunos ordenada pela chamada;
  - x) O sistema deve somar automaticamente as notas dos trabalhos e avaliações apresentados, preenchendo, assim, a nota ou conceito final dos alunos na etapa;
  - y) O sistema deve permitir que os professores registrem as recuperações dos alunos, seja ela aplicada por avaliação, após cada etapa, semestral ou anual, conforme regras estabelecidas pela escola;
-



- z) O sistema deve permitir que os professores apurem as recuperações dos alunos, seja ela aplicada por avaliação, após cada etapa, semestral ou anual, conforme regras estabelecidas pela escola;
- aa) O sistema deve permitir que se faça a apuração de todas as etapas dos alunos, apresentando todas as notas ou conceitos obtidos pelo aluno durante a apuração das notas, conforme regras descritas;
- bb) Para realizar a apuração, o sistema deve permitir se que filtre os lançamentos por turma e disciplina;
- cc) Ao carregar as informações da turma selecionada, o sistema deve exibir uma listagem de alunos por ordem de chamada, contendo todas as etapas e suas respectivas notas ou conceitos apurados;
- dd) O sistema deve permitir que seja lançado as faltas dos alunos para todo um mês, por semana ou por dia. A visão deve ser o mais parecido possível com o clássico diário de papel usado para lançamento de falta manual, seguindo estas regras para a mesma tela;
- ee) O sistema deve permitir manter uma lista de todos os alunos da turma, na ordem da lista de chamada, demonstrando na frente, o registro de sua falta durante todo o mês, a semana ou dia selecionado;
- ff) O sistema deve permitir que seja possível lançar faltas por dia letivo ou por disciplina, ficando a cargo da escola a definição de configuração de frequência para cada ano de ensino;
- gg) Caso a configuração de frequência seja por disciplina, o sistema deve permitir que o professor selecione para qual disciplina vai registrar as faltas, dentro das disciplinas que o professor leciona na turma;
- hh) O sistema deve permitir ainda na mesma tela, lançar falta a todos os alunos ausentes da turma, em qualquer dia letivo do mês selecionado, bastando para isto, clicar no campo correspondente ao aluno, e, dia, ao qual deseja registrar a ausência. Neste momento, o sistema deve atualizar apenas os registros que foram alterados, armazenando as informações no sistema automaticamente. Para voltar o registro do aluno marcado como ausente para presente, basta clicar no campo correspondente para o sistema alterar o registro do aluno, armazenando no sistema e atualizando a informação apenas do campo alterado;
- ii) Estas atualizações de faltas, a serem feitas nesta tela, deverão atualizar apenas o campo onde determina a junção do dia com o aluno, sem que, para tanto, a tela realize uma atualização completa, ou seja, ao adicionar uma falta de cada vez, apenas as os campos clicados podem atualizar e modificar sua condição presença para falta e vice-versa;
- jj) O sistema deve permitir que se finalize a etapa verificada. Após a finalização da etapa, o sistema não poderá permitir que seja feita nenhuma alteração pelos professores das notas e faltas obtidas pelos alunos na etapa analisada;
- kk) o sistema deve possuir a opção liberar no portal do estudante ao cadastrar a agenda do professor na tela de calendário;
- ll) O sistema deve permitir que o professor anexe materiais de estudo para os estudantes de acordo com as turmas que leciona.

#### **5.6 - PORTAL DO ESTUDANTE**

- a) O sistema contratado deve permitir a utilização do sistema através de tablets e ipads;
  - b) O sistema acadêmico deve possuir uma forma de configurar quais serão as telas que serão
-



- exibidas no Portal do Aluno para que os alunos e responsáveis possam ter um acesso diferenciado de informações;
- c) O sistema contratado deve possibilitar que o estudante escolha de qual ano letivo e etapa deseja visualizar as informações, contemplando de todos os anos letivos que o mesmo possua registro no sistema;
  - d) O sistema contratado deverá possibilitar que o estudante e responsáveis visualizem mensagens que foram postadas pela Escola ou Secretaria de Educação;
  - e) O sistema contratado deve possibilitar ao estudante e responsáveis visualizar observações registradas sobre os estudantes após o consentimento da equipe pedagógica da escola;
  - f) O sistema contratado deve possibilitar ao estudante e responsáveis consultar a grade curricular da turma em que o estudante está matriculado, com seus respectivos professores;
  - g) O sistema contratado deve permitir estudante e responsáveis a visualização do horário de aula da turma em que o estudante se encontra matriculado;
  - h) O sistema contratado deve permitir que o estudante e responsáveis visualizem as avaliações que foram marcadas pelo professor trazendo informações da data, conteúdo que será cobrado, valor e média da avaliação;
  - i) O sistema contratado deve permitir que o estudante e responsáveis possam visualizar o resultado que ele obteve em uma avaliação depois que a mesma foi corrigida e o professor lançar no portal do professor;
  - j) O sistema contratado deve permitir que o estudante e responsáveis possam visualizar o boletim após o fechamento do bimestre/trimestre.
  - k) O sistema contratado deve possibilitar ao estudante visualizar e baixar arquivos anexados pelo professor para complementação de estudos;
  - l) O sistema contratado deve possibilitar a visualização do calendário letivo cadastrado pela escola, destacando através de legendas em cores e observações os dias letivos, dias de estudo, conselhos de classes, feriados, etc;
  - m) O sistema contratado deve emitir relatório quantitativo de faltas do estudante;
  - n) O sistema contratado deve emitir a listagem de documentações não entregues do estudante;
  - o) o sistema deve permitir que o estudante acompanhe as atualizações feitas pelos professores como avisos e mensagens enviadas pela escola;
  - p) O sistema na página inicial deve ter a possibilidade de acompanhar as novas postagens de material realizadas pelos professores;
  - q) O sistema deve permitir o acesso aos materiais postados pelos professores;
  - r) No acesso aos materiais o sistema deve possuir opção para o aluno iniciar e finalizar a atividade;
  - s) O sistema deve permitir o download de todos os materiais disponíveis no Portal;
  - t) O sistema deve possibilitar a abertura de vídeos através da URL disponibilizada pelo professor.

#### **5.7 - REPOSITÓRIO DE ATIVIDADE PEDAGÓGICAS NÃO PRESENCIAIS**

- a) O sistema deve possuir um ambiente restrito onde a equipe responsável possa realizar todos os cadastros pertinentes às aulas online;
  - b) Ao acessar o ambiente restrito o sistema deve trazer o passo a passo do todo cadastro;
  - c) O sistema deve permitir o cadastro dos cursos que serão contemplados com as aulas;
-



- d) O sistema deve permitir o cadastro das escolas que serão contempladas com as aulas;
- e) O sistema deve possibilitar o cadastro de todos os períodos/turmas para os quais as aulas serão disponibilizadas;
- f) O sistema deve possibilitar o cadastro de todas as disciplinas para cada período;
- g) No cadastro das aulas o sistema deve permitir informar um título, o período e a disciplina;
- h) O sistema deve possibilitar que sejam anexados vídeos para exibir dentro do próprio sistema;
- i) O sistema deve permitir que sejam anexados materiais em formatos PDF, Word, PowerPoint, dentre outros;
- j) O sistema deve possuir um link aberto para acesso dos estudantes que não seja necessário cadastro de login e senha.

#### **5.8 - BIBLIOTECA**

- a) O sistema contratado deve permitir o cadastro de tipos de acervos disponíveis na biblioteca;
  - b) O sistema contratado deve permitir a pesquisa de livros disponíveis no acervo das bibliotecas da rede municipal de ensino;
  - c) O sistema contratado deve permitir o cadastro de várias bibliotecas da rede municipal com as respectivas configurações de cada uma delas como: Quantidade de dias para fazer verificação do cadastro de leitor, avaliação do estado dos exemplares, quantidade de exemplares por empréstimo e dias válidos para reserva;
  - d) O sistema contratado deve permitir a importação dos leitores (estudantes, professores e funcionários) através da configuração com Sistema de Gestão Educacional;
  - e) O sistema contratado deve permitir o cadastro de leitores com no mínimo, nome completo, data de nascimento, CPF, RG, naturalidade, telefone de contato, e-mail, endereço, responsável (caso o leitor for menor de idade), assuntos preferidos, etc;
  - f) Permitir o cadastro de autores com as suas iniciais;
  - g) O sistema contratado deve permitir a configuração de envio automático de e-mail para os leitores avisando sobre devoluções de exemplares e disponibilidade de exemplar que foi reservado;
  - h) O sistema contratado deve permitir o cadastro de editoras com no mínimo nome completo da editora, CNPJ, telefone, e-mail, endereço e representante;
  - i) O sistema contratado deve permitir o cadastro de tipos de acervos disponíveis na biblioteca;
  - j) O sistema contratado deve permitir o cadastro das coleções presentes na biblioteca com seus dados necessários;
  - k) O sistema contratado deve permitir o cadastro dos exemplares com informações de CDD, CDU ou Cutter, forma de aquisição, data da aquisição, idioma, número de edição, editora, ano de publicação, assunto, autor, se circula ou não, título, subtítulo, título original, iniciais do exemplar, campo para quantidade de capítulo, número de páginas, volume, número do registro do exemplar e observações;
  - l) O sistema contratado deve permitir adicionar imagens do exemplar ao cadastro;
  - m) O sistema contratado deve permitir realizar a baixa de exemplares informando a data da baixa, o tipo de baixa e motivo da baixa do exemplar;
  - n) O sistema contratado deve permitir registrar o empréstimo de exemplares presentes na biblioteca, calculando automaticamente a data da devolução e emitir o comprovante de empréstimo;
-



- o) O sistema contratado deve realizar o empréstimo deve permitir pesquisar o exemplar pelo código do registro do exemplar, código ou nome do exemplar. Também ser possível o uso do leitor de código de barra para tornar rápido o empréstimo do título;
- p) O sistema contratado deve permitir registrar a renovação dos empréstimos de exemplares da biblioteca onde ao selecionar a renovação a data é informada automaticamente e emitir o comprovante da renovação do empréstimo;
- q) O sistema contratado deve permitir registrar a devolução dos empréstimos de exemplares presentes na biblioteca e ao selecionar a devolução, o sistema deverá informar a data de devolução automaticamente e emitir o comprovante de devolução;
- r) O sistema contratado deve permitir registrar a reserva de exemplares presentes na biblioteca;
- s) O sistema contratado deve permitir pesquisar o exemplar por código de registro, código ou nome do título para registrar a reserva de exemplares;
- t) O sistema contratado deve permitir realizar a avaliação do estado dos livros no momento da devolução e em caso de alguma restrição, ter a possibilidade de aplicar alguma penalidade ao leitor onde essa penalidade poderá permitir ou não o leitor realizar novos empréstimos;
- u) O sistema contratado deve possuir grids nas telas de consulta para permitir o usuário mesclar as informações consultadas e a partir delas gerar relatórios;
- v) O sistema contratado deve permitir a emissão de etiquetas para catalogar os exemplares presentes na biblioteca por código do exemplar, por data de cadastro dos exemplares e por exemplares marcados;
- w) O sistema contratado deve permitir emitir a carteirinha de leitor com no mínimo seu nome completo, data de nascimento, filiação, telefone, endereço e data de validade;
- x) O sistema contratado deve emitir relatório para auxiliar no controle de obras emprestadas com a data do empréstimo, data da devolução, nome do leitor e nome do exemplar;
- y) O sistema contratado deve emitir relatórios para auxiliar no controle de obras reservadas com nome do leitor, nome do exemplar e data da reserva;
- z) O sistema contratado deve emitir a ficha de cadastro do leitor com dados pessoais e histórico de empréstimo;
- aa) O sistema contratado deve emitir relatório para auxiliar no controle de títulos a serem devolvidos com o nome do título, data de empréstimo, previsão de entrega, leitor, quantidade de dias de atraso e telefone.

#### **5.9 - PROCESSO SELETIVO**

- a) O sistema deve permitir cadastrar a comissão avaliadora com informação mínima do nome e função de cada membro;
  - b) O sistema deve permitir cadastrar a região e microrregião para posteriormente ser vinculado ao processo;
  - c) O sistema deve permitir cadastrar o nível de formação acadêmica podendo ser inserido o nível de prioridade e com opção de marcar se o nível está ativo ou inativo;
  - d) O sistema deve permitir cadastrar títulos e/ou cursos sendo obrigatório vincular o mesmo em nível de formação acadêmica;
  - e) O sistema deve permitir cadastrar os critérios de desempates sendo possível informar se o mesmo está ativo ou inativo;
  - f) O sistema deve permitir cadastrar os locais de provas com o endereço;
  - g) O sistema deve permitir cadastrar os tipos de classificação;
-



- h) O sistema deve permitir cadastrar um cronograma com data e hora de início e fim de cada etapa do processo;
  - i) O sistema deve permitir configurar o tipo de divulgação e se a mesma poderá ser divulgada no portal do candidato;
  - j) O sistema deve permitir anexar o edital ao processo seletivo para que o candidato tenha acesso ao edital ao acessar o portal de inscrição;
  - k) O sistema deve permitir configurar quantidade máxima de cada título que poderá ser informado pelo candidato no ato da inscrição;
  - l) O sistema deve permitir configurar o limite de títulos que o candidato pode informar no ato da inscrição;
  - m) O sistema deve permitir configurar quantidade máxima de cargo que o candidato poderá se inscrever;
  - n) O sistema deve permitir configurar se o processo seletivo será aceito graduação em curso;
  - o) O sistema deve permitir configurar o tipo de processo seletivo se é designação temporária, remoção, localização provisória ou extensão;
  - p) O sistema deve permitir configurar se utiliza faltas sem justificadas, data de admissão, prova, divisão por região, divisão por microrregião;
  - q) O sistema deve permitir configurar se utiliza campo de PIS, campo de certificado de reservista, campo de trabalhou no ano corrente na instituição, campo de isenção de taxa, campo de jurado;
  - r) O sistema deve permitir configurar quantidade máxima de regiões por candidato;
  - s) O sistema deverá permitir configurar a quantidade (máxima) de meses do tempo de serviço que o candidato poderá informar no ato da inscrição;
  - t) O sistema deverá limitar a quantidade de inscrições que o candidato pode fazer por processo seletivo;
  - u) O sistema deve permitir configurar se o processo usará tempo de serviço ou não;
  - v) O sistema deve permitir configurar se o cargo utiliza pré-requisito e/ou tempo de serviço como pré-requisito;
  - w) O sistema deve permitir configurar um texto para termo de compromisso para sair na ficha de inscrição dos candidatos;
  - x) O sistema deve permitir configurar a quantidade máxima de título por nível de formação acadêmica;
  - y) O sistema deve permitir configurar cargo por etapa de ensino/disciplina;
  - z) O sistema deve permitir configurar cargo por região ou microrregião;
  - aa) O sistema deve permitir configurar o tipo de classificação por cargo;
  - bb) O sistema deve permitir configurar o tempo de serviço por cargo;
  - cc) O sistema deve permitir configurar título e/ou curso por cargos;
  - dd) O sistema deve permitir configurar prova por processo;
  - ee) O sistema deve permitir cadastrar a data, hora e local de provas por processo;
  - ff) O sistema deve permitir configurar os critérios de desempates;
  - gg) O sistema deve permitir configurar os pré requisitos por cargo;
  - hh) O sistema deve permitir configurar o pré requisito por tempo de serviço por cargo;
  - ii) O sistema deve permitir cadastrar a impugnação de candidatos;
  - jj) O sistema deve permitir a configuração de títulos exclusivos por cargo;
  - kk) O sistema deve permitir cadastrar as pontuações por título de cada cargo oferecido;
-



- ll) O sistema deve permitir que a seleção seja realizada através de pontuação de títulos e tempo de serviço;
- mm) O sistema deve possuir um portal para o candidato cadastrar e acompanhar sua inscrição;
- nn) O sistema deve emitir o comprovante de inscrição e possibilitar que o candidato acesse seu perfil para reimprimir uma segunda via.
- oo) O sistema deve permitir que o administrado do sistema visualize os dados do cadastro da inscrição do candidato;
- pp) O sistema deve permitir que os candidatos possam cadastrar recursos (revisão de inscrição, pontuação de títulos e tempo de serviço);
- qq) O sistema deve permitir que a comissão responsável pelo processo seletivo faça a avaliação dos recursos cadastrados tendo opção de fazer o deferimento ou indeferimento com justificativa;
- rr) O sistema deve permitir fazer a conferência dos documentos dos candidatos inscritos no processo;
- ss) O sistema deve gerar a classificação geral, a classificação geral após recurso, a classificação geral após conferência de documentos e classificação geral do recurso após a conferência de documentos;
- tt) O sistema deve permitir cadastrar o resultado da prova por cargo;
- uu) O sistema deve emitir a classificação geral sem deficiência, com deficiência e ambos;
- vv) O sistema deve emitir a classificação geral após recurso sem deficiência, com deficiência e ambos;
- ww) O sistema deve emitir a classificação geral após conferência dos documentos dos candidatos sem deficiência, com deficiência e ambos;
- xx) O sistema deve emitir a classificação geral do recurso após conferência dos candidatos sem deficiência, com deficiência e ambos;
- yy) O sistema deve emitir a planilha de candidatos com contato;
- zz) O sistema deve emitir a planilha de candidatos com campo de assinatura;
- aaa) O sistema deve emitir a relação de candidatos empatados;
- bbb) O sistema deve emitir a relação de recursos cadastrados;
- ccc) O sistema deve emitir a relação de candidatos por cargo;
- ddd) O sistema deve emitir a relação das inscrições excluídas;
- eee) O sistema deve emitir a relação das provas marcadas;
- fff) O sistema deve possibilitar pesquisar o candidato por nome, por CPF, número de inscrição e cargo;
- ggg) O sistema deve permitir reiniciar a senha de acesso do perfil do candidato;
- hhh) O sistema deve permitir que o candidato recupere sua senha através do e-mail cadastrado no seu perfil;

## **6 - REQUISITOS GERAIS EXIGIDOS NO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS APLICATIVOS**

- a) Todo o processo de levantamento de requisitos e análise, durante o processo de customização, deverá ser feito em conjunto com os funcionários deste Município, incluindo o técnico do Setor de Informática, para todos os itens a serem adaptados pelo licitante.
  - b) Executar os serviços de migração dos dados existentes nos atuais cadastros e tabelas dos sistemas licitados, utilizando os meios disponíveis no Município. O Município fornecerá
-



os arquivos dos dados em formato "txt" para migração, com os respectivos layouts.

c) A contratada deverá disponibilizar o suporte na sede do Município:

- Durante todo o processo de levantamento para customização e na implantação.
- Durante a implantação no tocante ao ambiente operacional de produção.
- Na primeira execução de rotinas de cada sistema durante o período de vigência do contrato.

#### **6.1 - Os relatórios deverão permitir a inclusão do Brasão do Município**

- a) Deverá acompanhar os módulos dos sistemas, objeto deste contrato, uma ferramenta para elaboração de relatórios a ser disponibilizada aos usuários, para confecção rápida de relatórios personalizados.
- b) Permitir a visualização dos relatórios em tela, bem como possibilitar que sejam gravados em disco, em outros formatos, que permitam ser visualizados posteriormente ou impressos, além de permitir a seleção e configuração da impressora local ou de rede disponível.

### **7 - METODOLOGIA**

a) Na assinatura do contrato a empresa vencedora deverá:

- Apresentar sua metodologia de gerencia de projetos a ser adotada para a implantação dos Softwares, contemplando a identificação das fases, etapas, atividades e tarefas que considere pertinente ao objeto desta licitação.
- Descrever seu plano de trabalho e cada fase da metodologia, possibilitando ganho de produtividade nos trabalhos de implantação.
- Todas as atividades componentes das metodologias a serem adotadas devem ser descritas em língua portuguesa, assim como todos os demais elementos.

### **8 - TREINAMENTO**

a) A contratada deverá apresentar o Plano de Treinamento em até 10 dias após o recebimento da autorização de fornecimento para a Equipe da Contratante, abrangendo o nível técnico, usuários (professores e secretaria escolar).

b) Deverá apresentar o Plano de Treinamento abrangendo os níveis técnico e gerencial, sendo os mesmos divididos em módulos.

c) Os Planos de Treinamento devem conter os seguintes requisitos mínimos:

- Nome e objetivo de cada módulo de treinamento;
- Público alvo.
- Conteúdo programático.
- Conjunto de material a ser distribuído em cada treinamento, incluindo apostilas, documentação técnica, etc.
- Carga horária de cada módulo do treinamento (não inferior a 06 horas por módulo/ turma).
- Processo de avaliação de aprendizado.
- Recursos utilizados no processo de treinamento (equipamentos, softwares, filmes, slides, livros, fotos, etc.).

d) Apresentar proposta para a realização dos treinamentos, considerando que:

- O período será de acordo com o descrito no cronograma proposto.
- As turmas admissíveis por curso serão: Matutino (8:00h às 11:00h); Vespertino (13:00h às 16:00); Noturno (18h às 21h).
- Os treinamentos poderão ser realizados na forma presencial ou de forma remota, sendo que os treinamentos poderão ocorrer em grupos ou individuais em cada escola e



Secretaria.

e) A realização do treinamento deverá obedecer às seguintes condições:

- As datas para início de cada módulo deverão obedecer ao estipulado no cronograma a ser acordado entre as partes após a assinatura do contrato.
- O treinamento e o respectivo material didático deverão ser em idioma português, sendo o material impresso, um por participante.
- Deverão ser disponibilizados vídeos de treinamento que facilitem a utilização do sistema.
- O treinamento deverá ser dividido em módulos no qual haverá módulos comuns a todos os usuários e módulos específicos, como para professores, secretária escolar e secretaria de Educação.
- Todo material necessário à realização e ao acompanhamento do curso, a saber: bloco de papel, caneta, material didático, entre outros, deverá ser fornecido pela CONTRATADA na época do treinamento.
- **O curso de treinamento sobre a solução proposta deverá seguir ao padrão de carga horária da contratada. Caso os funcionários indicados pela Prefeitura constatem insuficiência de carga horária ou qualidade ruim nesse serviço, deverá a CONTRATADA repetir o treinamento, até atingir o nível de satisfação desejável.**
- **A CONTRATANTE resguardar-se-á o direito de acompanhar, adequar e avaliar o treinamento contratado com instrumentos próprios, sendo que, se o treinamento for julgado insuficiente, caberá à CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE, ministrar o devido reforço.**
- Quando solicitado pela CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá providenciar alterações no programa de treinamento, incluindo recursos, instrutores, conteúdo, entre outros.

## 9 - SUPORTE

- a) As solicitações de atendimento por parte da CONTRATANTE deverão ser protocoladas junto à CONTRATADA, contendo a data e hora da solicitação, a descrição do problema, o nível de prioridade para o atendimento desta solicitação e uma numeração de controle. Para cada problema uma única solicitação deverá ser protocolada, com possibilidade de utilização de formulários via browser na internet.
- b) Deverá ser garantido o atendimento, em português, para pedidos de suporte no horário das 08:00 h às 18:00 h, de segundas às sextas-feiras.
- c) No caso de parada de sistema produtivo o atendimento de suporte deverá estar garantido nas 24 horas do dia.
- d) O atendimento a solicitação do suporte deverá ser realizado por um atendente apto a prover o devido suporte ao sistema, com relação ao problema relatado, ou redirecionar o atendimento a quem o faça.
- e) A CONTRATADA deverá estar apta a acessar remotamente o sistema do cliente de forma a poder verificar condições de erros que não possam ser reproduzidas em ambientes internos da empresa fornecedora do sistema.
- f) Ferramentas que possibilitem a monitoração e correção, se necessário, do desempenho, em termos de utilização e tempos de resposta para os usuários do sistema, deverão fazer parte do contrato de manutenção e suporte.
- g) A segurança dos arquivos relacionados com o Software é de responsabilidade de quem opera o Software. A CONTRATADA não será responsabilizada por erros decorrentes de negligência, imprudência ou imperícia do CONTRATANTE, de seus servidores ou de



prepostos na sua utilização, assim como problemas provenientes de "caso fortuito" ou "força maior", contemplados pelo art. 393 do Novo Código Civil Brasileiro. A má utilização das técnicas operacionais de trabalho, como operações indevidas de "BACKUPS" (anormalidade nos meios magnéticos - utilização de mídias defeituosas), ou que possam gerar resultados equivocados, ou, ainda, danos causados por "vírus" de computador, são de exclusiva responsabilidade do CONTRATANTE.

- h) A CONTRATADA deverá preservar os dados e arquivos gerados nos sistemas, não divulgar, nem permitir a divulgação, sob qualquer hipótese, das informações a que venha a ter acesso em decorrência dos serviços realizados, sob pena de responsabilidade civil e/ou criminal.

### **10 - CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO**

- a) Os softwares/módulos, objeto deste procedimento licitatório, deverão ser instalados, conforme as necessidades das Secretaria Municipal de Educação, nos locais indicados, mediante ordem de serviço expedida pelo setor competente, em até 10 (dez) dias úteis.
- b) O pagamento será realizado mensalmente, sendo o valor total do certame rateado por 12 meses, ocasionando 12 pagamentos, conforme ateste do fiscal do contrato, mediante a apresentação de documentos fiscais hábeis, sem emendas ou rasuras.
- c) Para efeitos de recebimento mensal, a contratada deve apresentar nota fiscal/fatura de prestação de serviço em uma única via, emitida e entregue ao setor responsável pela fiscalização do contrato, com a finalidade de subsidiar a liquidação do pagamento.
- d) A contratante realizará o pagamento mensalmente, no prazo de 10 (dez) dias úteis, conforme ateste do fiscal do contrato e da apresentação de documento fiscal correspondente.
- e) Nenhum pagamento será efetuado à contratada caso exista pendência quanto a Justiça do Trabalho e às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, incluída a regularidade relativa à Seguridade Social, e ao FGTS, bem como a certidão negativa de falência ou concordata.
- f) Ocorrendo erros na apresentação dos documentos fiscais, os mesmos serão devolvidos à contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação da nova fatura, devidamente corrigida.

### **11 - ACEITAÇÃO DO OBJETO**

- a) Não serão aceitos softwares/módulos em desacordo com as especificações constantes no presente Termo de Referência.

### **12 - MANUTENÇÃO**

- a) A CONTRATADA deverá disponibilizar as atualizações de versões dos softwares licitados, assim como a correção, eletrônica e/ou manual, de erros/falhas de programação das versões em uso para garantir a operacionalidade dos mesmos nas funcionalidades descritas anteriormente, mantendo as parametrizações e customizações já efetuadas.

### **13 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- a) Efetuar a entrega do software, em perfeitas condições de uso, conforme as especificações técnicas exigidas e a proposta apresentada.
- b) Fornecer o software original de instalação em mídia, manuais de instalação e operação, assim como do seu uso e todas as suas funcionalidades, e demais documentações



originais do fabricante.

- c) Prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados pela contratante, relacionados com as características e funcionamento do software cotado.
- d) Preservar o domínio, não divulgar nem permitir a divulgação, sob qualquer hipótese, das informações a que venha a ter acesso em decorrência dos serviços realizados, sob pena de responsabilidade civil e/ou criminal.
- e) Cumprir, às suas próprias expensas, todas as cláusulas contratuais que definam suas obrigações.
- f) Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do fornecimento dos softwares, sem qualquer ônus ao contratante.
- g) Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados ou prepostos, diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo.
- h) A empresa contratada deverá treinar a equipe da contratante, abrangendo o nível técnico e usuários.
- i) O atendimento a solicitação de suporte deverá ser realizado por um atendente apto a prover o devido suporte ao sistema, com relação ao problema relatado, ou redirecionar o atendimento a quem o faça.
- j) A contratada deverá estar apta a acessar remotamente o sistema do cliente de forma a poder solucionar possíveis problemas.
- k) A contratada deverá realizar visitas técnicas de no mínimo 01(uma) vez a cada 15 dias para atendimento aos serviços contratados, sob pena de descumprimento contratual e desconto em Nota Fiscal.
- l) Deverá ser garantida a constante evolução dos softwares propostos, por meio de manutenção preventiva, ou seja, aquela que antecede o problema, por meio de atualização de versões.

#### **14 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- a) Receber o produto, testá-lo e aprová-lo quando atender o objeto contratado.
- b) Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados, após o atesto da execução do serviço pelo fiscal do contrato.
- c) Notificar a contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos sistemas, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.
- d) Documentar as ocorrências.
- e) Permitir o acesso dos empregados da CONTRATADA, devidamente identificados, para execução dos serviços.
- f) Indicar as áreas em que os serviços serão executados.
- g) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

#### **15 - Nomeação de Fiscal e Gestor do Contrato**

- a) O Fiscal do contrato será a servidora Roberta Müller Ferreira, Agente Administrativo, matrícula nº 003366 e como fiscal substituto o servidor Lucas Pereira Dal Col, Diretor Geral de Departamentos, matrícula nº005372
- b) O Gestor do contrato será o Secretário Municipal de Educação.

#### **16 - PRAZO DE EXECUÇÃO**

---



- a) O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia subsequente de sua publicação no extrato oficial, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, conforme estabelecido na Lei n.º 8.666/93.

**17 - DA FONTE DE RECURSO**

MDE Secretaria de Educação - Ficha: 324 - Fonte:1111

**18 - MODALIDADE DE LICITAÇÃO**

Opina-se por Pregão Eletrônico.

**19 - DATA DA ELABORAÇÃO**

18 de junho de 2021

**20 - EQUIPE DE ELABORAÇÃO**

- a) O presente termo de referência foi elaborado pelo servidor Lucas Pereira Dal Col, Diretor Geral de Departamentos.

**ALINE CHIABAI COSTA FRANCO**

*Secretária Municipal de Educação*

*Portaria Nº 005/2021*

---



### **ANEXO III - MINUTA DO CONTRATO**

**CONTRATO N° \_\_\_\_\_/2021**

#### **PREGÃO ELETRÔNICO N° 029/2021**

Processo n° 002608/2021 de 18 de junho de 2021  
Origem: Secretaria Municipal de Educação - SEMED

O **MUNICÍPIO DE ITARANA**, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Elias Estevão Colnago, n° 65, Itarana/ES, CEP 29.620-000, inscrito no CNPJ sob o n° 27.104.363/0001-23, neste ato representado por seu Exmo. Prefeito Municipal, senhor **Vander Patrício**, brasileiro, casado, residente na Rua Valentin De Martin, 409, Centro, Cep 29.620-000, portador do CPF n° 096.803.847-64 e RG n° 1.858.186-SSP/ES, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa \_\_\_\_\_, CNPJ N° \_\_\_\_\_, estabelecida na \_\_\_\_\_, neste ato representada por \_\_\_\_\_, CPF n° \_\_ e CI n° \_\_\_\_ doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente contrato conforme Processos e Pregão supra referidos, tudo de acordo com a Lei n° 10.520/2002, subsidiariamente a Lei n° 8.666/1993, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - Contratação de empresa especializada no fornecimento de sistemas informatizados de gestão educacional, englobando cessão do direito de uso, instalação, implantação, treinamento, customização, migração, adequação, suporte técnico, atualização e assistência técnica, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Anexo I deste CONTRATO.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - VINCULAÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO**

2.1 - O presente contrato subordina-se às legislações supracitadas, bem como a todos os atos constantes do processo administrativo já referenciado, inclusive a Proposta de Preços formulada pela própria contratada que passam a fazer parte integrante deste contrato como se transcrito estivesse para todos os fins de direito.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO**

3.1 - O valor global do presente contrato é estimado em R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), de acordo com a proposta vencedora, ora Contratada.

3.2 - No preço contratado estão inclusos todos os custos diretos e indiretos inerentes ao fornecimento dos materiais tais como, despesas administrativas, salários, contribuições sociais, embalagens, transportes, cargas, descargas, seguros, impostos, bem como quaisquer outros tributos de natureza fiscal, parafiscal, nacional ou internacional, observadas com as condições estabelecidas neste CONTRATO.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA**

4.1 - O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, , contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato na imprensa oficial, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos da Lei 8666/93.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

5.1 - Os softwares/módulos, objeto deste procedimento licitatório, deverão ser instalados,



conforme as necessidades das Secretaria Municipal de Educação, nos locais indicados, mediante ordem de serviço expedida pelo setor competente, em até 10 (dez) dias úteis.

5.2 - O pagamento será realizado mensalmente, sendo o valor total do certame rateado por 12 meses, ocasionando 12 pagamentos, conforme ateste do fiscal do contrato, mediante a apresentação de documentos fiscais hábeis, sem emendas ou rasuras.

5.3 - Para efeitos de recebimento mensal, a contratada deve apresentar nota fiscal/fatura de prestação de serviço em uma única via, emitida e entregue ao setor responsável pela fiscalização do contrato, com a finalidade de subsidiar a liquidação do pagamento.

5.4 - A contratante realizará o pagamento mensalmente, no prazo de 10 (dez) dias úteis, conforme ateste do fiscal do contrato e da apresentação de documento fiscal correspondente.

5.5 - Nenhum pagamento será efetuado à contratada caso exista pendência quanto a Justiça do Trabalho e às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, incluída a regularidade relativa à Seguridade Social, e ao FGTS, bem como a certidão negativa de falência ou concordata.

5.6 - Ocorrendo erros na apresentação dos documentos fiscais, os mesmos serão devolvidos à contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação da nova fatura, devidamente corrigida.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

6.1 - As despesas decorrentes da presente contratação correrão pelas seguintes dotações orçamentárias:

**a)** 090001.1212200072.006 - 33904000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação / Ficha: 324 - Fonte: 11110000000.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E EXECUÇÃO DO OBJETO, TREINAMENTO, SUPORTE E MANUTENÇÃO**

7.1 - CARACTERIZAÇÃO GERAL DOS SISTEMAS:

7.1.1 - O sistema deverá ser compatível com os navegadores Google Chrome, Mozilla Firefox, Safari (IOS e MAC OS), Microsoft EDGE e Internet Explorer.

7.1.2 - A comunicação entre os servidores e estações utilizará o protocolo TCP/IP.

7.1.3 - O processo de instalação dos módulos/sistemas deverá ser efetuado de forma padronizada, preferencialmente, através de aplicações, evitando que os usuários tenham que efetuar procedimentos manuais para instalação dos mesmos e configuração de ambiente. Todo o processo de criação e configuração dos parâmetros de acesso ao banco de dados deverão estar embutidos nas aplicações.

7.1.4 - Todos os softwares componentes devem permitir, sem comprometer a integridade do sistema proposto, a sua adaptação às necessidades da contratante, por meio de parametrizações e/ou customizações.

3.5 - Os Softwares serão de utilização da Secretária Municipal de Educação e escolas abaixo listadas:

- EMEIEF Luiza Grimaldi
- EMEIEF Fazenda Camilo Bridi
- EMEI Teresinha Custodio Lesles Delai
- EMEIEF Santo Antônio do Sossego
- EMEIEF Baixo Sossego
- EMEIEF Fazenda Franz Stuhr
- CMEI Tereza Fiorotti Rizzi



- EMEI Fazenda Ernesto Grunewaldi
- EMPEIEF Alto Santa Joana
- EMPEIEF Santa Rosa
- EMUEF Fazenda Bruno Jastrow
- CMEI Santa Terzinha Ana Gomes de Abreu Toniato

#### **7.1.4 - Recuperação de Falhas e Segurança de Dados**

7.1.4.1 - A recuperação de falhas deverá ser, na medida do possível, automática, ocorrendo de forma transparente ao usuário. O sistema deverá conter mecanismos de proteção que impeçam a perda de transações já efetivadas pelo usuário.

7.1.4.2 - O sistema deverá permitir a realização de backups dos dados de forma on-line (com o banco de dados em utilização).

7.1.4.3 - As transações no sistema, preferencialmente, devem ficar registradas permanentemente com a indicação do usuário, data, hora exata, hostname e endereço IP, informação da situação antes e depois, para eventuais necessidades de auditoria posterior.

7.1.4.4 - As regras de Integridade dos Dados devem estar alojadas no Servidor de Banco de Dados e não nas aplicações - Front-End, de tal forma que um usuário que acesse o Banco de Dados por outras vias não o torne inconsistente.

7.1.4.5 - Em caso de falha operacional ou lógica, o sistema deverá recuperar-se automaticamente, sem intervenção de operador, de modo a resguardar a última transação executada com êxito, mantendo a integridade interna da base de dados correspondente ao último evento completado antes da falha.

#### **7.1.5- Caracterização Operacional**

##### **7.1.5.1 - Transacional**

7.1.5.1.1 - Deverá operar por transações (ou formulários 'on-line') que, especializadamente, executam ou registram as atividades administrativas básicas. Os dados recolhidos em uma transação deverão ficar imediatamente disponíveis em toda a rede, em um servidor central. Isto significa que cada dado deverá ser recolhido uma única vez, diretamente no órgão onde é gerado. As tarefas deverão ser compostas por telas gráficas específicas. Os dados transcritos pelos usuários deverão ser imediatamente validados e o efeito da transação deverá ser imediato.

7.1.5.1.2 - O sistema deverá permitir a sua total operabilidade com ou sem uso do mouse. (habilitação das teclas "enter", "tab" e "hot-keys").

7.1.5.1.3 - Deverá ser um sistema multi-usuário, com controle de execução de atividades básicas, integrado, 'on-line'. Deverá participar diretamente da execução destas atividades, através de estações cliente e impressoras remotas, instaladas diretamente nos locais onde estas atividades se processam. Deverá recolher automaticamente os dados relativos a cada uma das operações realizadas e produzir localmente toda a documentação necessária.

##### **7.1.5.2 - Segurança de Acesso e Rastreabilidade**

7.1.5.2.1 - As tarefas deverão ser acessíveis somente a usuários autorizados especificamente a cada uma delas. O sistema deve contar com um catálogo de perfis de usuários que definam padrões de acesso específicos por grupos de usuários. Para cada tarefa autorizada, o administrador de segurança deverá poder especificar o nível do acesso (somente consulta ou também atualização dos dados).

7.1.5.2.2 - As autorizações ou desautorizações, por usuário, grupo ou tarefa, deverão ser dinâmicas e ter efeito imediato.

7.1.5.2.3 - O acesso aos dados deve poder também ser limitado para um determinado setor do



organograma, de forma que usuários de setores que descentralizam o controle de recursos não visualizem ou possam alterar dados de outros setores.

7.1.5.2.4 - As principais operações efetuadas nos dados deverão ser logadas (deve-se registrar histórico), de forma a possibilitar auditorias futuras.

7.1.5.2.5 - Quanto ao acesso aos dados, o gerenciador deverá oferecer mecanismos de segurança que impeçam usuários não autorizados de efetuar consultas ou alterações em alguns dados de forma seletiva.

#### **7.1.5.3 - Documentação 'On-line'**

7.1.5.3.1 - Deverá incorporar documentação 'on-line' sobre o modo de operação de cada uma das tarefas. Esta documentação deverá conter tópicos remissivos para detalhamento de um determinado assunto.

#### **7.1.5.4 - Interface Gráfica:**

7.1.5.4.1 - Para melhorar a assimilação inicial de usuários novatos, as telas das tarefas deverão fornecer ajuda automática ao usuário na medida em que ele navega pelos campos do formulário, sem necessidade de se recorrer ao 'Help on-line'.

7.1.5.4.2 - A aparência das telas deverá seguir o padrão do ambiente gráfico Windows (Microsoft).

#### **7.1.6 - Documentação**

7.1.6.1 - Permitir documentar as alterações ou parametrizações realizadas no Sistema Proposto de forma homogênea e coerente com a documentação original dos sistemas.

### **7.2 - SOFTWARES/MÓDULOS, INCLUINDO SUBMÓDULOS A SEREM CONTRATADOS**

#### **SOFTWARES/ MÓDULOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - GESTÃO EDUCACIONAL - Gerencial - Acadêmico - Relatórios - Portal do Professor - Portal do Aluno - Repositório de Atividade Pedagógicas não presenciais - Processo Seletivo**

#### **7.2.1 - Características gerais para todos os sistemas (Módulos web):**

- a) O Software de Gestão Pública Integrado (tipo ERP) deverá ser um sistema "multiusuário", "integrado", "on-line", permitindo o compartilhamento de arquivos de dados e informações de uso comum.
  - b) Ambiente Cliente-Servidor sob Protocolo de Rede TCP/IP.
  - c) Deverá ser compatível com os navegadores Google Chrome, Mozilla Firefox, Safari (IOS e MAC OS), Microsoft EDGE e Internet Explorer.
  - d) Ser desenvolvido em interface gráfica.
  - e) Prover efetivo controle de acesso ao aplicativo através do uso de senhas, permitindo bloqueio de acesso depois de determinado número de tentativas de acesso inválidas, criptografia e expiração de senhas.
  - f) Prover controle de restrição de acesso às funções do aplicativo através do uso de senhas, disponibilizando recurso de dupla custódia, utilizando o conceito de usuário autorizador, em qualquer função, selecionada a critério do usuário.
  - g) Em telas de entrada de dados, permitindo atribuir, por usuário, permissão exclusiva para gravar, consultar e/ou excluir dados.
  - h) Permitir a visualização dos relatórios em tela, bem como possibilitar que sejam salvos em disco para posterior reimpressão, inclusive permitindo selecionar a impressão de intervalos de páginas e o número de cópias a serem impressas, além de também permitir a seleção da impressora de rede desejada.
-



- i) Permitir que os relatórios sejam salvos em extensão de arquivos ".rtf, .txt, .pdf e .xls" de forma que possam ser importados por outros aplicativos.
- j) Permitir a exportação das tabelas integrantes da base de dados do aplicativo em arquivos tipo texto.
- k) Possuir ajuda online (help).
- l) Possuir validação dos campos das telas necessárias antes da gravação no banco de dados.
- m) Toda atualização de dados deve ser realizada de forma online.
- n) Garantir a integridade referencial entre as diversas tabelas dos aplicativos, através do banco de dados, por meio de triggers ou constraints.
- o) Possibilitar que os aplicativos sejam acessados por usuários remotos, utilizando a Internet como meio de acesso.
- p) Permitir que os programas executáveis sejam instalados nas estações usuárias, provendo rotinas de atualização automática desses programas a partir do servidor, no caso de substituição de versões.
- q) Possuir ferramenta de criação/edição de relatórios que permita o desenvolvimento de novos relatórios a partir da base de dados existentes, bem como a edição dos relatórios novos e os já existentes, e suas inclusões no menu de cada sistema sem a necessidade de compilação do código-fonte.
- r) Todos os relatórios de todos os sistemas aplicativos envolvidos devem poder ser incorporados ao sistema de informações gerenciais automaticamente no menu, quando desejar, sem a necessidade de substituição do executável.
- s) Todos os sistemas devem ter condição de importar um arquivo de texto, através de configuração de usuário para uma ou mais tabelas dos sistemas.
- t) O SGBD deverá conter mecanismos de segurança e proteção que impeçam a perda de transações já efetivadas pelo usuário e permita a recuperação de dados na ocorrência de eventuais falhas, devendo este processo ser totalmente automático, documentado e seguro.
- u) As senhas dos usuários devem ser armazenadas na forma criptografada, através de algoritmos próprios do sistema, de tal maneira que nunca sejam mostradas em telas de consulta, manutenção de cadastro de usuários ou tela de acesso ao sistema.
- v) O gerenciador de banco de dados deverá possuir recursos de segurança para impedir que usuários não autorizados obtenham êxito em acessar a base de dados para efetuar consulta, alteração, exclusão, impressão ou cópia.
- w) O gerenciador de banco de dados deverá possuir recursos de segurança para impedir que usuários não autorizados obtenham êxito em acessar a base de dados para efetuar consulta, alteração, exclusão, impressão ou cópia.
- x) Possuir ferramenta de assinatura eletrônica, através de Certificação Digital Padrão ICP Brasil, que permita dar validade jurídica aos documentos gerados.
- y) Possibilitar, caso o órgão licitante desejar, que os documentos digitalizados já salvos também possam ser assinados eletronicamente com o uso da certificação digital.
- z) Permitir que os documentos digitalizados possam ser salvos em formato PDF ou similar.

### **7.3 - ESPECIFICAÇÃO DO SOFTWARE/MÓDULOS**

#### **7.3.1 - GERENCIAL**

- a) O sistema a ser instalado deve permitir ter um cadastro único de pessoa para ser utilizado em todos os módulos, todas as escolas e demais unidades. A base de cadastro do pai, mãe, profissional, estudante e usuário de sistema devem seguir as mesmas características e serem
-



realizadas unicamente no sistema;

- b) Para cadastrar uma pessoa o sistema instalado deve ter no mínimo, como campos de nome, data de nascimento, sexo, raça/cor, nome da filiação e naturalidade. Permitir adicionar telefone de contato, o lançamento de documentos, tais como CPF, certidão de nascimento e NIS. Deve ser possível cadastrar o endereço;
  - c) O sistema deve permitir que sejam cadastradas informações sobre endereços do município, para armazenamento de informações de logradouros e bairros, onde poderão ser utilizados tanto no cadastro de estudantes, profissionais, usuários e demais cadastros onde haja necessidade de utilização de endereços;
  - d) O sistema deve permitir cadastrar os bairros que compõem o município, permitindo lançar no mínimo o nome do bairro;
  - e) O sistema deve permitir cadastrar os logradouros que compõem o município, permitindo lançar no mínimo o nome do logradouro e o tipo de logradouro;
  - f) O sistema deve possibilitar que sejam criados inúmeros perfis de acesso com características diferentes entre si, para que seja feito o controle de permissão de visualização e edição à informação presente no sistema. Estes perfis devem ter suas permissões definidas de acordo com os módulos ou funcionalidades existentes no sistema. O sistema deverá permitir a criação de vários perfis de acesso, separados por módulos ou funcionalidades. O sistema não deverá aceitar que os usuários manipulem informações que não tenham permissão de acesso;
  - g) O sistema deve possibilitar o cadastro de usuários de maneira em que seja possível vincular pessoas já cadastradas previamente na base de dados a este;
  - h) O sistema deve possibilitar, ao fim do cadastro de usuário, que seja vinculado um dos perfis de acesso ao usuário que está sendo cadastrado. Além disso, deve ser possível que este seja vinculado a uma ou mais unidades escolares, de acordo com as necessidades do usuário que estiver sendo cadastrado;
  - i) Os perfis de acesso apresentados para escolha no cadastro de usuário devem ser cadastrados previamente no cadastro de grupo de usuários;
  - j) O sistema deve permitir cadastrar todas as funções e cargos desempenhados na instituição de ensino, fazendo referência à Classificação Brasileira de Ocupações (CBO);
  - k) O sistema deve permitir lançar informações cadastrais da secretaria de educação, incluindo sua localização, CNPJ, e ainda a inclusão do Brasão do Município e a Logo utilizada na atual administração. Estas imagens importadas para o sistema devem ser automaticamente exibidas nos relatórios que o sistema gerar;
  - l) O sistema deve permitir cadastrar todos os dados relacionados à instituição de ensino, bem como informações pertinentes a situação de funcionamento, órgão regional de ensino, diretor atuante, e todas as informações de infraestrutura da escola, preenchendo todos os requisitos necessários para geração do arquivo de migração ao Educacenso, conforme leiaute de migração do último Censo Escolar;
  - m) O sistema deverá gerar um período letivo automaticamente ao cadastrar uma nova escola da rede;
  - n) O sistema a ser instalado deve possuir dashboards com dados referentes às escolas da rede, sendo possível listar o total de alunos matriculados nos últimos 5 anos, resultado geral dos alunos no ano atual, demonstrativo dos alunos no ano atual referente ao quantitativo de alunos que utilizam transporte escolar, que são beneficiados pelo programa bolsa família e possui necessidade especial de toda rede de ensino;
  - o) O sistema deve permitir a importação e exportação do arquivo de migração do
-



Educacenso;

- p) O sistema deverá permitir anexar o arquivo de importação, contendo todas as informações da rede municipal, conforme Censo Escolar;
  - q) O sistema deve exibir somente os alunos da escola logada;
  - r) O sistema deve conhecer a idade ideal para o aluno está frequentando determinado ano de ensino;
  - s) O sistema deve permitir que seja cadastrado as informações exigidas pelo Educacenso, conforme último censo escolar: identificação única, atendimento escolar diferenciado, deficiências, e demais informações. Serão utilizadas as regras de migração do Educacenso para avaliar a correta regra do sistema a ser instalado;
  - t) O sistema deve exibir a quantidade de matrículas iniciais; quantidade de alunos admitidos posteriormente seja por transferência ou por outros motivos; quantidade de alunos eliminados, seja por transferência, falecimento, abandono, ou por outros motivos; quantidade de matrículas ao final da etapa;
  - u) O sistema deve permitir que a escola cadastre e atualize a resolução vigente quando necessário;
  - v) O sistema deve permitir a secretaria de educação configurar as recuperações trabalhadas na rede de ensino;
  - w) Deverá possibilitar personalização de modelo de ficha individual que será utilizado para cada ano de ensino, imprimindo as fichas nas escolas conforme modelos definidos;
  - x) Deverá possibilitar personalização de modelos de histórico escolar que será utilizado para cada nível de ensino, imprimindo os históricos nas escolas conforme modelos definidos;
  - y) O sistema deve permitir o cadastro de todos os níveis de ensino utilizados na rede municipal de educação;
  - z) O sistema deverá permitir os lançamentos de aula e faltas em horas tanto no módulo acadêmico, quanto no portal do professor e ter a configuração por período letivo;
  - aa) O sistema deve permitir fazer pesquisa rápida dos alunos, profissionais escolares e funcionários;
  - bb) Ao realizar pesquisa rápida de alunos o sistema deve listar toda vida escolar do aluno na rede escolar listando o nº da matrícula, código do aluno, código pessoa física, nome do aluno, data de nascimento, filiação 1(mãe), período/ano, turma, turno, data da matrícula, período letivo, escola e situação;
  - cc) Ao realizar pesquisa rápida dos profissionais o sistema deve listar todos os vínculos dos profissionais na rede escolar listando a identificação censo, código do profissional, nome do profissional, CPF, período letivo, escola e detalhes. Ao clicar em detalhes deverá listar o período/ano, a turma e disciplinas que professor está vinculado;
  - dd) Ao realizar pesquisa rápida dos funcionários o sistema deve listar todos os vínculos do funcionário na rede listando o código do funcionário, CPF, nome do funcionário, período letivo e escola. Ao clicar em detalhes deverá listar o nome, CPF, matrícula funcional, período letivo, escola e função;
  - ee) O sistema deve ter um formulário para permitir a pesquisa e realizar uma auditoria;
  - ff) Na tela de auditoria o usuário deve informar o sistema no qual deseja ver os acontecimentos, a ação realizada e informar a data inicial e final, ou seja, o período de dias nos quais deseja pesquisar a auditoria, que abrange apenas um range de 15 dias;
  - gg) Ao realizar a auditoria o sistema deve fornecer estas informações será apresentada ao usuário uma tabela com os acontecimentos gravados na auditoria e no conteúdo existir um
-



- campo de filtro que permite ao usuário filtrar as informações que devem ser exibidas na tabela;
- hh) O sistema deve ter uma tela e relatório com quadro de diagnóstico, contendo o diagnóstico da escola com dados de funcionários, turmas e alunos;
  - ii) O sistema deve possuir na página inicial do menu os fluxos de rotina do sistema disponível para download;
  - jj) O sistema deve permitir que seja feito o bloqueio de todas as telas de lançamentos do acadêmico e portal do professor e quando o usuário acessar e selecionar a etapa bloqueada, o sistema retorna uma mensagem de aviso e bloqueia a ação salvar, impedindo de realizar qualquer tipo de alteração;
  - kk) O sistema deve possuir uma tela para consolidação de professor, aluno, remanejamento, histórico, período, disciplina e período letivo para unificação de eventuais cadastros duplicados;
  - ll) O sistema deve possuir uma tela de para cadastro de perguntas e respostas que serão vinculadas por curso ao cadastro de matrícula. As respostas poderão ser do tipo texto ou múltipla escolha (quando se tratar de múltipla escolha, deverá ser adicionada as opções). As perguntas serem cadastradas, deverão ser vinculadas ao curso e feito a vinculação ao curso, as perguntas aparecerão para responder dentro do cadastro da matrícula como questionário;
  - mm) O sistema deve possuir relatório de quantitativo de professores por disciplina x turma disponibilizado nas opções por escola ou todas as escolas. O relatório retorna os professores agrupados com suas respectivas disciplinas por turma;

### **7.3.2 - ACADÊMICO**

#### **7.3.2.1 - Calendário**

- a) O sistema deve permitir lançar todos os feriados e demais eventos que deverão ser atualizados automaticamente nos calendários das unidades escolares durante o ano letivo, podendo ser replicado para outros cursos da mesma escola e também para outra escola da rede que tenha o mesmo calendário. Os feriados terão validade somente no ano letivo no qual foi cadastrado, não podendo ser visualizado em outros anos letivos;
  - b) O sistema deve permitir a criação de calendários por anos de ensino, através da nomenclatura específica do município, permitindo a replicação para outros cursos da escola, respeitando o começo e fim de cada período determinado pela secretaria de educação;
  - c) Ao cadastrar um calendário, o sistema deve retornar uma mensagem informando quantos dias letivos ainda faltam ser cadastrados para atingir o mínimo de dias letivo anual e na tela do calendário deverá listar o campo com a quantidade mínima de dias letivos exibindo o total informado do mínimo de dias letivo anual de cada curso;
  - d) O sistema deve garantir que todos os processos referentes ao lançamento de notas e faltas deverão identificar entre vários calendários escolares, qual o correspondente ao seu ano de ensino e validar as datas utilizadas para não ultrapassar os valores das etapas bem como os dias letivos;
  - e) O sistema deve possuir a rotina de exclusão automática da presença quando alterado um dia letivo para não letivo;
  - f) O sistema deve exibir automaticamente após seus lançamentos, todas as etapas, eventos, recessos, feriados nacionais e municipais durante o ano letivo, bem como destacar diferenciadamente as etapas, eventos, recessos, feriados e qualquer outra atividade inclusa dentro do calendário por cor;
  - g) O sistema deve permitir a visualização no calendário de todos os feriados previamente cadastrados no ano letivo logado. Quando apontar o mouse para o dia de um feriado
-



específico, o sistema deve apresentar a descrição do feriado, sem necessidade de nenhum clique para tal ação.

#### **7.3.2.2 - Cadastro de profissional escolar e auxiliares:**

- a) O sistema a ser instalado deve permitir cadastro de profissionais escolares completo, incluindo todas as exigências de ensino necessárias para a migração dos dados para o Educacenso. Serão utilizadas as regras de migração do Educacenso para avaliar a correta regra do sistema a ser instalado. A lista das entidades de ensino e de cursos, que deverão ser selecionadas para o cadastro de profissional, quando o mesmo tiver curso Superior Completo ou Superior Incompleto, deverá estar atualizado com a lista do último Educacenso.
- b) O sistema a ser instalado deve ter opção de informar o tipo de ensino médio cursado, formação/complementação pedagógica e outros cursos;
- c) O sistema a ser instalado deve permitir que se vincule os professores às suas respectivas turmas informando a função e regime de contratação;
- d) O sistema a ser instalado deve permitir selecionar várias disciplinas a um mesmo professor, desde que as disciplinas sejam aptas ao professor lecionar;

#### **7.3.2.3 - Cadastro de funcionários:**

- a) O sistema instalado deve permitir o cadastro de funcionários das unidades escolares e ter no mínimo os campos de nome, data de nascimento e nome da filiação. Permitir também o lançamento de documentos, tais como CPF, certidão de nascimento e NIS;

#### **7.3.2.4 - Modalidade de Ensino/Disciplina/Período/Turma/Turno**

- a) O sistema deve permitir o cadastro de todas as disciplinas de acordo com a Base Nacional Comum, estabelecida pelo MEC, incluindo as partes diversificadas, com Identificação censo, classificação de disciplina e grupo de disciplina que a mesma pertence;
  - b) Todas as disciplinas devem ser vinculadas com seus respectivos códigos, de acordo com as exigências da migração para o sistema do Educacenso;
  - c) O sistema deve permitir o cadastro de todos os anos de ensino exigidos pelo MEC, de acordo com a base nacional comum.
  - d) O sistema deve permitir que seja informado, na configuração do ano de ensino, qual o seu ano de ensino anterior, criando uma relação das etapas de ensino na qual o aluno deverá estudar;
  - e) Todos os anos de ensino deverão pertencer a uma grade do ensino fundamental educação infantil ou EJA (educação de jovens e adultos);
  - f) O sistema deve permitir cadastrar os tipos de conceito que poderão ser utilizados pela escola para aplicar os processos avaliativos;
  - g) O sistema deve permitir cadastrar os anos letivos com seu respectivo período letivo, utilizado para elaboração de calendários escolares e separação de modalidades de ensino.
  - h) O sistema deve permitir que se lance vários anos letivos para um mesmo ano, permitindo assim, que separe todas as modalidades de ensino pertencentes ao ano, como as modalidades EJA semestrais.
  - i) O sistema deve permitir lançar um ano letivo em qualquer período de data, independente do mês. Todas as informações que são únicas e exclusivas do período escolar do estudante deverão ser vinculadas ao ano letivo que foi cadastrado;
  - j) O sistema deve permitir o cadastro das competências gerais da BNCC que poderão ser usadas
-



em ficha de desempenho da educação infantil, ficha de acompanhamento e nos conteúdos ministrados;

k) O sistema deve permitir gerenciar as turmas regulares das escolas, vinculando-as a seu respectivo ano de ensino, modalidade de ensino, turno e sala. As turmas poderão ser da modalidade de ensino regular, educação especial e EJA. As turmas poderão ter o tipo de atendimento diferenciado, como sala anexa, unidade prisional ou unidade de educação socioeducativa. O secretário escolar poderá escolher os dias da semana que a turma é trabalhada na escola. O secretário escolar poderá escolher quais disciplinas que será trabalhado com a turma conforme a matriz curricular;

l) O sistema deve possuir rotina para liberar turmas novas, ou seja, autorizar o cadastro de novas turmas. Primeiramente, para que seja permitida tal rotina, deve-se habilitar a exigência de autorização das turmas nas configurações;

m) Após configurar, a tela autorizar turmas deve ficar disponível no menu permitindo o usuário autorizar as turmas por escola e por período letivo

n) Após salvar autorização de turma, dentro do cadastro da turma o campo turma autorizada será preenchido automaticamente com sim informando qual usuário, data e hora da autorização;

o) O sistema deve registrar se uma turma autorizada tiver autorização desmarcado, ela se tornará desautorizada e o campo autorização deverá ser preenchido informando qual usuário, data e hora da autorização;

p) O sistema deve permitir que quando a configuração exigir autorização das turmas cadastradas estiver ativa, somente turmas autorizadas devem ser apresentadas nas listagens de turma;

q) O sistema deve permitir gerenciar as turmas diversificadas das escolas, vinculando-as a suas respectivas Atividades Complementares ou especiais regularizadas e previstas pelo MEC. Serão utilizadas as regras de importação do Educacenso para análise destes dados. Deverá constar a hora inicial e final desta turma diversificada e quantas vezes esta turma será trabalhada por semana;

r) O secretário escolar poderá vincular o profissional escolar responsável pela turma AEE ou atividade complementar, onde este profissional deverá ser previamente cadastrado no sistema;

s) O sistema deve permitir que uma turma tenha mais de uma atividade complementar ou educação especial, conforme regras estabelecidas pelo Educacenso;

t) O sistema deverá permitir que o secretário escolar possa definir se a turma é de atividade complementar ou de atendimento educacional especializado (AEE);

u) O sistema deve permitir atender todas as regras necessárias para o gerenciamento das turmas EJA, diferenciando, através de anos letivos separados e com calendários específicos;

v) O sistema deve gerenciar turmas de EJA semestrais - O calendário escolar deverá exibir somente os dias letivos e escolares correspondentes aos períodos de início e fim dos mesmos;

w) O sistema deve permitir gerenciar todas as turmas EJA, de forma a preencher todos os requisitos exigidos pelo MEC, movimentando todo o fluxo do sistema solicitado nos módulos anteriores;

x) O sistema deverá permitir adicionar vários auxiliares ou assistentes educacionais com função e regime de contratação, conforme necessidade da turma. Os auxiliares e assistentes educacionais não deverão ter vínculo com disciplinas, conforme regras estabelecidas pelo Educacenso;

y) O sistema deve permitir configurar para cada turma se o lançamento de conteúdos ministrados e presenças serão por dia letivo, personalizado ou por disciplina;



- z) Dentro de cada ano de ensino, o sistema deve exibir as turmas da escola;
- aa) O sistema deve permitir lançar todos os turnos utilizados pelas escolas com tipo de turno (integral ou parcial). Cada unidade escolar terá seus turnos com suas respectivas horas de início e fim;
- bb) O sistema deve permitir que sejam vinculados os anos/série no cadastro de sala, destinada ao vínculo dos períodos a qual determinada sala poderá ofertar.
- cc) O sistema deve permitir que o usuário altere a carga horária padrão para aulas por disciplina e para aula geral de determinadas turmas. Para isso, deverá selecionar as turmas desejadas;
- dd) Ao alterar a carga horária padrão de uma turma, o sistema deve permitir ajustar o valor de carga horária para cada grupo falta no cadastro das turmas e apenas o grupo falta personalizado precisará ter a carga horária informada manualmente e disciplinas específicas com carga horária diferente das demais (quando utilizado o agrupamento por disciplina) também poderá ter seu valor alterado manualmente;
- ee) A partir desta configuração de carga horária, o sistema deve adequar o Portal do Professor para realizar o cálculo e transformação do lançamento de faltas e aulas dadas para horas, sendo exibidos neste formato nos campos referentes;
- ff) O sistema deve possuir rotina de Dispensa Curricular para que permita ao usuário dispensar disciplinas específicas para determinado aluno;
- gg) Ao cadastrar a dispensa curricular de uma disciplina, em todas as telas que possui vínculo de disciplina com o aluno o sistema deve ignorar a disciplina que foi dispensada, aparecendo a mensagem informando que o aluno foi dispensado e impossibilitado qualquer tipo de lançamento;
- hh) A rotina de dispensa curricular no sistema deve impossibilitar em todas as telas que envolva notas e faltas tanto no módulo acadêmico quanto no Portal do Professor;

#### **7.3.2.5 - Matriz Curricular/Horário das Turmas**

- a) O sistema deve possuir tela para cadastro de matriz curricular, permitindo o usuário informar um nome, o curso, os valores a respeito da carga horária;
  - b) O sistema deve permitir que ao cadastrar uma matriz curricular ser selecionados os períodos a qual a matriz pertence e informar as disciplinas com seus respectivos valores de aulas semanais.
  - c) O sistema deve permitir o cadastro de matriz curricular somente para o curso que possuir calendário;
  - d) O sistema deve permitir que ao cadastrar uma nova turma, será possível vincular a matriz curricular ao seu cadastro;
  - e) O sistema deve permitir que ao ter a matriz vinculada na turma, retornará para adicionar somente as disciplinas pertencentes à matriz;
  - f) O sistema deve permitir que as informações referentes aos dias letivos, cargas horárias e aulas serão levadas automaticamente da matriz para a turma, e o sistema só permitirá salvar o cadastro após adicionar todas as disciplinas;
  - g) O sistema a ser instalado deve permitir gerenciar os quadros de horários dos professores;
  - h) Uma turma poderá ter vários quadros de horários, desde que as datas início e fim, do quadro de horário, não conflitem com outros quadros da mesma turma;
  - i) A quantidade de disciplinas e suas respectivas quantidades de aulas a serem lançadas no quadro de horário deve seguir exatamente a quantidade informada na matriz curricular;
  - j) O sistema a ser instalado deve permitir que se visualize todas as disciplinas lançadas em seus respectivos dias vinculados, na ordem da semana, de segunda a sexta, na sequência de
-



seus horários;

k) Para que o quadro de horário possa ser utilizado para lançamento de faltas e demais serviços que necessitem deste, no restante do sistema, todas as disciplinas devem ser devidamente alocadas nos seus respectivos dias e horários, formando assim o quadro de horário oficial da turma;

l) A ação no sistema de tornar o quadro de horário oficial para a turma deverá armazenar a data início do quadro e estabelecer a data fim do quadro de horário antecessor, caso exista algum vigente, e a partir deste instante, o sistema deve utilizar este novo quadro de horário para esta turma como oficial, mantendo armazenado o quadro antigo, com todas as informações já registradas para ele;

m) O sistema a ser instalado deve permitir que se lance faltas apenas a quadros de horários finalizados, respeitando seus períodos de vigência. Quando o lançamento de frequência diária do aluno tiver a data pretérita ao limite de data do quadro oficial, o sistema deverá respeitar os períodos vigentes dos quadros de horários já criados, e lançar exatamente para o quadro ao qual pertence o dia da falta;

n) As alterações devem ser realizadas a partir do quadro oficial, utilizando a mesma tela de criação dos quadros de horários, criando um novo quadro ao término do procedimento;

o) O sistema a ser instalado deve permitir a visualização cronológica de todos os quadros de horários, por turma, exibindo o quadro de horário completo (dia, horário disciplina), com seus períodos de vigência;

p) O sistema deve permitir duplicar horário na tela de cadastro de horário turma. A função deverá facilitar o cadastro de horários quando uma turma sofre alteração no horário. E ao duplicar, o sistema manterá todas as informações do horário anterior, permitindo ao usuário fazer somente as alterações necessárias.

q) O sistema deve permitir o cadastro e lançamento de horário especial, ou seja, permitir montar um horário diferenciado (com turnos e quantidade de aulas diferentes) para determinada turma;

r) Ao cadastrar um horário e selecionar o tipo de lançamento de horário especial, o sistema deve permitir que o campo de turno se torna habilitado e a montagem da tabela de horário será exibida de acordo com o turno selecionado, ignorando o turno informado no cadastro da turma selecionada;

s) O sistema deve permitir cadastrar um horário o horário especial possuir menos ou mais aulas do que já possuem cadastradas para um turno existente, deve-se cadastrar um novo turno e novas aulas vinculadas a ele para então montar o horário especial conforme necessidade do usuário;

t) O horário especial poderá somente ser cadastrado por dia, sendo assim, habilitará o campo "Data" para selecionar a data no calendário, e o campo "Dia da Semana" que será exibido automaticamente conforme a data informada. No quadro de horário, ficará habilitado somente os horários do dia da semana referente a data selecionada para vinculação das disciplinas;

#### **7.3.2.6 - Configuração e organização do período letivo**

a) O sistema deve permitir que a escola possa ser configurada por ano de ensino, qual a regra a ser aplicada nas recuperações onde poderá prevalecer a nota da recuperação independente da nota obtida pelo aluno na etapa, ou prevalecer a nota maior e considerá-la como sua nota final;

b) O sistema deve possuir configuração de média anual de notas, percentagem de reprovação por falta, tipos de arredondamentos, carga horaria padrão por disciplina e por dia letivo entre outras configurações sejam feitas no período letivo devido acontecer configurações



diferentes entre os períodos letivos;

- c) O sistema deve permitir que o usuário configure a exibição da nota das avaliações, nota das etapas e nota final, tendo como parâmetros: tipo de arredondamento, quantidade de casas decimais, utiliza decimal para inteiro e separador decimal e posteriormente, essa configuração também influenciará diretamente nos relatórios.
- d) O sistema deve permitir ser informado na configuração do período letivo a quantidade mínima de dias letivos por curso.
- e) O sistema deve permitir a configuração por ano de ensino das recuperações cadastradas informando se a nota recuperada do aluno poderá ser superior ao valor da média aplicada na etapa, semestre, ou do ano letivo, conforme tipo de recuperação;
- f) O sistema deve permitir que todos os anos de ensino tenham processos avaliativos independentes, que podem ser através de pontos e conceitos;
- g) O sistema deve permitir que o ano de ensino seja configurado para lançamento de faltas por dia, personalizada ou por disciplina sendo possível lançar faltas em número inteiro ou em horas;
- h) O sistema deve permitir que cada disciplina vinculada ao quadro curricular possa ser configurada para aceitar lançamentos de pontos ou conceitos;
- i) O sistema deve permitir que em um mesmo quadro curricular possua lançamentos de pontos e conceitos para disciplinas distintas;
- j) As disciplinas poderão trabalhar com conceitos diferentes dentro do mesmo quadro curricular;
- k) O sistema deve permitir o cadastro e atualização de cada etapa com as datas correspondentes ao início e fim da etapa escolar e lançar as informações referentes ao valor total da nota na etapa e a média para aprovação;
- l) O sistema deve permitir configurar recuperações por avaliação, por etapa e por período letivo;
- m) As recuperações devem ser configuradas no cadastro do ano de ensino e no calendário o dia da recuperação deverá ser sinalizado;
- n) O sistema deve conhecer quais os anos de ensino que trabalham com cada recuperação configurada, não aplicando recuperação para turmas que não participam de todas ou determinadas recuperações;
- o) O sistema deve permitir configurar quais documentos do aluno são obrigatórios ou não ao adicionar um novo registro;
- p) O sistema deverá possuir uma função de fechamento de turmas no período letivo, que permite ao usuário fechar os lançamentos de determinada turma. Quando a opção Fechar lançamentos estiver marcada, os lançamentos de nota e falta por etapa deverá ser bloqueados, e será liberado somente a tela de ata e histórico em lote. Quando a opção estiver desmarcada, os lançamentos por etapa são liberados, e a ata e histórico em lote são bloqueados;
- q) O sistema deverá permitir configurar no período letivo um campo para Liberar lançamento futuro que quando marcado permitirá ao usuário registrar a frequência para dia/mês posteriores a data atual;

#### **7.3.2.7 - Matrícula**

- a) O sistema a ser instalado deve permitir que seja feito o cadastro dos estudantes contendo todos os dados necessários para instituição de ensino /secretaria de educação e pelo MEC;
  - b) O sistema a ser instalado deve permitir efetuar a matrícula dos alunos em suas escolas, vinculando, esse, a um ano de ensino e seu turno;
-



- c) O sistema deve possibilitar que sejam cadastradas informações da situação do estudante, dados anteriores do aluno caso tenha vindo de outra escola, contendo campo de observação para preenchimento de informação complementar ou observação necessária para escola;
- d) O sistema a ser instalado deve permitir informar o transporte escolar do estudante conforme último leiaute de migração do Censo Escolar;
- e) O sistema a ser instalado deve permitir informar quais documentos do estudante foram apresentados no ato da matrícula;
- f) O sistema deve permitir identificar quais documentos do aluno são obrigatório ou não;
- g) O sistema a ser instalado não deve permitir matricular um estudante que já esteja com matrícula ativa em outra escola no mesmo ano letivo;
- h) Ao efetuar a matrícula o sistema deve permitir imprimir a matrícula preenchida do estudante, contendo todas as informações de matrícula deste;
- i) Ao pesquisar um aluno para matricular, caso ele já esteja cadastrado o sistema deve exibir seu nome, data de nascimento, CPF e/ou filiação para conferência antes de efetuar um novo cadastro;
- j) O sistema a ser instalado deve permitir inserir o aluno em determinada turma, levando em consideração a capacidade da turma;
- k) O sistema instalado deve permitir inserir número da Matrícula Prisional do tipo texto e poderá ser preenchido com qualquer caractere para preenchido com um código criado pela unidade para controle de alunos de unidade prisional que não possuem documentação;
- l) O sistema instalado deve possuir validação na exclusão de movimentação de matrícula para que antes de efetivar a ação, consultar se existe alguma matrícula com situação normal para aquele aluno em outra escola da rede para o mesmo período letivo. Caso exista, o sistema retornará uma mensagem informando a escola e impedirá a exclusão;
- m) O sistema instalado deve possuir campo de rota na aba de transporte do cadastro de matrícula. O campo deve ser do tipo texto e poderá ser preenchido com qualquer caractere para ser inserido um código criado pela Secretaria de Educação;
- n) O sistema deve possuir um campo na tela de matrícula com a opção retirar criança, que permite o usuário informar quais responsáveis poderão realizar a retirada da criança na escola e esse campo/opção poderá ser utilizado como parâmetro para validação de relatórios;
- o) O sistema deve possuir um nome social no cadastro de Matrícula. O nome social é aquele pelo qual travestis e transexuais optam por ser chamados, de acordo com sua identidade de gênero. A resolução que autoriza o uso do nome social nos registros escolares de educação básica foi homologada pelo Ministério da Educação (MEC);
- p) Ao informar que o aluno possui deficiência, além de permitir marcar as opções de tipo de deficiência e os recursos necessários, o sistema devera permitir informar se o aluno será avaliado por plano de desenvolvimento individual (PDI). Tal configuração permitirá realizar as devidas validações nos relatórios necessários;
- q) O sistema deverá permitir a associação dos alunos nas rotas de transportes escolar previamente cadastrados.

#### **7.3.2.8 - Rematrícula**

- a) O sistema a ser instalado deve permitir que o usuário marque quais alunos solicitaram a renovação de matrícula para o próximo ano letivo. Os alunos poderão ser marcados para renovação a qualquer momento, independente dos alunos possuírem resultado final;
  - b) O sistema deve ter um campo para ser data de rematrícula na tela de rematrícula. O campo sempre deve vir com a data do dia atual, porém deve permitir o usuário informar
-



manualmente, caso necessário. A data informada deve ser a data que prevalecerá como data de matrícula na matrícula do aluno;

- c) O sistema a ser instalado deve permitir rematricular o estudante para o próximo ano letivo de acordo com a sua situação final efetuada na apuração final, ficando a cargo do sistema analisar se o aluno foi aprovado e renovar sua matrícula automaticamente no próximo período ou para o mesmo período, caso tenha sido reprovado;
- d) Para efetuar a enturmação, o sistema deve permitir selecionar um período Regular onde será exibido todos os alunos a enturmar, os já enturmados e a quantidade de vagas disponível na turma selecionada;
- e) No caso dos alunos a serem enturmados, o sistema deve exibir somente alunos cuja matrícula seja do mesmo ano de ensino da turma escolhida;
- f) No caso dos alunos a serem enturmados, após selecionar alunos para enturmar, o sistema deve exibir, instantaneamente, na lista de enturmados;
- g) Após confirmar a enturmação, o sistema deverá atualizar automaticamente as informações da quantidade de alunos enturmados e a disponibilidade da turma;

#### **7.3.2.9 - Adequação de turma/Remanejamento**

- a) O sistema a ser instalado deve permitir que se desvincule alunos de suas respectivas turmas, seguindo as regras de desenturmação e remanejamento;
- b) Para efetuar a desenturmação, não pode haver lançamentos para o aluno, permitindo assim, que seja alterado;
- c) O sistema a ser instalado deve permitir o remanejamento de alunos entre turmas, desde que os anos de ensinamentos das turmas sejam exatamente os mesmos;
- d) Para realizar o remanejamento, o sistema a ser instalado deve permitir selecionar o aluno que será movimentado, e a turma de destino para a qual será remanejado. O sistema deve exibir na turma de destino, somente turmas que sejam do mesmo ano de ensino da turma de origem, com exceção da mesma. Ao selecionar um estudante, o sistema deve exibir seu nome, data de nascimento e o nome da mãe. Para concluir a movimentação deve-se informar a data na qual ocorreu. Após efetuar o remanejamento, todas as notas e faltas compatíveis com a turma de destino devem ser exibidas em seus devidos lugares. Após efetuar o remanejamento, o diário escolar da turma de origem deve exibir os alunos remanejados com sua devida situação à frente do nome, com os dias letivos sucessores ao remanejamento visualmente inabilitados;
- e) No diário da turma de destino deve ser exibido os dias anteriores ao remanejamento visualmente inabilitados;
- f) O aluno poderá ter mais de um remanejamento;

#### **7.3.2.10 - Movimentação de alunos**

- a) O sistema a ser instalado deve permitir que alunos tenham seu ano de ensino alterado, seguindo a regra de reclassificação;
  - b) Para realizar a reclassificação, o sistema a ser instalado deve permitir pesquisar o aluno que sairá e a turma de destino na qual o aluno entrará;
  - c) Ao selecionar um aluno, o sistema a ser instalado deve permitir exibir seu nome, data de nascimento e nome da mãe;
  - d) Após efetuar a reclassificação, o diário escolar da turma de origem deve exibir os alunos reclassificados com seus devidos status à frente do nome, com os dias letivos sucessores à reclassificação visualmente inabilitados;
  - e) O sistema a ser instalado deve permitir cadastro de transferência com registro da data de saída do estudante;
-



- f) O sistema a ser instalado deve permitir gerar transferências dos estudantes e emitir todos os documentos necessários para realização das mesmas;
- g) O sistema a ser instalado deve permitir efetuar a transferência, a emissão da ficha individual do estudante a transferir, informando as notas e faltas no corrente ano. Caso as informações da ficha individual estiverem incompletas, o sistema permitirá ao secretário escolar realizar a cadastro a transferência, emitindo a declaração de transferência;
- h) Os alunos cadastrados como transferido poderão ser matriculados nas escolas de destino, mantendo pendente a ficha individual e histórico escolar;
- i) Após solicitar a transferência, o sistema a ser instalado deverá disponibilizar para impressão os documentos de Declaração de Transferência e a Ficha Individual do aluno contendo suas notas, faltas parciais e histórico escolar com informações curriculares;
- j) Após efetuar a transferência, o diário escolar no sistema exibirá o estudante transferido com seu devido status à frente do nome, com os dias letivos sucessores a transferência visualmente inabilitada;
- k) O sistema a ser instalado deve possuir processos para realizar a saída do estudante da escola mediante seu respectivo tipo de saída;
- l) O sistema a ser instalado deverá permitir registrar o abandono dos estudantes que estejam dentro dos critérios, conforme quantidade de faltas registradas consecutivamente;
- m) Após efetuar o registro do abandono, o sistema deverá exibir no diário escolar o aluno que deixou de frequentar com seu devido status à frente do nome, com os dias letivos sucessores ao abandono visualmente inabilitados;
- n) O sistema a ser instalado deverá permitir registrar o falecimento dos estudantes;
- o) Após efetuar o registro do falecimento, o sistema deverá exibir no diário escolar os dias letivos sucessores ao falecimento visualmente inabilitados;
- p) O sistema a ser instalado deve possibilitar o registro de saída sendo ele o motivo de desistência.
- q) Após efetuar o registro da desistência, o sistema deve exibir no diário escolar os dias letivos sucessores a desistência visualmente inabilitada;

#### **7.3.2.11 - Frequência/Notas/Observações/Históricos**

- a) O sistema a ser instalado deve gerar o mapa de apuração de frequência, preenchendo automaticamente os registros de frequência dos alunos, conforme lançamento de faltas. Este registro inicia a contagem da frequência do aluno a partir de sua data de admissão, ignorando os dias anteriores à sua entrada na escola. A frequência para de ser contabilizada a partir da data de eliminação do aluno, ignorando os dias posteriores à sua saída na escola.
  - b) O sistema deve somar automaticamente as etapas, preenchendo, assim, a nota ou conceito final dos alunos na apuração final de todas as etapas, já considerando as recuperações por etapa, semestrais e finais.
  - c) O sistema deve exibir todas as avaliações lançadas, agrupadas por disciplina, contendo também, o resultado final obtido pelos alunos na etapa, total de faltas na etapa e as porcentagens de faltas, fazendo um levantamento da possibilidade do aluno ser reprovado por infrequência.
  - d) O sistema deve permitir que se faça a apuração final dos alunos, apresentando o consolidado das informações obtidas a partir da apuração das etapas.
  - e) O sistema deve permitir exibir uma lista contendo os nomes dos alunos, número de ordem, suas respectivas notas e faltas em cada disciplina.
  - f) O sistema deve apresentar os resultados finais dos alunos, sendo no mínimo: Aprovado e
-



Reprovado. Para efetuar a apuração final, o sistema deverá permitir que se filtre os lançamentos por turma, finalizando o lançamento de cada uma separadamente. Ao selecionar a turma, o sistema deverá exibir automaticamente todos os alunos para fazer a apuração da média de suas respectivas notas adquiridas na apuração de etapas. Ao carregar os alunos da turma selecionada e clicar em salvar, o sistema deverá fazer automaticamente o cálculo da média final dos alunos em todas as disciplinas acompanhadas faltas lançadas e apresentar o resultado final e gerando automaticamente o histórico do ano corrente;

g) O sistema instalado deve ter no cadastro de histórico um campo de pesquisa nas listas origem e destino para pesquisar a disciplina a ser incluída ao adicionar um novo registro. E ao pesquisar, a escrita deve conter os mesmos sinais gráficos presentes no nome da disciplina.

h) Ao cadastrar um histórico de um aluno, o sistema deverá permitir que o usuário importe os históricos cadastrados em outras escolas da rede. Após selecionar o aluno, todos os históricos cadastrados em outras escolas para aquele aluno aparecerão listados para o usuário selecionar aqueles que deseja importar para efetivar a importação;

i) No sistema, os históricos já existentes ou que já foram importados não poderão ser importados novamente e deve aparecer uma mensagem informando por escrito que não será importado para visualização na listagem;

j) Ao importar um histórico, se na listagem constar históricos a serem importados e históricos que não podem ser importados, ao efetivar a operação, o sistema deverá retornar em tela uma mensagem justificando o motivo pelo qual aqueles históricos não serão importados e para efetivar a importação dos demais, deverá confirmar a importação. Caso não confirmar, a operação de importação deverá ser cancelada;

k) O sistema deve permitir que após a importação, os históricos importados poderão ser consultados na tela de histórico;

l) O sistema deve ter o campo ordem, que permite o usuário ordenar a posição de cada ano no histórico. Também deverá possuir uma opção personalizar ordem, que permite o usuário personalizar a ordem dos históricos e não sendo permitido informar a mesma ordem para mais de um histórico, ao salvar o sistema retornará uma mensagem de aviso;

m) O sistema deve possuir um campo ações na parte superior da tela, no qual gerenciará e armazenará todas as opções da tela (personalizar ordem, salvar ordenação, novo e imprimir);

n) O sistema deve ter a função imprimir dentro do cadastro de histórico completo, permitindo que o usuário seja direcionado diretamente para a tela de impressão do relatório de histórico;

o) O sistema deve possuir campo para selecionar se utiliza porcentagem permitindo o usuário realizar os lançamentos de faltas em porcentagem na nos campos lançamentos. Quando este campo estiver informado como sim, o campo de faltas se adaptará ao formato para lançamento em porcentagem e o símbolo "%" aparecerá na frente para representação;

p) O sistema deve possuir validação que permite a atualização de histórico em lote somente após a data final da última etapa período da turma selecionada. A validação é disparada junto com uma mensagem informativa em tela assim que o usuário seleciona a turma;

q) O sistema deve permitir que na tela de falta de cada etapa seja exibido as faltas origem de alunos remanejados, permitindo o usuário escolher através do checkbox se deseja ou não usá-la. Nesta mesma tela deverá ter além da coluna de faltas uma coluna total faltas para exibir a soma da falta da turma origem com a falta da turma destino;

r) O sistema deve ter a tela e relatório com aproveitamento e frequência por turma, contendo o aproveitamento e frequência por disciplina x turma;

#### **7.3.2.11 - Coordenação pedagógica**



- a) O sistema deve permitir que se registrem ocorrências para qualquer estudante da escola, contendo no mínimo a data da ocorrência, nome completo do envolvido, e a descrição do ocorrido;
- b) Os especialistas escolares poderão visualizar todas as informações escolares dos alunos, contendo seus rendimentos nas disciplinas e faltas, discriminadas por avaliações e resultado das etapas;
- c) O sistema deve possuir um mecanismo de mensagem para que os especialistas, supervisores, pedagogos consigam entrar em contato com os demais professores via sistema para realizar uma orientação/cobrança;
- d) O sistema deve gerar para os especialistas escolares relatório quantitativo de desempenho dos alunos, separado por etapa, agrupado por escola e ano de ensino;

### **7.3.3 - Relatórios**

- a) O sistema a ser instalado deve apresentar relatórios para facilitar a análise das informações, sendo possível informar a escola, ano de ensino e ano letivo, contendo no mínimo os descritos abaixo:
    - Idade dos alunos matriculados;
    - Alunos que recebem bolsa família;
    - Alunos que utilizam transporte escolar;
    - Alunos por ano de ensino;
    - Profissionais por cargo;
    - Professores por ano de ensino;
    - Alunos enturmados em cada turma;
    - Quantidade de alunos por escola;
  - b) Emitir histórico escolar sendo possível a emissão de notas em números e conceitos, faltas em números inteiros e horas, quantidade de dias letivos e carga horária, observações padrões e específica de cada aluno;
  - c) Emitir ata de resultados finais por turma, por período e por turma multi;
  - d) Emitir relação de aulas previstas e dadas, por etapa e com total anual separado por disciplina;
  - e) Emitir livro de matrícula por turma e por escola com, no mínimo, relação dos estudantes em ordem alfabética, data de nascimento, sexo, filiação, profissão da filiação, endereço, naturalidade, nacionalidade e cor;
  - f) Emitir relação de documentos não entregues pelos estudantes por escola separada por turma com nome do aluno e documentos que não foram entregues;
  - g) Emitir relação de documentos não entregues pelos professores por escola separada com o nome do professor e documentos que não foram entregues;
  - h) Emitir relatório de informativo do portal do estudante com informações do portal, forma de acesso, usuário e senha de acesso;
  - i) Emitir relatório de demonstrativo de produtividade final por curso com quantidade de matrícula inicial e final, quantidade transferência recebida, expedida, falecidos, avanços, evasão, aprovados e reprovados em número inteiro e percentual separado por turma e total geral;
  - j) Emitir boletim com opção de emitir por aluno e por turma, por etapa/aluno e por etapa turma;
  - k) Emitir relatório de ficha descritiva por etapa e anual com opção de emitir por estudante e turma sendo estudantes especiais ou não;
  - l) Emitir ficha desempenho com opção de emitir por estudante e por turma;
-



- m) Emitir ficha individual do estudante com opção de emitir por estudante e por turma.
  - n) Emitir relação dos melhores estudantes por turno e por etapa;
  - o) Emitir a relação de estudantes por turma com opção de emitir de uma turma específica ou de todas as turmas da escola com no mínimo nome dos estudantes, data de nascimento, idade, sexo, situação na escola, se usa transporte escolar e se possui bolsa família;
  - p) Emitir ata por disciplina que liste no mínimo nº de ordem e nome dos estudantes, nota ou conceito, faltas e aulas de cada estudante por etapa;
  - q) Emitir ata por etapa das turmas listando a relação de notas e/ou conceitos, faltas e quantidade de aulas de todas as disciplinas da turma;
  - r) Emitir ata de reunião de pais como no mínimo nº de ordem, nome dos estudantes em ordem alfabética, telefone de contato, filiação e campo para assinatura do responsável;
  - s) Emitir ata de conselho de classe com relatório de notas e recuperação da turma;
  - t) Emitir a relação das notas das avaliações cadastradas das turmas, separada por etapa e por disciplina com nome do professor, data e valor das avaliações, como coluna com subtotal por tipo de avaliação e total geral da etapa de todos os alunos da turma selecionada;
  - u) Emitir o diário de classe de frequência por intervalo de mês e etapa, por turma e disciplina;
  - v) Emitir o diário de classe de conteúdo por intervalo de mês e etapa, por turma, por disciplina e por grupo de disciplinas;
  - w) Emitir o diário de classe de notas por intervalo de etapa e anual, por turma e disciplina;
  - x) Emitir o diário de classe de observações por intervalo de mês e etapa, por turma e por professor;
  - y) Emitir relação das disciplinas por turma com classificação da disciplina se é optativa ou obrigatória e nome de cada professor que leciona as disciplinas;
  - z) Etiqueta de identificação do estudante com no mínimo o nome do estudante, código, período, turma, turno e período letivo.
  - aa) Horário das turmas constando o período, turma, turno, relação das disciplinas que será lecionada em cada dia da semana.
  - bb) Relação de movimento de matrícula por mês de todas as turmas da escola com período letivo, turno, quantidade de matrículas do mês anterior, quantidade de matrículas novas, quantidade de transferência e evasão do mês selecionado.
  - cc) Relação de notas abaixo da média por curso na escola;
  - dd) Relação de pontuação restante para atingir a média da etapa e anual sendo possível emitir por etapa e por ano constando no mínimo o nº de ordem e nome dos estudantes, relação de disciplinas da turma com a pontuação obtida pelo estudante em cada disciplina e valor restante para atingir a média;
  - ee) Relação de produtividade por curso na escola e etapa com relação de todas as turmas, quantidade de matrículas inicial, quantidade de transferências expedidas, transferência recebida, desistentes por etapa e quantidade de matrícula para a próxima etapa, sendo um modelo para cada etapa;
  - ff) Relação de estudantes por conceito constando opção de ser gerado por avaliação e por disciplina em cada etapa do ano;
  - gg) Relação de estudantes com atividade complementar ou atendimento educacional especializado com opção de ser gerado por turma ou por escola;
  - hh) Relatório de controle da movimentação portal do professor por turma e por etapa contando se foi ou não registrado frequência, conteúdo, avaliações e resultado das avaliações;
-



- ii) Relação de horários das turmas da escola com opção de imprimir por turno, constando a relação das disciplinas a ser lecionada em cada dia da semana em cada turma;
  - jj) Relação da quantidade de vagas em cada turma com a opção de imprimir por curso constando a quantidade máxima de estudante por turma, quantidade de vaga ocupada e quantidade de vagas disponíveis;
  - kk) Relação de idade dos estudantes com opção de modelos: para idade informada, idade abaixo da informada, idade acima da informada, por turma e para assinatura dos pais;
  - ll) Ficha de matrícula dos estudantes com opção de ser customizado o modelo conforme o modelo do cliente;
  - mm) Relação da frequência para bolsa família com opção de modelo para turmas dos anos iniciais e anos finais;
  - nn) Identificação do estudante com prazo de validade e código de barras com opção de imprimir por estudante e por turma;
  - oo) Emitir declarações de transferência, transferência com notas, frequência, frequência para bolsa família, matrícula, desistência da vaga e comprovante de vagas com opção de digitar observação e selecionar o responsável que vai assinar;
  - pp) Emitir termo de compromisso com transporte escolar com opção de digitar observação e selecionar o responsável que vai assinar;
  - qq) Emitir declaração de presença em reunião de pais com opção de digitar observação e selecionar o responsável que vai assinar;
  - rr) Emitir declaração de conclusão e conclusão com notas com opção de gerar por estudante e por turma com opção de digitar observação e selecionar o responsável que vai assinar;
  - ss) Relação de dados pessoais dos professores;
  - tt) Horário dos professores com informações dos dias da semana e a turma que ministrará as aulas;
  - uu) Relação das disciplinas por turma com turno, curso e nome dos professores que leciona em cada disciplina;
  - vv) Relação de faltas por turma ou por professor com opção de informar o período;
  - ww) Listagem dos estudantes com no mínimo o nº de ordem, nome e data de nascimento do estudante com opção de gerar por turma e por turma multi;
  - xx) Relação do aniversário dos estudantes por turma e aniversário dos professores por escola;
  - yy) Livro de ponto separando docente dos funcionários administrativos;
  - zz) Identificação do professor ou funcionário administrativo com prazo de validade e código de barras com opção de imprimir por professor e por funcionário;
  - aaa) Relatório de suspensão e observação;
  - bbb) Gráfico de carga horária;
  - ccc) Gráfico em pizza por escola e por período do quantitativo de estudantes com necessidade especial;
  - ddd) Gráfico em colunas por escola e por período da situação dos estudantes na escola e com resultado dos estudantes;
  - eee) Gráfico em pizza por escola e por período do quantitativo de estudantes que utiliza transporte escolar e da zona de residência dos estudantes;
  - fff) Gráfico comparativo estudante x turma em colunas por etapa e anual com opção por estudante e todos;
  - ggg) Gráfico com quantidade de estudantes acima da média, abaixo da média e acima e abaixo da média de todas as disciplinas por etapa, por turma e por período;
-



- hhh) Gráfico de Defasagem e idade certa;
- iii) Ficha do Censo do estudante e do professor com opção de ser emitida preenchida ou em branco;
- jjj) Relação da transferência expedidas, sendo possível gerar por escola e de todas as escolas separadas por curso e turma com nome dos estudantes, situação e data da movimentação;
- kkk) Relação dos estudantes com necessidade especial, sendo possível gerar por escola e de todas as escolas separadas por turma com nome dos estudantes, data de nascimento e tipo de necessidade especial;
- lll) Relação dos estudantes beneficiados pelo Programa Bolsa Família separada por situação, sendo possível gerar por escola e de todas as escolas separadas por turma com nome dos estudantes e data de nascimento;
- mmm) Relação dos estudantes evadidos beneficiados pelo Programa Bolsa Família, sendo possível gerar por escola e de todas as escolas separadas por turma com nome dos estudantes e data de nascimento;
- nnn) Relação dos estudantes que utilizam transporte escolar, sendo possível gerar com situação normal e transferido, por escola e de todas as escolas separadas por turma com nome dos estudantes, nº de ordem e poder público responsável pelo transporte;
- ooo) Relação dos estudantes sem o nome do pai na matrícula, sendo possível gerar por escola e de todas as escolas separadas por turma com nome dos estudantes e nome da mãe;
- ppp) Relação dos responsáveis pelo estudante, sendo possível gerar por escola e de todas as escolas com a turma, nome dos estudantes, nome dos responsáveis e telefone de contato;
- qqq) Gráfico em colunas com quantidade de estudantes por turma e por período, sendo possível a emissão por escola e por todas as escolas;
- rrr) Gráfico em colunas com todas as disciplinas das turmas listando a quantidade de estudantes com notas acima e abaixo da média em cada etapa, sendo possível a emissão por escola e por todas as escolas;
- sss) Gráfico demonstrativo da quantidade de matrículas por ano letivo, sendo possível informar o ano letivo inicial e final;
- ttt) Gráfico demonstrativo de resultado final por ano letivo, sendo possível informar o ano letivo inicial e final;
- uuu) Gráfico demonstrativo por sexo por ano letivo, sendo possível informar o ano letivo inicial e final;
- vvv) Gráfico demonstrativo de utilização do transporte escolar por ano letivo, sendo possível informar o ano letivo inicial e final;
- www) Gráfico demonstrativo de beneficiados pelo Programa Bolsa Família por ano letivo, sendo possível informar o ano letivo inicial e final;
- xxx) Gráfico necessidade especial por curso e por período letivo
- yyy) Relação de docentes por escola listando por turma o nome do professor, com sua função, regime de contratação e disciplinas que cada um leciona, sendo possível a emissão por escola e de todas as escolas;
- zzz) Relação para cadastro no Cispa - Sistema de Apoio à Gestão de Planos de Carreira e Remuneração com nome e data de ingresso (efetivação), CPF, E-mail, Cargo, função, carga horária, gratificação, nível e classe, sendo possível a emissão por escola ou de todas as escolas;
- aaaa) Relação do horário de aula dos professores por turma e por ano letivo;
- bbbb) Relação de docentes com curso superior, sendo possível a emissão por escola e de todas as escolas por ano letivo;
-



- cccc) Relação de docentes por curso superior, sendo possível a emissão por escola e ano letivo;
- dddd) Relação de professores atuantes por grade;
- eeee) Quadro de Matrículas por turno e por curso com quantitativo de matrículas por turma, por turno e por curso, sendo possível a emissão por escola e de todas as escolas por ano letivo e/ou por mês;
- ffff) Relação de movimentação anual, sendo possível emitir por escola ou de todas as escolas informando o ano letivo inicial e final;
- gggg) Relação de movimentação anual separado por turma com quantitativo de matrículas inicial, avanços, transferências expedidas e recebidas, falecidos, evadidos e quantidade de aprovados e reprovados, sendo possível emitir por escola ou de todas as escolas por ano letivo;
- hhhh) Relação de idade dos estudantes acima e abaixo da idade informada, sendo possível gerar por escola e de todas as escolas informando como base a data corte;
- iiii) Relação total de alunos por escola, curso e período/turma, sendo possível a emissão por escola ou de todas as escolas;
- jjjj) Listagem de matrícula por período de ensino, turno, turma e vagas, sendo possível a emissão por escola e de todas as escolas;
- kkkk) Listagem do total de vagas por escola com quantidade de turmas, quantidade máxima de vagas, quantidade de vagas ocupadas e quantidade de vagas disponíveis, sendo possível gerar por escola ou de todas as escolas;
- llll) Listagem total geral de alunos por período e por escola que utilizam transporte escolar com quantidade, responsável poder público estadual e municipal, total da zona urbana e da zona rural, sendo possível gerar por escola ou de todas as escolas;
- mmmm) Relação dos auxiliares por curso e por turma, sendo possível gerar por escola e de todas as escolas;
- nnnn) Relação de profissionais escolares em turmas de AEE, sendo possível gerar de uma escola e de todas as escolas;
- oooo) Relação de professores por escola com regime de contratação, escolaridade, graduação, data de nascimento e CPF, sendo possível a emissão por escola e de todas as escolas;
- pppp) Indicador escolar de alunos etapa censo com o total geral de alunos por modalidade e etapa (período) da zona urbana e rural com a forma de ocupação do prédio escolar;
- qqqq) Relação de professor por escola sendo possível a emissão de uma escola ou de todas as escolas da rede listando em ordem de turma com nome do professor, a função na turma, o regime de contratação e disciplinas que o professor leciona;
- rrrr) Indicador diretor e secretário com dados da escola, diretor, vice-diretor, coordenador e secretário;
- ssss) Relação de alunos sem a identificação única, sendo possível a emissão por escola ou de todas as escolas;
- tttt) Relação de alunos transferidos antes da data base do censo e matriculado após a data base do censo que não serão migrados;
- uuuu) Relação de docente sem identificação única, sendo possível a emissão por escola ou de todas as escolas;
- vvvv) Quantidade de alunos por código da etapa censo por ano letivo.

### **7.3.4 - PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA - ITENS PRÉ-MATRÍCULA**

#### **7.3.4.1 - Pré-matrícula**

- a) O sistema deve permitir o cadastro do Processo de Pré Matrícula por curso ou todos os cursos.
-



- b) Permitir o cadastro e gestão do processo de pré-matrícula para cadastro de intenções de vagas que poderá ser configurado o tipo de alocação através de critérios, questionário socioeconômico ou alocação simples;
  - c) O sistema deve permitir que sejam realizadas as configurações necessárias para melhor atendimento da demanda de acordo com a realidade do município: utilizar alocação pelos turnos das escolas, utilizar apenas turno parcial, permitir repetir a mesma escola no cadastro, permitir somente bairros que atendam o bairro do candidato, bloquear cadastros manuais.
  - d) Permitir o cadastro dos bairros que constarão no processo de Chamada Pública, vinculando-os as unidades escolares possibilitando a alocação do estudante em bairro próximo a sua residência;
  - e) Permitir a configuração do processo informando a data base para cálculo da idade do candidato, data de início e fim do período de inscrições, tipo de alocação e quantidade de escolas as quais o responsável poderá se inscrever;
  - f) Possibilitar a inclusão dos anos de escolaridade/tipo de ensino para cada unidade integrante do processo;
  - g) O sistema deve conter um portal de inscrições online onde o responsável poderá acessar de qualquer dispositivo móvel para realização do cadastro;
  - h) No cadastro o responsável deverá informar os dados do estudante, o endereço residencial, telefones para contato e selecionar as escolas pretendidas;
  - i) Permitir que seja informado se o estudante possui algum tipo de necessidade especial, se possui laudo e descrição da necessidade;
  - j) Possibilitar que o responsável possa informar uma justificativa pré cadastrada para a escolha de determinada unidade escolar;
  - k) Permitir, ao final da inscrição, a emissão do comprovante de inscrição, além da possibilidade de recebimento de mensagem SMS com o número do protocolo de inscrição;
  - l) Após o término do período de inscrições, permitir a alocação automática dos candidatos a uma vaga de acordo com os critérios pré estabelecidos no processo
  - m) Permitir também a alocação manual dos candidatos a uma vaga, independente dos critérios;
  - n) Possibilitar que ao final do processo os candidatos não alocados sejam encaminhados ao cadastro de reserva;
  - o) O sistema deve permitir a configuração para envio de SMS para confirmação de inscrição do candidato;
  - p) O sistema deve permitir a configuração para envio de e-mail para confirmação de inscrição do candidato;
  - q) O sistema deve possibilitar a configuração de cadastro de justificativas para a escolha de determinada escola;
  - r) O sistema deve permitir a configuração da quantidade mínima e máxima de escolas que podem ser escolhidas no momento da inscrição;
  - s) O sistema deve possibilitar que seja informado o número da portaria e/ou edital referente ao processo e o cadastro da descrição que será inserida no comprovante de inscrição do candidato;
  - t) O sistema deve permitir o cadastro de todos os bairros contemplados no processo;
  - u) O sistema deve permitir o cadastro de todas as escolas participantes do processo;
  - v) O sistema deve possibilitar, ainda, o mapeamento Bairro x Escola para definir quais bairros atendem as escolas cadastradas;
-



w) Para fins de alocação, o sistema deve permitir o cadastro dos critérios a serem utilizados com suas respectivas ordens de prioridade.

#### **7.3.4.2 - Inscrição do Candidatos (Portal do Responsável)**

- a) O sistema deve disponibilizar um portal onde pais e responsáveis possam realizar as inscrições de forma online;
- b) Antes de realizar a inscrição do candidato o responsável deve cadastrar seu perfil no Portal do Responsável, com informações de nome, CPF, telefone, e-mail e endereço, além do cadastro de senha para acesso;
- c) O sistema deve bloquear cadastro de perfis com o mesmo CPF;
- d) O sistema deve permitir que o telefone principal a ser informado seja um número de celular para possível recebimento do SMS de comprovante;
- e) O sistema deve trazer destacados em vermelho todos os campos de caráter obrigatório para a realização das inscrições;
- f) Ao final da inscrição, antes de salvar o registro, o sistema deve apresentar uma tela de confirmação para a verificação dos dados e permitir a correção caso, alguma informação esteja incorreta;
- g) O sistema deve habilitar a opção de impressão do comprovante ao finalizar a inscrição;
- h) O sistema deve possibilitar o envio de SMS de confirmação da inscrição;
- i) O sistema deve possibilitar o envio de e-mail de confirmação da inscrição;
- j) O sistema deve possibilitar que o responsável tenha em seu portal todos os registros dos candidatos e status correspondente a cada inscrição;
- k) O sistema deve permitir a alteração dos dados pessoais do responsável como telefone e e-mail e também sua senha de login;
- l) O sistema deve possuir uma trava para não permitir a troca de unidade de ensino escolhida no cadastro uma vez finalizada a inscrição;
- m) O sistema deve permitir o cancelamento do cadastro do candidato;
- n) Para realizar o cancelamento do cadastro da inscrição o responsável deve informar uma justificativa;
- o) Relação de estudantes inscritos por escola e período;

#### **7.3.4.3 - Alocação dos candidatos**

- a) O sistema deve conter um botão para finalizar o cadastro e processar todas as inscrições realizadas;
  - b) O sistema deve possibilitar a alocação automática dos candidatos de acordo com os critérios preestabelecidos;
  - c) Para a Educação Infantil o sistema deve realizar a alocação dos alunos de acordo com sua data de nascimento (idade);
  - d) Para o Ensino Fundamental o sistema deve realizar a alocação dos alunos de acordo com o período informado na inscrição;
  - e) O sistema deve possibilitar a alocação manual de candidatos conforme necessidade.
  - f) Os alunos de 0 a 3 anos não alocados no cadastro de matrícula poderão entrar automaticamente na lista de espera.
  - g) O sistema deve dispor de um botão para a execução das pré matrículas que automaticamente enviará todos os alunos para suas devidas escolas e turmas para posterior efetivação;
  - h) O sistema deve emitir o relatório de candidatos alocados por escola e geral;
  - i) O sistema deve emitir o relatório de candidatos não alocados por escola e geral;
-



- j) 2ª via do comprovante de inscrição;
- k) Relação de estudantes alocados;
- l) Relação de estudantes não alocados.

#### **7.3.4.4 - Lista de Espera**

- a) O sistema deve permitir a importação de todos os candidatos não alocados no Processo de Pré Matrícula para a Lista de Espera;
  - b) O sistema deve possibilitar o cadastro da Lista de Espera sem a realização do Processo de Pré Matrícula anterior;
  - c) O sistema deve permitir que sejam realizadas as configurações necessárias para melhor atendimento da demanda de acordo com a realidade do município: utilizar alocação pelos turnos das escolas, utilizar apenas turno parcial, permitir repetir a mesma escola no cadastro, permitir somente bairros que atendam o bairro do candidato, bloquear cadastros manuais;
  - d) O sistema deve permitir a configuração para envio de SMS para confirmação de inscrição do candidato;
  - e) O sistema deve permitir a configuração para envio de e-mail para confirmação de inscrição do candidato;
  - f) O sistema deve possibilitar a configuração de cadastro de justificativas para a escolha de determinada escola;
  - g) O sistema deve permitir a configuração da quantidade mínima e máxima de escolas que podem ser escolhidas no momento da inscrição;
  - h) O sistema deve possibilitar que seja informado o número da portaria e/ou edital referente ao processo e o cadastro da descrição que será inserida no comprovante de inscrição do candidato;
  - i) O sistema deve permitir o cadastro de todos os bairros contemplados no processo;
  - j) O sistema deve permitir o cadastro de todas as escolas participantes do processo;
  - k) O sistema deve possibilitar, ainda, o mapeamento Bairro x Escola para definir quais bairros atendem as escolas cadastradas;
  - l) Para fins de classificação e alocação, o sistema deve permitir o cadastro dos critérios a serem utilizados com suas respectivas ordens de prioridade;
  - m) O sistema deve permitir que as convocações sejam realizadas de forma automática pelo sistema ou de forma manual;
  - n) O sistema deve possuir configuração de tempo limite para convocação - período que os responsáveis têm para efetivar a matrícula do aluno;
  - o) O sistema deve disponibilizar através do Portal do Responsável a informação do tempo restante para efetivação da matrícula do aluno;
  - p) O sistema deve disponibilizar no módulo de controle educacional dos gestores a informação do tempo restante para efetivação da matrícula de cada aluno;
  - q) O sistema deve possibilitar uma trava para que não seja possível a escola realizar a convocação fora da ordem;
  - r) Permitir que na frente do número de inscrição do candidato venha a informação de qual critério da Portaria de Matrícula o aluno se encaixa;
  - s) O sistema deve possibilitar configuração para que os alunos que participarem do Cadastro de Matrícula só possam se inscrever na lista de espera se efetivar a matrícula na escola onde foi alocado;
  - t) O sistema deve possibilitar que a família receba um torpedo SMS ao ser convocado;
  - u) O sistema deve permitir que ao ser efetivada a matrícula na lista de espera, esta seja
-



direcionada automaticamente para a turma alocada;

- v) O sistema deve realizar o cancelamento automático do cadastro quando, no prazo estipulado, o responsável não comparecer a unidade de ensino para efetivar a matrícula;
- w) Permitir a emissão do relatório da Lista de Espera Geral;
- x) Permitir a emissão do relatório da Lista de Espera por escolares;
- y) Permitir gerar relatórios da lista de espera através de filtros personalizados: por bairro, por idade, por período;
- z) Emitir relatório dos alunos que estão na lista de espera e que estão matriculados na Rede de Ensino.

### **7.3.5 - PORTAL DO PROFESSOR**

- a) Permitir ao professor lançar os conteúdos ministrados nas aulas, conforme regras a seguir;
  - b) O lançamento do conteúdo poderá ser geral ou por disciplina, conforme estabelecido pela escola;
  - c) Para o lançamento mensal o sistema deve exibir automaticamente a quantidade de aulas lecionadas em cada disciplina do mês letivo acessado, exibindo a frente da disciplina os campos para se realizar os registros;
  - d) Para o lançamento diário o sistema deve exibir automaticamente todos os dias letivos do mês selecionado, exibindo a frente de cada dia o número de aulas lecionadas em cada disciplina, mais os campos para se realizar os registros por disciplina;
  - e) O sistema a ser instalado deve permitir ao professor lançar as observações no diário, conforme regras a seguir;
  - f) O lançamento das observações poderá ser mensal ou diário, conforme estabelecido pela escola;
  - g) Para o lançamento mensal o sistema deve exibir automaticamente a quantidade de aulas lecionadas em cada disciplina do mês letivo acessado, exibindo a frente da disciplina os campos para se realizar os registros;
  - h) Para o lançamento diário o sistema deve exibir automaticamente todos os dias letivos do mês selecionado, exibindo a frente de cada dia o número de aulas lecionadas em cada disciplina, mais os campos para se realizar os registros por disciplina;
  - i) O sistema a ser instalado deve permitir cadastrar todos os tipos de avaliações a serem aplicadas aos alunos, obedecendo as seguintes regras;
  - j) Para lançar uma nova avaliação, o sistema a ser instalado, deverá permitir buscar o instrumento de avaliação já cadastrado pela escola;
  - k) O sistema a ser instalado deve permitir criar, a critério do professor, as avaliações a serem aplicadas aos alunos durante todas as etapas, selecionando em qual tipo de avaliação esta nova avaliação se enquadra;
  - l) Na criação das avaliações, o sistema a ser instalado deve permitir que o professor escolha qual etapa será aplicada a avaliação, permitindo que escolha mais de uma etapa para a mesma avaliação criada. Desta forma, num único procedimento, cadastrar várias avaliações, uma para cada etapa;
  - m) O sistema deve permitir que tela para cadastro geral de avaliações, ser possível o usuário cadastrar uma única vez uma avaliação que se replicará automaticamente para cada disciplina de todas as turmas pertencentes ao período das etapas períodos selecionados na tela;
  - n) O sistema deve permitir que as avaliações cadastradas ser geradas sem a data da avaliação e a data deverá ser informada somente pelo professor na tela cadastro de avaliação ou
-



resultado de avaliação do Portal do Professor;

o) Ao salvar o cadastro de uma avaliação, o sistema deverá aparecer em tela um resumo de todos os campos do cadastro para confirmação do usuário sobre as informações preenchidas e após a confirmação, qualquer alteração ou exclusão da avaliação deverá ser feita individualmente. Caso alguma turma já possua avaliação cadastrada para determinada disciplina, o sistema deverá retornar em tela uma mensagem informando a avaliação que não foi salva devido a ultrapassar a pontuação da etapa;

p) O sistema a instalar deve permitir, nesta mesma tela, que seja estabelecido pelo professor, a quantidade de pontos a serem distribuídos em cada avaliação e a média da avaliação, caso o ano letivo seja avaliado por ponto e não conceito;

q) O sistema a ser instalado deve permitir excluir uma avaliação, independentemente se foi criada para mais de uma etapa, apagando somente a avaliação acessada;

r) O sistema não poderá permitir lançar uma avaliação cuja somatória de pontos das avaliações ultrapassem o valor máximo de pontos da etapa;

s) O sistema a ser instalado deve permitir que seja lançado as notas dos alunos para as avaliações previamente cadastradas, seja por pontos ou conceitos, conforme regras descritas abaixo;

t) Para realizar os lançamentos, o sistema a ser instalado deve permitir aos professores que selecione a etapa, turma e disciplina;

u) Ao carregar as informações da turma selecionada, o sistema a ser instalado deve permitir trazer automaticamente uma listagem de todos os alunos da turma, por ordem de chamada, todas as avaliações cadastradas para a turma, etapa e disciplina selecionada, e as opções de se lançar as notas, por pontos ou conceitos, previamente personalizados nos cadastros do sistema. Caso o tipo de nota lançada for pontos, o sistema não deve permitir que se lance valores acima da pontuação máxima da avaliação. O sistema deve marcar visualmente quais alunos estão com notas abaixo da média;

v) O sistema a ser instalado deve permitir que o professor faça a apuração das notas dos alunos, fechando cada etapa individualmente, conforme regras descritas abaixo;

w) Para realizar a apuração, o sistema a ser instalado deve permitir aos professores selecionar a turma, etapa, disciplina. Ao carregar as informações da turma selecionada, o sistema deve exibir automaticamente todas as avaliações aplicadas e suas respectivas notas lançadas na etapa, junto com a lista dos alunos ordenada pela chamada;

x) O sistema deve somar automaticamente as notas dos trabalhos e avaliações apresentados, preenchendo, assim, a nota ou conceito final dos alunos na etapa;

y) O sistema deve permitir que os professores registrem as recuperações dos alunos, seja ela aplicada por avaliação, após cada etapa, semestral ou anual, conforme regras estabelecidas pela escola;

z) O sistema deve permitir que os professores apurem as recuperações dos alunos, seja ela aplicada por avaliação, após cada etapa, semestral ou anual, conforme regras estabelecidas pela escola;

aa) O sistema deve permitir que se faça a apuração de todas as etapas dos alunos, apresentando todas as notas ou conceitos obtidos pelo aluno durante a apuração das notas, conforme regras descritas;

bb) Para realizar a apuração, o sistema deve permitir se que filtre os lançamentos por turma e disciplina;

cc) Ao carregar as informações da turma selecionada, o sistema deve exibir uma listagem de



alunos por ordem de chamada, contendo todas as etapas e suas respectivas notas ou conceitos apurados;

dd) O sistema deve permitir que seja lançado as faltas dos alunos para todo um mês, por semana ou por dia. A visão deve ser o mais parecido possível com o clássico diário de papel usado para lançamento de falta manual, seguindo estas regras para a mesma tela;

ee) O sistema deve permitir manter uma lista de todos os alunos da turma, na ordem da lista de chamada, demonstrando na frente, o registro de sua falta durante todo o mês, a semana ou dia selecionado;

ff) O sistema deve permitir que seja possível lançar faltas por dia letivo ou por disciplina, ficando a cargo da escola a definição de configuração de frequência para cada ano de ensino;

gg) Caso a configuração de frequência seja por disciplina, o sistema deve permitir que o professor selecione para qual disciplina vai registrar as faltas, dentro das disciplinas que o professor leciona na turma;

hh) O sistema deve permitir ainda na mesma tela, lançar falta a todos os alunos ausentes da turma, em qualquer dia letivo do mês selecionado, bastando para isto, clicar no campo correspondente ao aluno, e, dia, ao qual deseja registrar a ausência. Neste momento, o sistema deve atualizar apenas os registros que foram alterados, armazenando as informações no sistema automaticamente. Para voltar o registro do aluno marcado como ausente para presente, basta clicar no campo correspondente para o sistema alterar o registro do aluno, armazenando no sistema e atualizando a informação apenas do campo alterado;

ii) Estas atualizações de faltas, a serem feitas nesta tela, deverão atualizar apenas o campo onde determina a junção do dia com o aluno, sem que, para tanto, a tela realize uma atualização completa, ou seja, ao adicionar uma falta de cada vez, apenas as os campos clicados podem atualizar e modificar sua condição presença para falta e vice-versa;

jj) O sistema deve permitir que se finalize a etapa verificada. Após a finalização da etapa, o sistema não poderá permitir que seja feita nenhuma alteração pelos professores das notas e faltas obtidas pelos alunos na etapa analisada;

kk) o sistema deve possuir a opção liberar no portal do estudante ao cadastrar a agenda do professor na tela de calendário;

ll) O sistema deve permitir que o professor anexe materiais de estudo para os estudantes de acordo com as turmas que leciona.

### **7.3.6 - PORTAL DO ESTUDANTE**

a) O sistema contratado deve permitir a utilização do sistema através de tablets e ipads;

b) O sistema acadêmico deve possuir uma forma de configurar quais serão as telas que serão exibidas no Portal do Aluno para que os alunos e responsáveis possam ter um acesso diferenciado de informações;

c) O sistema contratado deve possibilitar que o estudante escolha de qual ano letivo e etapa deseja visualizar as informações, contemplando de todos os anos letivos que o mesmo possua registro no sistema;

d) O sistema contratado deverá possibilitar que o estudante e responsáveis visualizem mensagens que foram postadas pela Escola ou Secretaria de Educação;

e) O sistema contratado deve possibilitar ao estudante e responsáveis visualizar observações registradas sobre os estudantes após o consentimento da equipe pedagógica da escola;

f) O sistema contratado deve possibilitar ao estudante e responsáveis consultar a grade curricular da turma em que o estudante está matriculado, com seus respectivos professores;

g) O sistema contratado deve permitir estudante e responsáveis a visualização do horário de



aula da turma em que o estudante se encontra matriculado;

- h) O sistema contratado deve permitir que o estudante e responsáveis visualizem as avaliações que foram marcadas pelo professor trazendo informações da data, conteúdo que será cobrado, valor e média da avaliação;
- i) O sistema contratado deve permitir que o estudante e responsáveis possam visualizar o resultado que ele obteve em uma avaliação depois que a mesma foi corrigida e o professor lançar no portal do professor;
- j) O sistema contratado deve permitir que o estudante e responsáveis possam visualizar o boletim após o fechamento do bimestre/trimestre.
- k) O sistema contratado deve possibilitar ao estudante visualizar e baixar arquivos anexados pelo professor para complementação de estudos;
- l) O sistema contratado deve possibilitar a visualização do calendário letivo cadastrado pela escola, destacando através de legendas em cores e observações os dias letivos, dias de estudo, conselhos de classes, feriados, etc;
- m) O sistema contratado deve emitir relatório quantitativo de faltas do estudante;
- n) O sistema contratado deve emitir a listagem de documentações não entregues do estudante;
- o) o sistema deve permitir que o estudante acompanhe as atualizações feitas pelos professores como avisos e mensagens enviadas pela escola;
- p) O sistema na página inicial deve ter a possibilidade de acompanhar as novas postagens de material realizadas pelos professores;
- q) O sistema deve permitir o acesso aos materiais postados pelos professores;
- r) No acesso aos materiais o sistema deve possuir opção para o aluno iniciar e finalizar a atividade;
- s) O sistema deve permitir o download de todos os materiais disponíveis no Portal;
- t) O sistema deve possibilitar a abertura de vídeos através da URL disponibilizada pelo professor.

### **7.3.7 - REPOSITÓRIO DE ATIVIDADE PEDAGÓGICAS NÃO PRESENCIAIS**

- a) O sistema deve possuir um ambiente restrito onde a equipe responsável possa realizar todos os cadastros pertinentes às aulas online;
- b) Ao acessar o ambiente restrito o sistema deve trazer o passo a passo do todo cadastro;
- c) O sistema deve permitir o cadastro dos cursos que serão contemplados com as aulas;
- d) O sistema deve permitir o cadastro das escolas que serão contempladas com as aulas;
- e) O sistema deve possibilitar o cadastro de todos os períodos/turmas para os quais as aulas serão disponibilizadas;
- f) O sistema deve possibilitar o cadastro de todas as disciplinas para cada período;
- g) No cadastro das aulas o sistema deve permitir informar um título, o período e a disciplina;
- h) O sistema deve possibilitar que sejam anexados vídeos para exibir dentro do próprio sistema;
- i) O sistema deve permitir que sejam anexados materiais em formatos PDF, Word, PowerPoint, dentre outros;
- j) O sistema deve possuir um link aberto para acesso dos estudantes que não seja necessário cadastro de login e senha.

### **7.3.8 - BIBLIOTECA**

- a) O sistema contratado deve permitir o cadastro de tipos de acervos disponíveis na biblioteca;
  - b) O sistema contratado deve permitir a pesquisa de livros disponíveis no acervo das
-



bibliotecas da rede municipal de ensino;

- c) O sistema contratado deve permitir o cadastro de várias bibliotecas da rede municipal com as respectivas configurações de cada uma delas como: Quantidade de dias para fazer verificação do cadastro de leitor, avaliação do estado dos exemplares, quantidade de exemplares por empréstimo e dias válidos para reserva;
  - d) O sistema contratado deve permitir a importação dos leitores (estudantes, professores e funcionários) através da configuração com Sistema de Gestão Educacional;
  - e) O sistema contratado deve permitir o cadastro de leitores com no mínimo, nome completo, data de nascimento, CPF, RG, naturalidade, telefone de contato, e-mail, endereço, responsável (caso o leitor for menor de idade), assuntos preferidos, etc;
  - f) Permitir o cadastro de autores com as suas iniciais;
  - g) O sistema contratado deve permitir a configuração de envio automático de e-mail para os leitores avisando sobre devoluções de exemplares e disponibilidade de exemplar que foi reservado;
  - h) O sistema contratado deve permitir o cadastro de editoras com no mínimo nome completo da editora, CNPJ, telefone, e-mail, endereço e representante;
  - i) O sistema contratado deve permitir o cadastro de tipos de acervos disponíveis na biblioteca;
  - j) O sistema contratado deve permitir o cadastro das coleções presentes na biblioteca com seus dados necessários;
  - k) O sistema contratado deve permitir o cadastro dos exemplares com informações de CDD, CDU ou Cutter, forma de aquisição, data da aquisição, idioma, número de edição, editora, ano de publicação, assunto, autor, se circula ou não, título, subtítulo, título original, iniciais do exemplar, campo para quantidade de capítulo, número de páginas, volume, número do registro do exemplar e observações;
  - l) O sistema contratado deve permitir adicionar imagens do exemplar ao cadastro;
  - m) O sistema contratado deve permitir realizar a baixa de exemplares informando a data da baixa, o tipo de baixa e motivo da baixa do exemplar;
  - n) O sistema contratado deve permitir registrar o empréstimo de exemplares presentes na biblioteca, calculando automaticamente a data da devolução e emitir o comprovante de empréstimo;
  - o) O sistema contratado deve realizar o empréstimo deve permitir pesquisar o exemplar pelo código do registro do exemplar, código ou nome do exemplar. Também ser possível o uso do leitor de código de barra para tornar rápido o empréstimo do título;
  - p) O sistema contratado deve permitir registrar a renovação dos empréstimos de exemplares da biblioteca onde ao selecionar a renovação a data é informada automaticamente e emitir o comprovante da renovação do empréstimo;
  - q) O sistema contratado deve permitir registrar a devolução dos empréstimos de exemplares presentes na biblioteca e ao selecionar a devolução, o sistema deverá informar a data de devolução automaticamente e emitir o comprovante de devolução;
  - r) O sistema contratado deve permitir registrar a reserva de exemplares presentes na biblioteca;
  - s) O sistema contratado deve permitir pesquisar o exemplar por código de registro, código ou nome do título para registrar a reserva de exemplares;
  - t) O sistema contratado deve permitir realizar a avaliação do estado dos livros no momento da devolução e em caso de alguma restrição, ter a possibilidade de aplicar alguma penalidade ao
-



leitor onde essa penalidade poderá permitir ou não o leitor realizar novos empréstimos;

- u) O sistema contratado deve possuir grids nas telas de consulta para permitir o usuário mesclar as informações consultadas e a partir delas gerar relatórios;
- v) O sistema contratado deve permitir a emissão de etiquetas para catalogar os exemplares presentes na biblioteca por código do exemplar, por data de cadastro dos exemplares e por exemplares marcados;
- w) O sistema contratado deve permitir emitir a carteirinha de leitor com no mínimo seu nome completo, data de nascimento, filiação, telefone, endereço e data de validade;
- x) O sistema contratado deve emitir relatório para auxiliar no controle de obras emprestadas com a data do empréstimo, data da devolução, nome do leitor e nome do exemplar;
- y) O sistema contratado deve emitir relatórios para auxiliar no controle de obras reservadas com nome do leitor, nome do exemplar e data da reserva;
- z) O sistema contratado deve emitir a ficha de cadastro do leitor com dados pessoais e histórico de empréstimo;
- aa) O sistema contratado deve emitir relatório para auxiliar no controle de títulos a serem devolvidos com o nome do título, data de empréstimo, previsão de entrega, leitor, quantidade de dias de atraso e telefone.

### **7.3.9 - PROCESSO SELETIVO**

- a) O sistema deve permitir cadastrar a comissão avaliadora com informação mínima do nome e função de cada membro;
  - b) O sistema deve permitir cadastrar a região e microrregião para posteriormente ser vinculado ao processo;
  - c) O sistema deve permitir cadastrar o nível de formação acadêmica podendo ser inserido o nível de prioridade e com opção de marcar se o nível está ativo ou inativo;
  - d) O sistema deve permitir cadastrar títulos e/ou cursos sendo obrigatório vincular o mesmo em nível de formação acadêmica;
  - e) O sistema deve permitir cadastrar os critérios de desempates sendo possível informar se o mesmo está ativo ou inativo;
  - f) O sistema deve permitir cadastrar os locais de provas com o endereço;
  - g) O sistema deve permitir cadastrar os tipos de classificação;
  - h) O sistema deve permitir cadastrar um cronograma com data e hora de início e fim de cada etapa do processo;
  - i) O sistema deve permitir configurar o tipo de divulgação e se a mesma poderá ser divulgada no portal do candidato;
  - j) O sistema deve permitir anexar o edital ao processo seletivo para que o candidato tenha acesso ao edital ao acessar o portal de inscrição;
  - k) O sistema deve permitir configurar quantidade máxima de cada título que poderá ser informado pelo candidato no ato da inscrição;
  - l) O sistema deve permitir configurar o limite de títulos que o candidato pode informar no ato da inscrição;
  - m) O sistema deve permitir configurar quantidade máxima de cargo que o candidato poderá inscrever;
  - n) O sistema deve permitir configurar se o processo seletivo será aceito graduação em curso;
  - o) O sistema deve permitir configurar o tipo de processo seletivo se é designação temporária, remoção, localização provisória ou extensão;
-



- p) O sistema deve permitir configurar se utiliza faltas sem justificadas, data de admissão, prova, divisão por região, divisão por microrregião;
  - q) O sistema deve permitir configurar se utiliza campo de PIS, campo de certificado de reservista, campo de trabalhou no ano corrente na instituição, campo de isenção de taxa, campo de jurado;
  - r) O sistema deve permitir configurar quantidade máxima de regiões por candidato;
  - s) O sistema deverá permitir configurar a quantidade (máxima) de meses do tempo de serviço que o candidato poderá informar no ato da inscrição;
  - t) O sistema deverá limitar a quantidade de inscrições que o candidato pode fazer por processo seletivo;
  - u) O sistema deve permitir configurar se o processo usará tempo de serviço ou não;
  - v) O sistema deve permitir configurar se o cargo utiliza pré-requisito e/ou tempo de serviço como pré-requisito;
  - w) O sistema deve permitir configurar um texto para termo de compromisso para sair na ficha de inscrição dos candidatos;
  - x) O sistema deve permitir configurar a quantidade máxima de título por nível de formação acadêmica;
  - y) O sistema deve permitir configurar cargo por etapa de ensino/disciplina;
  - z) O sistema deve permitir configurar cargo por região ou microrregião;
  - aa) O sistema deve permitir configurar o tipo de classificação por cargo;
  - bb) O sistema deve permitir configurar o tempo de serviço por cargo;
  - cc) O sistema deve permitir configurar título e/ou curso por cargos;
  - dd) O sistema deve permitir configurar prova por processo;
  - ee) O sistema deve permitir cadastrar a data, hora e local de provas por processo;
  - ff) O sistema deve permitir configurar os critérios de desempates;
  - gg) O sistema deve permitir configurar os pré requisitos por cargo;
  - hh) O sistema deve permitir configurar o pré requisito por tempo de serviço por cargo;
  - ii) O sistema deve permitir cadastrar a impugnação de candidatos;
  - jj) O sistema deve permitir a configuração de títulos exclusivos por cargo;
  - kk) O sistema deve permitir cadastrar as pontuações por título de cada cargo oferecido;
  - ll) O sistema deve permitir que a seleção seja realizada através de pontuação de títulos e tempo de serviço;
  - mm) O sistema deve possuir um portal para o candidato cadastrar e acompanhar sua inscrição;
  - nn) O sistema deve emitir o comprovante de inscrição e possibilitar que o candidato acesse seu perfil para reimprimir uma segunda via.
  - oo) O sistema deve permitir que o administrado do sistema visualize os dados do cadastro da inscrição do candidato;
  - pp) O sistema deve permitir que os candidatos possam cadastrar recursos (revisão de inscrição, pontuação de títulos e tempo de serviço);
  - qq) O sistema deve permitir que a comissão responsável pelo processo seletivo faça a avaliação dos recurso cadastrado tendo opção de fazer o deferimento ou indeferimento com justificativa;
  - rr) O sistema deve permitir fazer a conferência dos documentos dos candidatos inscritos no processo;
  - ss) O sistema deve gerar a classificação geral, a classificação geral após recurso, a classificação geral após conferência de documentos e classificação geral do recurso após a
-



conferência de documentos;

tt) O sistema deve permitir cadastrar o resultado da prova por cargo;

uu) O sistema deve emitir a classificação geral sem deficiência, com deficiência e ambos;

vv) O sistema deve emitir a classificação geral após recurso sem deficiência, com deficiência e ambos;

ww) O sistema deve emitir a classificação geral após conferência dos documentos dos candidatos sem deficiência, com deficiência e ambos;

xx) O sistema deve emitir a classificação geral do recurso após conferência dos candidatos sem deficiência, com deficiência e ambos;

yy) O sistema deve emitir a planilha de candidatos com contato;

zz) O sistema deve emitir a planilha de candidatos com campo de assinatura;

aaa) O sistema deve emitir a relação de candidatos empatados;

bbb) O sistema deve emitir a relação de recurso cadastrados;

ccc) O sistema deve emitir a relação de candidatos por cargo;

ddd) O sistema deve emitir a relatório das inscrições excluídas;

eee) O sistema deve emitir a relação das provas marcadas;

fff) O sistema deve possibilitar pesquisar o candidato por nome, por CPF, número de inscrição e cargo;

ggg) O sistema deve permitir reiniciar a senha de acesso do perfil do candidato;

hhh) O sistema deve permitir que o candidato recupere sua senha através do e-mail cadastrado no seu perfil;

#### **7.4 - REQUISITOS GERAIS EXIGIDOS NO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS APLICATIVOS**

a) Todo o processo de levantamento de requisitos e análise, durante o processo de customização, deverá ser feito em conjunto com os funcionários deste Município, incluindo o técnico do Setor de Informática, para todos os itens a serem adaptados pelo licitante.

b) Executar os serviços de migração dos dados existentes nos atuais cadastros e tabelas dos sistemas licitados, utilizando os meios disponíveis no Município. O Município fornecerá os arquivos dos dados em formato "txt" para migração, com os respectivos layouts.

c) A contratada deverá disponibilizar o suporte na sede do Município:

- Durante todo o processo de levantamento para customização e na implantação.
- Durante a implantação no tocante ao ambiente operacional de produção.
- Na primeira execução de rotinas de cada sistema durante o período de vigência do contrato.

##### **7.4.1 - Os relatórios deverão permitir a inclusão do Brasão do Município**

a) Deverá acompanhar os módulos dos sistemas, objeto deste contrato, uma ferramenta para elaboração de relatórios a ser disponibilizada aos usuários, para confecção rápida de relatórios personalizados.

b) Permitir a visualização dos relatórios em tela, bem como possibilitar que sejam gravados em disco, em outros formatos, que permitam ser visualizados posteriormente ou impressos, além de permitir a seleção e configuração da impressora local ou de rede disponível.

#### **7.5 - METODOLOGIA**

a) Na assinatura do contrato a empresa vencedora deverá:

- Apresentar sua metodologia de gerencia de projetos a ser adotada para a implantação dos Softwares, contemplando a identificação das fases, etapas, atividades e tarefas que considere pertinente ao objeto desta licitação.



- Descrever seu plano de trabalho e cada fase da metodologia, possibilitando ganho de produtividade nos trabalhos de implantação.
- Todas as atividades componentes das metodologias a serem adotadas devem ser descritas em língua portuguesa, assim como todos os demais elementos.

## 7.6 - TREINAMENTO

- a) A contratada deverá apresentar o Plano de Treinamento em até 10 dias após o recebimento da autorização de fornecimento para a Equipe da Contratante, abrangendo o nível técnico, usuários (professores e secretaria escolar).
  - b) Deverá apresentar o Plano de Treinamento abrangendo os níveis técnico e gerencial, sendo os mesmos divididos em módulos.
  - c) Os Planos de Treinamento devem conter os seguintes requisitos mínimos:
    - Nome e objetivo de cada módulo de treinamento;
- Público alvo.
  - Conteúdo programático.
  - Conjunto de material a ser distribuído em cada treinamento, incluindo apostilas, documentação técnica, etc.
  - Carga horária de cada módulo do treinamento (não inferior a 06 horas por módulo/ turma).
  - Processo de avaliação de aprendizado.
  - Recursos utilizados no processo de treinamento (equipamentos, softwares, filmes, slides, livros, fotos, etc.).
- d) Apresentar proposta para a realização dos treinamentos, considerando que:
    - O período será de acordo com o descrito no cronograma proposto.
    - As turmas admissíveis por curso serão: Matutino (8:00h às 11:00h); Vespertino (13:00h às 16:00); Noturno (18h às 21h).
    - Os treinamentos poderão ser realizados na forma presencial ou de forma remota, sendo que os treinamentos poderão ocorrer em grupos ou individuais em cada escola e Secretaria.
  - e) A realização do treinamento deverá obedecer às seguintes condições:
    - As datas para início de cada módulo deverão obedecer ao estipulado no cronograma a ser acordado entre as partes após a assinatura do contrato.
    - O treinamento e o respectivo material didático deverão ser em idioma português, sendo o material impresso, um por participante.
    - Deverão ser disponibilizados vídeos de treinamento que facilitem a utilização do sistema.
    - O treinamento deverá ser dividido em módulos no qual haverá módulos comuns a todos os usuários e módulos específicos, como para professores, secretária escolar e secretaria de Educação.
    - Todo material necessário à realização e ao acompanhamento do curso, a saber: bloco de papel, caneta, material didático, entre outros, deverá ser fornecido pela CONTRATADA na época do treinamento.
    - **O curso de treinamento sobre a solução proposta deverá seguir ao padrão de carga horária da contratada. Caso os funcionários indicados pela Prefeitura constatem insuficiência de carga horária ou qualidade ruim nesse serviço, deverá a CONTRATADA repetir o treinamento, até atingir o nível de satisfação desejável.**
    - **A CONTRATANTE resguardar-se-á o direito de acompanhar, adequar e avaliar o treinamento contratado com instrumentos próprios, sendo que, se o treinamento for julgado insuficiente, caberá à CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE, ministrar o devido reforço.**



- Quando solicitado pela CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá providenciar alterações no programa de treinamento, incluindo recursos, instrutores, conteúdo, entre outros.

### **7.7 - SUPORTE**

- a) As solicitações de atendimento por parte da CONTRATANTE deverão ser protocoladas junto à CONTRATADA, contendo a data e hora da solicitação, a descrição do problema, o nível de prioridade para o atendimento desta solicitação e uma numeração de controle. Para cada problema uma única solicitação deverá ser protocolada, com possibilidade de utilização de formulários via browser na internet.
- b) Deverá ser garantido o atendimento, em português, para pedidos de suporte no horário das 08:00 h às 18:00 h, de segundas às sextas-feiras.
- c) No caso de parada de sistema produtivo o atendimento de suporte deverá estar garantido nas 24 horas do dia.
- d) O atendimento a solicitação do suporte deverá ser realizado por um atendente apto a prover o devido suporte ao sistema, com relação ao problema relatado, ou redirecionar o atendimento a quem o faça.
- e) A CONTRATADA deverá estar apta a acessar remotamente o sistema do cliente de forma a poder verificar condições de erros que não possam ser reproduzidas em ambientes internos da empresa fornecedora do sistema.
- f) Ferramentas que possibilitem a monitoração e correção, se necessário, do desempenho, em termos de utilização e tempos de resposta para os usuários do sistema, deverão fazer parte do contrato de manutenção e suporte.
- g) A segurança dos arquivos relacionados com o Software é de responsabilidade de quem opera o Software. A CONTRATADA não será responsabilizada por erros decorrentes de negligência, imprudência ou imperícia do CONTRATANTE, de seus servidores ou de prepostos na sua utilização, assim como problemas provenientes de "caso fortuito" ou "força maior", contemplados pelo art. 393 do Novo Código Civil Brasileiro. A má utilização das técnicas operacionais de trabalho, como operações indevidas de "BACKUPS" (anormalidade nos meios magnéticos - utilização de mídias defeituosas), ou que possam gerar resultados equivocados, ou, ainda, danos causados por "vírus" de computador, são de exclusiva responsabilidade do CONTRATANTE.
- h) A CONTRATADA deverá preservar os dados e arquivos gerados nos sistemas, não divulgar, nem permitir a divulgação, sob qualquer hipótese, das informações a que venha a ter acesso em decorrência dos serviços realizados, sob pena de responsabilidade civil e/ou criminal.

### **CLÁUSULA OITAVA - DA ACEITAÇÃO DO OBJETO**

8.1 - Não serão aceitos softwares/módulos em desacordo com as especificações constantes no presente Termo de Referência.

### **CLÁUSULA NONA - DA MANUTENÇÃO**

9.1 - A CONTRATADA deverá disponibilizar as atualizações de versões dos softwares licitados, assim como a correção, eletrônica e/ou manual, de erros/falhas de programação das versões em uso para garantir a operacionalidade dos mesmos nas funcionalidades descritas anteriormente, mantendo as parametrizações e customizações já efetuadas.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

10.1- São Obrigações do Contratante:

---



- a) Receber o produto, testá-lo e aprová-lo quando atender o objeto contratado.
- b) Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados, após o atesto da execução do serviço pelo fiscal do contrato.
- c) Notificar a contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos sistemas, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.
- d) Documentar as ocorrências.
- e) Permitir o acesso dos empregados da CONTRATADA, devidamente identificados, para execução dos serviços.
- f) Indicar as áreas em que os serviços serão executados.
- g) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

#### 10.2 - São Obrigações da Contratada:

- a) Efetuar a entrega do software, em perfeitas condições de uso, conforme as especificações técnicas exigidas e a proposta apresentada.
- b) Fornecer o software original de instalação em mídia, manuais de instalação e operação, assim como do seu uso e todas as suas funcionalidades, e demais documentações originais do fabricante.
- c) Prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados pela contratante, relacionados com as características e funcionamento do software cotado.
- d) Preservar o domínio, não divulgar nem permitir a divulgação, sob qualquer hipótese, das informações a que venha a ter acesso em decorrência dos serviços realizados, sob pena de responsabilidade civil e/ou criminal.
- e) Cumprir, às suas próprias expensas, todas as cláusulas contratuais que definam suas obrigações.
- f) Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do fornecimento dos softwares, sem qualquer ônus ao contratante.
- g) Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados ou prepostos, diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo.
- h) A empresa contratada deverá treinar a equipe da contratante, abrangendo o nível técnico e usuários.
- i) O atendimento a solicitação de suporte deverá ser realizado por um atendente apto a prover o devido suporte ao sistema, com relação ao problema relatado, ou redirecionar o atendimento a quem o faça.
- j) A contratada deverá estar apta a acessar remotamente o sistema do cliente de forma a poder solucionar possíveis problemas.
- k) A contratada deverá realizar visitas técnicas de no mínimo 01(uma) vez a cada 15 dias para atendimento aos serviços contratados, sob pena de descumprimento contratual e desconto em Nota Fiscal.
- l) Deverá ser garantida a constante evolução dos softwares propostos, por meio de manutenção preventiva, ou seja, aquela que antecede o problema, por meio de atualização de versões.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES**

11. - No caso de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com a Prefeitura Municipal de Itarana/ES, doravante denominado CONTRATANTE, poderão ser aplicadas as seguintes sanções administrativas à CONTRATADA:

- a) Advertência, nos casos de pequenos descumprimentos, que não gerem prejuízo para a



Prefeitura Municipal de Itarana\ES;

- b) multa de 0,33% (trinta e três décimos por cento) por dia de atraso;
- c) multa de 10% (dez por cento) pelo descumprimento do Contrato;
- d) suspensão para contratar com a Administração Municipal;
- e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública.

§ 1º - Antes da aplicação de qualquer das sanções, a CONTRATADA será advertida devendo apresentar defesa em 05(cinco) dias úteis.

a) A CONTRATADA, durante a execução do Contrato, somente poderá receber 03 (três) advertências, quando, então, será declarado o descumprimento do Contrato, com a aplicação das sanções cabíveis. A Administração, porém, poderá considerar rescindido o Contrato mesmo que só tenha ocorrido uma advertência.

b) A advertência, quando seguida de justificativa aceita pela Administração, não será computada para o fim previsto na letra "a" deste parágrafo.

c) A advertência, quando não seguida de justificativa aceita pela Administração, dará ensejo à aplicação das sanções das letras "b" e "e" do caput.

§ 2º - As multas previstas nas letras "b" e "c" do subitem 11. poderão ser aplicadas em conjunto e poderão ser acumuladas com uma das sanções previstas nas letras "d" e "e", do caput (subitem 11.).

a) A multa moratória será calculada do momento em que ocorrer o fato gerador e não da advertência, estando limitada a 10% (dez por cento), quando deverá ser rescindido o Contrato e aplicada, também, a multa cominatória de 10% (dez por cento). Poderá a Administração, entretanto, antes de atingido o pré-falado limite, rescindir o Contrato em razão do atraso.

§ 3º - As multas serão calculadas pelo valor total do Contrato, devidamente atualizadas nos termos das cláusulas do ajuste.

§ 4º - Se o descumprimento do Contrato gerar consequências graves, a Administração, poderá, além de rescindir o Contrato, aplicar uma das sanções previstas na letra "d" ou "e" do caput desta cláusula.

§ 5º - Se os danos restringirem-se à Administração, será aplicada a sanção de suspensão pelo prazo de, no máximo, 02 (dois) anos.

§ 6º - Se puderem atingir a Administração Municipal como um todo, será aplicada a sanção de Declaração de Inidoneidade.

§ 7º - A dosagem da sanção e a dimensão do dano serão identificadas pela Secretaria solicitante.

§ 8º - Quando declarada a Inidoneidade da CONTRATADA, a Secretária submeterá sua decisão à Procuradoria Municipal a fim de que, se confirmada, tenha efeito perante a Administração Pública Municipal.

§ 9º - Não confirmada a Declaração de Inidoneidade, será esta considerada como suspensão para contratar com a Administração pelo prazo máximo de lei.

§ 10º - Poderão ser declarados inidôneos ou receberem a sanção de suspensão, acima tratadas, as empresas ou profissionais que, em razão dos contratos regidos pela Lei nº 8.666/93:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtudes de atos já praticados.



## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO**

12.1 - A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas em lei, bem como a aplicação das multas e sanções previstas neste instrumento.

### 12.2 - Constituem motivo para rescisão do contrato:

- I - O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- II - O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- III - A lentidão do seu cumprimento, levando a administração a comprovar a impossibilidade, da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados;
- IV - O atraso injustificado no fornecimento do objeto licitado;
- V - A paralisação do fornecimento do objeto licitado, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- VI - A subcontratação total do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação;
- VII - O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- VIII - O cometimento reiterado de faltas na sua execução do contrato, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/1993;
- IX - A decretação de falência, ou a instauração de insolvência civil;
- X - A dissolução da sociedade;
- XI - A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo da CONTRATANTE, prejudique a execução do contrato;
- XII - Razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- XIII - A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- XIV - O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes dos fornecimentos já prestados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação; e
- XV - A supressão, por parte da Administração, dos fornecimentos, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

12.2.1. A decisão da autoridade competente, relativa à rescisão do contrato, deverá ser precedida de justificativa fundada assegurada o contraditório e a ampla defesa.

### 12.3. - A rescisão do contrato poderá ser:

- I - determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I à XIII do subitem 12.2;
- II - amigável, por acordo entre as partes e reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a administração.
- III - judicial, nos termos da legislação.

12.3.1 - A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de parecer da Procuradoria e decidida pelo Prefeito Municipal.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

13.1 - A execução deste Contrato será acompanhada pelo (s) Responsável (is) Solicitante (s),



nos termos do Art. 67 da Lei nº 8.666/93, bem como da Instrução Normativa SCL Nº 006/2015, de 27/03/2015, dando também cumprimento as normas estabelecidas nos Artigos 62 e 63 da Lei nº 4.320/64.

13.2 - O Gestor do Contrato será o responsável solicitante pela contratação, com atribuições e deveres estabelecidos no artigo 6º (sexto), da Instrução Normativa SCL Nº 006/2015, de 27 de março de 2015.

13.3 - O Fiscal do contrato será nomeado através de portaria, após assinatura e empenho do contrato, conforme indicação feita no termo de referência pelo solicitante, de acordo com o inciso IV, artigo 6º (sexto), da Instrução Normativa SCL Nº 006/2015, de 27 de março de 2015.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO E DOS ADITAMENTOS**

14.1 - Os preços são fixos e irredutíveis pelo período de 12 (doze) meses.

14.2 - A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até o limite de 25 % (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, Mediante Processo, devidamente instruído, conforme parágrafo 1º, do art. 65, da Lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

15.1 - Aplica-se a execução deste termo contratual, em especial aos casos omissos, a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

16.1 - O presente Contrato será publicado, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, na forma estipulada no art. 111 da Lei Orgânica Municipal.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO**

17.1. - Fica eleito o foro da cidade de Itarana/ES, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato e que não possam ser resolvidas por meios administrativos, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

17.2 - Estando contratados assinam o presente instrumento acompanhado das testemunhas abaixo para que surta seus legais efeitos.

Itarana/ES, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

**CONTRATANTE:** \_\_\_\_\_

**MUNICÍPIO DE ITARANA/ES**

Sr. Vander Patrício  
Prefeito Municipal

**CONTRATADA:** \_\_\_\_\_

**EMPRESA VENCEDORA**

Sr. XXXXXXXXX

**Testemunhas:** \_\_\_\_\_

---



**MUNICÍPIO DE ITARANA**

Estado do Espírito Santo

**Poder Executivo**

**ANEXO IV - PREÇO MÉDIO**

<b>LOTE: 001 - SISTEMA DE GESTÃO EDUCACIONAL</b>						
<i>Ítems(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00001	00002312	INSTALAÇÃO/IMPLANTAÇÃO SISTEMA DE GESTÃO EDUCACIONAL Secretaria Municipal de Educação e Unidades Escolares Municipais.	SERV.	1	8500,00	8500,00
00002	00002313	TREINAMENTO SISTEMA DE GESTÃO EDUCACIONAL Secretaria Municipal de Educação e Unidades Escolares Municipais.	SERV.	5	1900,00	9500,00
00003	00002314	MANUTENÇÃO SISTEMA DE GESTÃO EDUCACIONAL Secretaria Municipal de Educação e Unidades Escolares Municipais.	SERV.	12	6500,00	78000,00
<b>3 Itens</b>		<b>Valor Total Estimado do Lote</b>			<b>R\$ 96000,00</b>	
<b>Valor Global Estimado - Total Geral</b>					<b>R\$ 96000,00</b>	